



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS – HFA**

**FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (FAHFA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL  
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

**Brasília, 2014**



**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS – HFA**

**FUNDO DE ADMINISTRAÇÃO DO HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS (FAHFA)**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2013**

Relatório de Gestão do Exercício de 2013 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 127/2013, da Portaria TCU nº 175/2013 e das orientações do órgão de controle interno.

**Unidade Consolidada: HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS – HFA**

Brasília, 2014.

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b>	14
<b>1 - PARTE A, ITEM 1 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	18
1.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada	18
1.1.1 - Relatório de Gestão Consolidado	18
1.2 - Finalidade e competências institucionais da Unidade	19
1.3 – Organograma Funcional	19
1.4 – Macroprocessos Finalísticos	26
1.5 – Macroprocessos de Apoio	27
1.6 – Principais Parceiros	29
<b>2 - PARTE A, ITEM 2 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	29
2.1 – Planejamento da unidade	29
2.2 – Programação orçamentária e financeira e resultados alcançados	35
2.2.1 – Ações Orçamento Fiscal e Seguridade Social - OFSS	35
2.2.2 – Análise Situacional	41
2.3 – Informações sobre outros resultados da gestão	52
2.3.1 - Indicadores Institucionais	52
<b>3 – PARTE A, ITEM 3 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	57
3.1 – Estrutura de Governança	57
3.2 – Avaliação de Controles Internos	57
3.3 – Sistema de Correição	59
3.4 – Cumprimento pela instância de correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU	60
<b>4 – PARTE A, ITEM 4 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	60
4.1 – Execução das Despesas	60
4.1.1 – Programação	60
4.1.1.1 – Análise Crítica	60
4.1.2 – Movimentação de Créditos Interna e Externa	61
4.1.3 – Realização da Despesa	62
4.1.3.1 – Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos Originários - Total	62
4.1.3.2 – Despesas por grupo e elemento de despesa – Créditos Originários - Total	63
4.1.3.3 – Despesas totais por modalidade de contratação – Créditos de Movimentação	64

4.1.3.4 – Despesas totais por grupo e elemento de despesa – Créditos de Movimentação	64
4.1.3.5 – Análise Crítica da Realização da Despesa	64
4.2 – Reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos	66
4.2.1 – Análise Crítica	66
4.3 – Movimentação e saldos de Restos a pagar de exercícios anteriores	67
4.3.1 – Análise Crítica	67
4.4 – Suprimento de Fundos	68
4.4.1 – Despesas realizadas por meio de Conta tipo “B” e de Cartão de Crédito Corporativo	68
4.4.2 – Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)	68
4.4.3 – Prestações de Contas de Suprimento de Fundos	68
4.4.4 – Análise Crítica	68
<b>5 – PARTE A, ITEM 5 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	69
5.1 – Estrutura de Pessoal da Unidade	69
5.1.1 - Demonstração da força de trabalho à disposição da unidade jurisdicionada	69
5.1.1.1 – Lotação	69
5.1.1.2 – Situações que reduzem a força de trabalho efetiva da unidade jurisdicionada	69
5.1.2 – Qualificação da força de trabalho	70
5.1.2.1 – Estrutura de cargos e funções	70
5.1.2.2 – Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a idade	70
5.1.2.3 - Qualificação do quadro de pessoal da unidade jurisdicionada segundo a escolaridade	71
5.1.3 – Custos de pessoal da unidade jurisdicionada	72
5.1.4 - Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas	73
5.1.4.1 - Classificação do quadro de servidores inativos da unidade jurisdicionada segundo o regime de proventos e de aposentadoria	73
5.1.4.2 - Demonstração das origens das pensões pagas pela unidade jurisdicionada	73
5.1.5 – Cadastramento no SISAC	73
5.1.5.1 - Atos sujeitos à comunicação ao tribunal por intermédio do SISAC	73
5.1.5.2 - Atos sujeitos à comunicação ao TCU	74
5.1.5.3 – Regularidade do cadastro de atos no SISAC	74
5.1.6 - Acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	74
5.1.7 - Providências adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos	75
5.1.8 - Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	75

5.2 - Terceirização de mão de obra empregada e contratação de estagiários	77
5.2.1 - Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela unidade jurisdicionada	77
5.2.2 - Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	78
5.2.3 – Análise Crítica	78
<b>6 – PARTE A, ITEM 6 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	79
6.1 – Gestão da frota de veículos próprios e contratados de terceiros	79
I - Frota de veículos automotores de propriedade da unidade jurisdicionada	79
6.2 - Gestão do patrimônio imobiliário	83
6.2.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial	83
6.2.2 - Discriminação dos bens imóveis sob a responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional	83
6.2.3 – Discriminação de imóveis funcionais da União sob a responsabilidade da UJ	83
6.2.4 – Análise Crítica	86
<b>7 – PARTE A, ITEM 7 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	88
7.1 – Gestão da Tecnologia da Informação (TI)	88
<b>8 – PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012</b>	90
8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	90
8.2 - Consumo de papel, energia elétrica e água	91
<b>9 – PARTE A, ITEM 9 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	92
9.1 – Tratamento de deliberações exaradas em acórdãos do TCU	92
9.1.1 - Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício	92
9.2 – Tratamento de recomendações do OCI	93
9.2.1 - Recomendações do OCI atendidas no exercício	93
9.2.2 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício	97
9.3 - Declaração de Bens e Rendas estabelecida na Lei nº 8.730/93	101
9.3.1 - Situação do cumprimento das obrigações impostas pela Lei 8.730/93	101
9.3.2 – Situação do cumprimento das obrigações	101
9.4 – Alimentação no SIASG e SICONV	101
<b>10 – PARTE A, ITEM 10 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	102
10.1 – Relacionamento com a sociedade	102
<b>11 – PARTE A, ITEM 11 DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013</b>	107

11.1 – Medidas adotadas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público	107
11.2 - Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis	108
11.2.1 – Declaração plena	108

## LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União  
ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária  
ASSJUR – Assessoria Jurídica  
ASTECH – Assessoria Técnica  
ATI – Assessoria em Tecnologia da Informação  
BI – Boletim Interno  
CAESB – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal  
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar  
CEB – Companhia Energética de Brasília  
CGU – Controladoria Geral da União  
CGU/PAD – Sistema de Gestão de Processos Disciplinares  
CEJU – Coordenadoria de Execução Judicial  
CEP – Código de Endereçamento Postal  
CFC – Conselho Federal de Contabilidade  
CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas  
CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica  
CRC – Conselho Regional de Contabilidade  
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes  
CISSET – Secretaria de Controle Interno  
CME – Centro de Material Esterilizado  
CODER – Coordenação Geral de Regularização Patrimonial  
COLOG – Comando Logístico  
CONJUR – Consultoria Jurídica  
CPF – Cadastro Nacional de Pessoa Física  
CPGF – Cartão de Pagamento do Governo Federal  
CREA – Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura  
DA – Departamento de Administração  
DA – Divisão Administrativa  
DBR – Declaração de Bens e Rendas  
DEADI – Departamento de Administração Interna  
DEORF – Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças  
DF – Distrito Federal  
DN – Decisão Normativa  
DOU – Diário Oficial da União  
DSG – Divisão de Serviços Gerais  
DFIN – Divisão de Finanças  
DIR – Diretoria  
EB – Exército Brasileiro  
EC – Emenda Constitucional  
EPVT – Estudo Prévio de Viabilidade Técnica  
ESG – Escola Superior de Guerra  
EUA – Estados Unidos da América  
FAHFA – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas  
FUNSA – Fundo de Saúde da Aeronáutica  
GAB – Gabinete  
GAB-DIR – Gabinete do Diretor  
GDF – Governo do Distrito Federal  
GEAUD – Gerência de Auditoria

GEORI – Gerência de Orientação e Avaliação  
GM – Gabinete do Ministro  
GM – General Motors  
HFA – Hospital das Forças Armadas  
IC – Infecção Comunitária  
ICDF – Instituto de Cardiologia do Distrito Federal  
ICS – Infecção da Corrente Sanguínea  
IH – Infecção Hospitalar  
IN – Instrução Normativa  
IRAS – Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde  
ISC – Infecção em Sítio Cirúrgico  
ISO – International Organization for Standardization  
ITU – Infecção do Trato Urinário  
LOA – Lei Orçamentária Anual  
MBB – Mercedes Benz do Brasil  
MD – Ministério da Defesa  
MP – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
MPE – Média de Permanência  
NBCT – Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica  
NBR – Associação Brasileira de Normas Técnicas  
NC – Nota de Crédito  
NE – Nota de Empenho  
NR – Norma Regulamentadora  
NVEI – Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização  
OCI – Órgão de Controle Interno  
OFSS – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social  
OI – Orçamento de Investimento  
PAC – Programa de Aceleração do Crescimento  
PAD – Processo Administrativo Disciplinar  
PAM – Pedido de Aquisição de Materiais/Serviços  
PAS – Plano de Ação Setorial do HFA  
PC – Prestação de Contas  
PDTI – Plano Diretor de Tecnologia da Informação  
PEI – Plano Estratégico de Informações  
PETI – Plano Estratégico de Tecnologia da Informação  
PN – Pneumonias  
PNR – Próprio Nacional Residencial  
PO – Plano Orçamentário  
PPA – Plano Plurianual  
PTTC – Prestador de Tarefa por Tempo Certo  
RDC – Resolução da Diretoria Colegiada  
RH – Recursos Humanos  
RIP – Registro Imobiliário Patrimonial  
SAME – Seção de Arquivo Médico  
SAMED – Subseção de Abastecimento de Medicamentos  
SARAM – Subdiretoria de Aplicação dos Recursos para Assistência Médica-Hospitalar  
SCRG – Seção de Conformidade de Registro e Gestão  
SECEX – Secretaria de Controle Externo  
SEC – Secretaria  
SECT – Secretaria  
SEDAP – Secretaria de Administração Pública da Presidência da República

SEDHAB – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e de Habitação  
SEORI – Secretaria de Organização Institucional  
SEPESD – Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto  
SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal  
SIAPE – Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos  
SIASG – Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais  
SIC – Serviço de Informação ao Consumidor  
SICAF – Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores  
SICONV – Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal  
SIGPLAN – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento  
SION – Serviço Integrado de Oncologia  
SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento  
SIORG – Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal  
SISAC – Sistema de Controle de Ações de Comunicação  
SOF – Secretaria de Orçamento Federal  
SP – São Paulo  
SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União  
SPPEs – Seção de Pagamento de Pessoal  
SPU – Secretaria de Patrimônio da União  
SRI – Setor Residencial Interno  
SUS – Sistema Único de Saúde  
TC – Tomada de Contas  
TCU – Tribunal de Contas da União  
TI – Tecnologia da Informação  
TIH – Taxa de Infecção Hospitalar  
TJDFT – Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios  
TOE – Taxa de Ocupação Específica de UTI  
TOH – Taxa de Ocupação Hospitalar  
TRF – Tribunal Regional Federal  
UG – Unidade Gestora  
UGO – Unidade Gestora Orçamentária  
UISM – Unidade Intensiva de Saúde Mental  
UJ – Unidade Jurisdicionada  
UO – Unidade Orçamentária  
URL – Uniform Resource Locator (Localizador Padrão de Recursos)  
UTI – Unidade de Terapia Intensiva  
VOIP – Voice Over Internet Protocol  
VW - Volkswagen

## LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – Gráfico de atendimentos realizados 2008-2013	15
FIGURA 2 – Organograma Geral do HFA	25

## LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – Situação dos servidores convocados no último concurso para o HFA	16
TABELA 2 – Ação 0181	41
TABELA 3 – Ação 20XT – PO 001	41
TABELA 4 – Planejamento de etapas vinculadas a Ação 20XT – PO 002	42
TABELA 5 – Ação 20XT – PO 002	43
TABELA 6 – Ação 2000	44
TABELA 7 – Planejamento de etapas vinculadas a Ação 2000	45
TABELA 8 – Ação 2010	46
TABELA 9 – Ação 2011	47
TABELA 10 – Ação 2012 – PO 001	48
TABELA 11 – Ação 2012 – PO 002	49
TABELA 12 – Ação 09HB	50
TABELA 13 – Ação 2004	50
TABELA 14 – Ação 20TP	52
TABELA 15 – Critérios de apuração dos indicadores institucionais	52
TABELA 16 – Resultados dos indicadores institucionais	53
TABELA 17 – Comparativo dos indicadores gerenciais nos exercícios de 2012 e 2013	75
TABELA 18 – Frota de veículos do HFA	79
TABELA 19 – Quilometragem por grupo de veículos	81
TABELA 20 – Idade média por grupo de veículos	81
TABELA 21 – Custos associados à manutenção da frota de veículos	81
TABELA 22 – Resultados da avaliação de satisfação do usuário da NVEI (2011)	103
TABELA 23 – Resultados da avaliação de satisfação do usuário da NVEI (2012)	104
TABELA 24 – Resultados da avaliação de satisfação do usuário da NVEI (2013)	104

### LISTA DE QUADROS DA DN TCU 127/2013

QUADRO 1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Consolidado	18
QUADRO 2 – Ações OFSS – Ação 0181	35
QUADRO 3 – Ações OFSS – Ação 09HB	36
QUADRO 4 – Ações OFSS – Ação 2000	36
QUADRO 5 – Ações OFSS – Ação 2004	37
QUADRO 6 – Ações OFSS – Ação 2010	37
QUADRO 7 – Ações OFSS – Ação 2011	38
QUADRO 8 – Ações OFSS – Ação 2012 – PO 001	38
QUADRO 9 – Ações OFSS – Ação 2012 – PO 002	39
QUADRO 10 – Ações OFSS – Ação 20TP	39
QUADRO 11 – Ações OFSS – Ação 20XT – PO 001	40
QUADRO 12 – Ações OFSS – Ação 20XT – PO 002	40
QUADRO 13 – Avaliação dos Controles Internos da UJ	57
QUADRO 14 – Programação de Despesas	60
QUADRO 15 – Movimentação orçamentária interna por grupo de despesa	61
QUADRO 16 – Movimentação orçamentária externa por grupo de despesa	61
QUADRO 17 – Despesas por modalidade de contratação – créditos originários – total	62
QUADRO 18 – Despesas por grupo e elemento de despesas – créditos originários – total	63
QUADRO 19 – Despesas por modalidade de contratação – créditos de movimentação	64
QUADRO 20 – Despesas por grupo e elemento de despesa – créditos de movimentação	64
QUADRO 21 – Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos	66
QUADRO 22 – Restos a Pagar inscritos em exercícios anteriores	67
QUADRO 23 – Despesas realizadas por meio da conta tipo “B” e por meio do cartão de crédito corporativo (série histórica)	68
QUADRO 24 – Despesa com cartão de crédito corporativo por UG e por Portador	68
QUADRO 25 – Prestações de contas de suprimentos de fundos	68
QUADRO 26 – Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12	69
QUADRO 27 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12	69
QUADRO 28 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação em 31 de dezembro)	70

QUADRO 29 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – situação apurada em 31/12	70
QUADRO 30 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade – situação apurada em 31/12	71
QUADRO 31 – Quadro de custos de pessoal no exercício em referência e nos dois anteriores	72
QUADRO 32 – Composição do quadro de servidores inativos – situação apurada em 31 de dezembro	73
QUADRO 33 – Instituidores de pensão – situação apurada em 31/12	73
QUADRO 34 – Atos sujeitos ao registro do TCU – art. 3º da IN TCU 55/2007	73
QUADRO 35 – Atos sujeitos à comunicação ao TCU – art. 3º da IN TCU 55/2007	74
QUADRO 36 – Regularidade do cadastro dos atos no SISAC	74
QUADRO 37 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	77
QUADRO 38 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra	78
QUADRO 39 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União	83
QUADRO 40 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto imóvel funcional	83
QUADRO 41 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ	83
QUADRO 42 – Gestão da tecnologia da informação da unidade jurisdicionada	88
QUADRO 43 – Gestão ambiental e licitações sustentáveis	90
QUADRO 44 – Consumo de papel, energia elétrica e água	91
QUADRO 45 – Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	92
QUADRO 46 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	93
QUADRO 47 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	94
QUADRO 48 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	94
QUADRO 49 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	95
QUADRO 50 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	96
QUADRO 51 – Relatório de cumprimento das recomendações do OCI	96
QUADRO 52 – Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento ao	97

final do exercício	
QUADRO 53 – Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento ao final do exercício	98
QUADRO 54 – Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento ao final do exercício	99
QUADRO 55 – Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento ao final do exercício	100
QUADRO 56 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR	101
QUADRO 57 – Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG	102
QUADRO 58 – Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	108

**MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO**

**EXERCÍCIO DE 2013**

**INTRODUÇÃO**

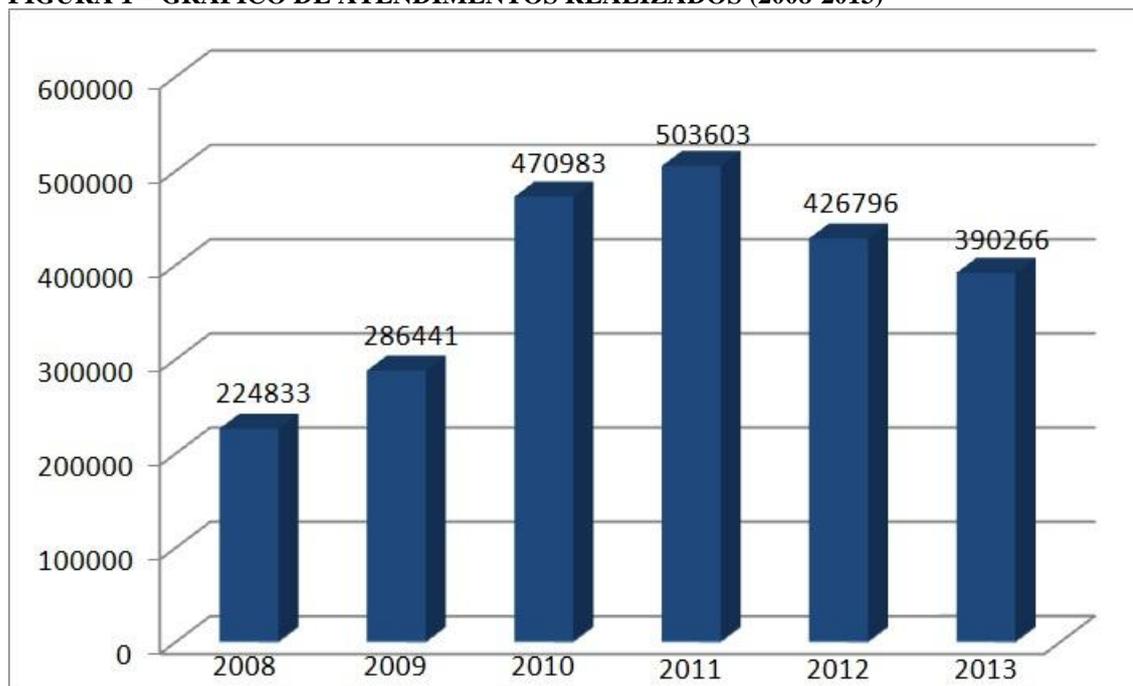
As informações constantes deste Relatório de Gestão, referente ao exercício de 2013, estão pautadas nas determinações do Tribunal de Contas da União, da Controladoria Geral da União e do Órgão de Controle Interno – Ciset/MD.

Informo que os seguintes itens não serão informados, uma vez que “não se aplicam” à natureza jurídica deste hospital, quais sejam: Remuneração paga a administradores (parte A, item 3.3 do Anexo II da DN TCU nº 127); Renúncias tributárias (parte A, item 4.6 do Anexo II da DN TCU nº 127); Gestão de Precatórios (parte A, item 4.7 do Anexo II da DN TCU nº 127); Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas previstas na Lei 4.320/64 e pela NBCT 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008 (parte A, item 11.3, do Anexo II da DN TCU nº 127); Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas exigidas pela Lei nº 6.404/76 (parte A, item 11.4, do Anexo II da DN TCU nº 127); Composição Acionária das Empresas Estatais (parte A, item 11.5 do Anexo II da DN TCU nº 127); e Relatório de Auditoria Independente (parte A, item 11.6, do Anexo II da DN TCU nº 127). Semelhantemente, não ocorreram, durante o exercício de 2013 informações sobre Programas Temáticos; Objetivos; Ações com subtítulos OFSS; Ações não previstas na LOA – Restos a Pagar não Processados – OFSS; e Ações – Orçamento de Investimento – OI (parte A, item 2.2 do Anexo II da DN TCU nº 127).

Também não foram registradas no exercício de 2013 ocorrências sobre Indicadores para monitoramento e avaliação do modelo de governança e efetividade dos controles internos (parte A, item 3.6 do Anexo II da DN TCU nº 127); Transferências de Recursos (parte A, item 4.4 do Anexo II da DN TCU nº 127); Suprimento de Fundos – Conta Tipo “B” (parte A, item 4.5 do Anexo II da DN TCU nº 127); Renúncias sob a gestão da UJ (parte A, item 4.6 do Anexo II da DN TCU nº 127); Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão e Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados (parte A, item 5.2 Anexo II da DN TCU nº 127); Distribuição Espacial dos bens imóveis locados de terceiros (parte A, item 6.3, Anexo II da DN TCU nº 127); Informações sobre a atuação da Unidade de Auditoria Interna (parte A, item 9.3, anexo II da DN TCU nº 127); e Medidas adotadas em caso de dano ao erário (parte A, item 9.5, Anexo II da DN TCU nº 127).

Nos últimos seis anos, o atendimento aos pacientes do HFA, em termos numéricos, consoante os dados contidos na base do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan), no PPA 2008-2011, bem como no atual Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP) – PPA 2012-2015, foi mensurado através de metas físicas alcançadas pelo Hospital das Forças Armadas, no que se refere ao atendimento a pacientes, vinculadas à Ação 2OXT, comportando-se na forma indicada no gráfico a seguir:

**FIGURA 1 – GRÁFICO DE ATENDIMENTOS REALIZADOS (2008-2013)**



Fonte: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – HFA

Observa-se que, nos exercícios de 2008 e 2009, o Hospital, não obstante os investimentos na aquisição de materiais e equipamentos, bem assim em serviços de recuperação e modernização de instalações físicas, realizou suas atividades, notadamente com relação à ocupação de leitos e atendimento a pacientes, na forma de procedimentos médico-hospitalares, em níveis expressivamente inferiores a sua capacidade operacional.

O incremento da força de trabalho, iniciado a partir do segundo semestre de 2009, decorrente da realização de concurso público, contribuiu para estimular a oferta de consultas e de procedimentos aos usuários do Hospital, e, por conseguinte, na melhor utilização de sua capacidade operacional, conforme se verifica nos exercícios de 2010 e 2011.

Quanto ao declínio ocorrido nos exercícios de 2012 e 2013, de fato, deveu-se à greve de servidores e evasão de pessoal civil, sobretudo da área fim do hospital. Em decorrência da constante evasão de profissionais, reflexo do descompasso da política de cargos e salários dos servidores do HFA em comparação com o encontrado no Distrito Federal, o hospital arrecadou em receitas próprias (Fonte 0150) o montante de R\$ 28.984.439,80, ou seja, apenas 69,40% do total de R\$ 41.763.698,00 – dotação prevista inicialmente para a fonte própria de recursos do hospital.

O HFA alcançou um número de atendimentos médico-hospitalares próximo aos 390.000 usuários, ainda que diante da ocorrência de dois meses de greve dos servidores civis, de julho a setembro de 2013. A contínua evasão de profissionais qualificados é uma questão premente a ser resolvida, pois reflete diretamente no desempenho institucional e organizacional do Hospital. O número considerável de vacâncias ocorridas ano após ano, mesmo com a feitura de concursos definitivos e temporários não tem conseguido suprir a demanda necessária para cumprir a missão deste hospital terciário.

Em função do resultado do concurso autorizado pela Portaria MP nº 267, de 26/8/2008, o Hospital das Forças Armadas, no período compreendido entre julho de 2009 a dezembro de 2013, preencheu 1.909 (um mil, novecentos e nove) cargos de natureza estatutária, dos quais 586 (quinhentos e oitenta e seis) foram exonerados a pedido. Em decorrência, em dezembro de 2013, remanesceu, do efetivo nomeado pelo último concurso público, o total de 1.323 (um mil, trezentos e

vinte e três) servidores lotados, da seguinte forma, segundo as atividades meio e fim do Hospital:

**TABELA 1 – SITUAÇÃO DOS SERVIDORES CONVOCADOS NO ÚLTIMO CONCURSO PARA O HFA**

<b>Tipo de Atividade</b>	<b>Nomeados (admitidos)</b>	<b>Exonerados</b>	<b>Efetivo atual de servidores</b>
Atividade fim	1.525	459	1.066
Atividade meio	384	127	257
<b>Total</b>	<b>1.909</b>	<b>586</b>	<b>1.323</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – HFA

Os dados apresentados expõem a fragilidade e dependência existente nesta área do HFA e a necessidade de implementação de medidas de captação, manutenção, retenção e valorização visando manter esses profissionais. Certamente este dado é de extrema relevância, uma vez que até mesmo a manutenção do patamar atual de atendimentos não poderá prescindir da presença de um quantitativo adequado à necessidade do Hospital no transcorrer dos próximos exercícios. Portanto, o número histórico alcançado pelo HFA em 2011, com mais de 500.000 (quinhentos mil) pacientes atendidos, somente poderá ser mantido com a compatível presença de servidores civis ou militares.

O HFA tem adotado medidas no sentido de reverter a crescente evasão de pessoal, bem como repor a força de trabalho do hospital. Dentre as principais iniciativas, pode-se mencionar:

- I) Solicitação ao Ministério da Defesa, enviada ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, da reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do HFA (Processo 60550.000149/2011-55) e solicitação de criação da Gratificação Especial da Presidência da República para os servidores do HFA (Processo 60550.000601/2013-41);
- II) Solicitação de autorização para Contrato Temporário de Médicos (Processo 60550.001268/2012-14) e para abertura de Concurso Público em todas as especialidades/áreas de atividade do hospital (Processo 60550.000518/2013-71). Tais processos foram autorizados, porém em quantitativo aquém do solicitado e contemplado apenas para cargos da atividade fim;
- III) Contato permanente com os Comandos e Escalões Superiores das Forças Armadas, no intuito de informar e solicitar a reposição de militares exonerados do hospital, para fins de recomposição dos quadros, bem como para fins de preenchimento de vagas em áreas consideradas críticas, em razão da demanda de usuários do HFA.

Em 2013, o HFA, observando o planejamento e a necessidade de seus setores, executou um orçamento, para custeio e investimento, da ordem de R\$ 76.607.435,00 (setenta e seis milhões, seiscentos e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais), de dotação orçamentária autorizada e R\$ 10.285.000,00 (dez milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais) de provisão concedida pelo Ministério da Defesa.

A dotação inicial prevista na LOA foi da ordem de R\$ 100.085.205,00 (cem milhões, oitenta e cinco mil, duzentos e cinco reais). Entretanto, o Hospital das Forças Armadas sofreu um contingenciamento de créditos da ordem de R\$ 15.825.588,00 (quinze milhões, oitocentos e vinte e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais).

No decorrer do exercício foram concedidos créditos suplementares no valor de R\$ 22.289.801,00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, oitocentos e um reais) para despesas com pessoal e R\$ 98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais) para o custeio de despesas com assistência Pré-Escolar.

Além desses valores, o hospital recebeu provisões do Ministério da Defesa, nos valores de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de insumos laboratoriais; R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) para despesas com a reforma das fachadas do Setor Residencial Interno I; R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para atendimento emergencial de

despesas com Custeio – pagamento de contratos continuados e aquisição de insumos médico-hospitalares –; R\$ 1.115.000,00 para reforma do oitavo andar da lâmina hospitalar; e R\$ 1.630.000,00 para despesas com custeio.

O hospital coordenou ainda a arrecadação de receitas em sua fonte própria (Fonte 0150) no valor de R\$ 28.984.439,80 (vinte e oito milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). A receita inicialmente prevista na Lei Orçamentária Anual seria de R\$ 41.763.698,00 (quarenta e um milhões, setecentos e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais). Entretanto, houve uma frustração na arrecadação, da ordem de R\$ 12.779.258,20 (doze milhões, setecentos e setenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos).

Este fato deveu-se, sobretudo, à evasão de profissionais da atividade fim da instituição, bem como a um longo período de greve dos servidores civis, acarretando em uma acentuada queda no número de atendimentos e, conseqüentemente, na prestação de serviços e faturamento. Some-se a este fator a inadimplência dos Fundos de Saúde das Forças Armadas, fator que prejudica diretamente a execução do planejamento orçamentário e financeiro da instituição.

Foram aplicados um total de R\$ 4.178.146,62 (quatro milhões, cento e setenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos) em investimentos, considerando-se obras e reformas e, ainda, a aquisição de diversos equipamentos relevantes para o bom funcionamento e o reaparelhamento do HFA. Dentre as principais realizações da organização em 2013, podem ser citadas:

- a) Criação do Núcleo de Saúde Remota, com a finalidade de propor e implementar tecnologias de saúde, voltadas à telemedicina nas atividades de diagnose, terapêutica e treinamento, com enfoque em solução robótica, simuladores virtuais e em Comando e Controle, que aumentem a qualidade da assistência médico-hospitalar prestada aos usuários dos serviços de saúde das Forças Armadas;
- b) Implantação do serviço de Telecardiologia e Telerradiologia com laudos remotos 24 horas;
- c) Inclusão do Hospital das Forças Armadas na Rede Internacional de Vídeo-Conferência do Hospital Rider Trauma Center, Universidade de Miami (EUA);
- d) Reforma e adequação das instalações da emergência;
- e) Instalação da central de teleatendimento para marcação de consultas;
- f) Reativação do Laboratório de Cirurgia Experimental;
- g) Implementação de metodologia para aquisição de equipamentos e materiais permanentes por meio da utilização do Contrato de Objetivos 2013/2014;
- h) Restauração e pintura do Complexo de Próprios Nacionais Residenciais e da fachada do prédio da administração;
- i) Término do processo licitatório para as obras de recuperação do oitavo andar da lâmina hospitalar; e
- j) Estudos para elaboração da Tabela de Lotação e do Regimento Interno do hospital.

Em atendimento à atribuição regimental de cooperar com os programas de ensino, treinamento e pesquisa, o HFA executou o valor de R\$ 60.808,87 (sessenta mil, oitocentos e oito reais e oitenta e sete centavos) em treinamento e capacitação de servidores, fornecendo inclusive apoio logístico e de gêneros alimentícios, quando solicitado.

O Hospital vem investindo na promoção e realização de pesquisas na área médica, em programas de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico-científico e no intercâmbio cultural e científico buscando a melhoria dos serviços e do padrão profissional. Temos participado de Simpósios e Congressos visando uma melhoria e aperfeiçoamento de nossos servidores. Tais ações tem obtido bons resultados visto que a pesquisa no âmbito do HFA tem por finalidade a busca de novos conhecimentos e técnicas e a criação de uma mentalidade científica indispensável ao enriquecimento da formação profissional.

**1. PARTE A, ITEM 1, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

**1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

**1.1.1. RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO**

**QUADRO 1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO**

<b>Poder e Órgão de Vinculação</b>			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Defesa		<b>Código SIORG:</b> 41066	
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora</b>			
<b>Denominação Completa:</b> Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			
<b>Denominação Abreviada:</b> FAHFA			
<b>Código SIORG:</b> 35		<b>Código LOA:</b> 52902	
<b>Código SIAFI:</b> 112408			
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo		<b>CNPJ:</b> 03.568.867/0001-36	
<b>Principal Atividade:</b> Atividades de Atendimento Hospitalar			<b>Código CNAE:</b> 8610-1
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(061) 3966-2125	(061) 3966-2433	(061) 3966-2555
<b>Endereço Eletrônico:</b> da@hfa.mil.br			
<b>Página na Internet:</b> http://www.hfa.mil.br			
<b>Endereço Postal:</b> Avenida Contorno do Bosque s/n – Cruzeiro Novo – CEP 70.658-900 – Brasília - DF			
<b>Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas</b>			
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Código SIORG
Hospital das Forças Armadas	03.568.867/0001-36	112408	35
<b>Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>			
<b>Normas de criação e alteração das Unidades Jurisdicionadas</b>			
Decreto nº 1.310, de 08 de agosto de 1962; autonomia administrativa e financeira assegurada pelo Decreto nº 69.846, de 28 de dezembro de 1971; recriação do Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas ratificada pela Lei nº 9.238, de 22 de dezembro de 1995.			
<b>Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura das Unidades Jurisdicionadas</b>			
Regimento Interno do Hospital das Forças Armadas, Portaria nº 1037/MD, de 17 de abril de 2012.			
<b>Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas</b>			
Planejamento Estratégico 2009-2013.			
<b>Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas</b>			
<b>Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas</b>			
Código SIAFI	Nome		
112408	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas		
<b>Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões</b>			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
112408		00001	

**Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA**

## **1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE**

### **I – COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL:**

O Hospital das Forças Armadas – HFA é parte integrante da estrutura da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto do Ministério da Defesa – SEPESD/MD. Sua capacitação, como hospital terciário, objetiva o atendimento primordialmente à Presidência da República, ao Ministério da Defesa e à família militar das 03 (três) Forças, não deixando de prestar serviços, por intermédio de contratos ou convênios, com outros clientes corporativos.

### **II – OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:**

Nos termos do Plano Estratégico 2009-2013, o HFA tem por objetivos:

I - prestar assistência médica global, incluindo prevenção, tratamento ambulatorial e de hospitalização, recuperação, reabilitação e assistência médico-social, aos militares da ativa, reserva e reformados e seus dependentes, bem como aos pacientes referendados por convênios que vierem a ser firmados entre a Direção do HFA e os respectivos órgãos conveniados;

II - Dar apoio às organizações militares de saúde sediadas nas áreas Centro-Oeste e Norte do País; e

III - Cooperar com as autoridades civis e militares no que disser respeito à saúde pública, às calamidades públicas e a outras emergências.

Constitui também objetivo do HFA promover, incentivar e realizar pesquisas na área médica e executar programas de ensino para pessoal técnico de níveis superior e médio, oferecendo cursos de extensão, aperfeiçoamento e pós-graduação, bem como de formação de pessoal paramédico e a realização de pesquisas médicas de interesse das Forças Armadas no campo da saúde, com vistas especialmente à solução de problemas nacionais e de interesse médico regional.

## **1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL**

O Hospital das Forças Armadas (HFA), criado pelo Decreto nº 1.310, de 8 de agosto de 1962, é um hospital militar geral, com sede em Brasília, e integra a estrutura da Secretaria de Pessoal, Ensino, Saúde e Desporto (SEPESD), do Ministério da Defesa (MD). O HFA, com autonomia administrativa e financeira assegurada pelo Decreto nº 69.846, de 28 de dezembro de 1971. Sua Estrutura Organizacional está definida no Regimento Interno publicado por meio da Portaria Normativa nº 1.037/MD de 17 de abril de 2012, publicada no DOU de 18/04/2012.

### **I - DAS COMPETÊNCIAS DA UNIDADE**

#### **Compete à Direção do HFA:**

I - dirigir, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo HFA;

II - orientar a elaboração das propostas orçamentárias anuais e plurianuais do HFA;

III - zelar pelo cumprimento de diretrizes, normas, critérios, princípios, planos e programas oriundos do Ministério da Defesa e dos demais órgãos da administração pública;

IV - manter informado o Ministério da Defesa quanto às atividades e aos programas de trabalho desenvolvidos pelo HFA;

V - promover intercâmbios culturais e científicos com as organizações congêneres;

- VI - elaborar o programa de trabalho anual do HFA;
- VII - promover convênios, contratos e outros instrumentos administrativos com entidades militares e civis, privadas e públicas, objetivando a complementação da assistência à saúde;
- VIII - designar comissões permanentes e transitórias de natureza técnica ou administrativa de interesse da unidade militar;
- IX - determinar a elaboração de estudos, análises e pesquisas visando ao aprimoramento dos serviços prestados pelo HFA;
- X - acompanhar a produção dos serviços prestados no HFA e o controle de qualidade desses serviços;
- XI - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Direção do HFA: o Gabinete do Diretor; a Assessoria do Diretor; a Secretaria Geral; a Ouvidoria; os Conselhos Técnico e Administrativo, além das seguintes Assessorias:

a) **Assessoria de Comunicação:** responsável por planejar a coordenação e a execução das atividades de comunicação, relações públicas e jornalismo no âmbito do HFA.

b) **Assessoria Técnica Especial:** responsável por assessorar o Diretor, o Vice-Diretor e as chefias de divisões nos assuntos técnicos necessários à boa administração do HFA, mantendo-se atualizada com a legislação em vigor, bem como assessorar o Diretor quanto ao encaminhamento dos assuntos de natureza jurídica à manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa.

c) **Assessoria de Segurança:** responsável por assessorar o Diretor nos assuntos pertinentes às atividades de segurança no âmbito do HFA.

d) **Assessoria de Inteligência:** responsável por assessorar o Diretor do HFA nos assuntos pertinentes às atividades de inteligência e contrainteligência no âmbito do HFA;

e) **Assessoria de Planejamento:** responsável por coordenar a elaboração e definir as funções das atividades para compor o Plano Estratégico da Unidade, coordenar o processo de formulação de política de planejamento; desenvolver funções de planejamento, controle, estatística, pesquisa, informação e modernização da gestão no âmbito do hospital.

f) **Assessoria de Controle:** responsável por orientar, avaliar, acompanhar e fiscalizar a execução financeira e patrimonial; acompanhar e apoiar a atuação dos órgãos de controle da administração pública, bem como os serviços de auditoria realizados pelo Ministério da Defesa; realizar a conformidade contábil e documental no âmbito do HFA;

g) **Assessoria de Tecnologia da Informação:** responsável por assessorar o Diretor nos assuntos pertinentes à Tecnologia da Informação, de interesse geral do HFA; coordenar o desenvolvimento de projetos na área de informática, de forma a atender a demanda do HFA;

#### **Compete à Vice-Direção:**

- I - coordenar as atividades desenvolvidas pelo HFA, na ausência ou por delegação do Diretor;
- II - assessorar o Diretor, mantendo-se em condições de substituí-lo nos seus impedimentos eventuais;
- III - planejar, orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas nas unidades multidisciplinares;
- IV - presidir, por delegação do Diretor, conselhos e comissões;
- V - executar os atos administrativos que lhe forem atribuídos ou delegados pelo Diretor;

- VI - supervisionar as Juntas de Inspeção de Saúde em funcionamento no HFA, de acordo com instruções e normas em vigor;
- VII - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Vice-Direção do HFA: a Secretaria da Vice-Direção; a Junta de Saúde; a Unidade de Tratamento Intensivo; a Unidade de Terapia Neonatal; o Serviço de Assistência Religiosa; o Serviço de Medicina do Trabalho; os Escritórios de Representação das Organizações Militares de Saúde das Forças Armadas em Brasília e o Centro Cirúrgico.

#### **Compete à Divisão Médica:**

- I - planejar, coordenar, avaliar, executar e fiscalizar as atividades médico-assistenciais e preventivas com vistas à elevação técnica do padrão profissional do Corpo Clínico do HFA e ao atendimento médico-cirúrgico geral e especializado de seus clientes;
- II - assessorar diretamente ao Diretor nos assuntos pertinentes à divisão;
- III - cooperar nos programas de ensino, treinamento e pesquisa;
- IV - colaborar com as demais divisões, unidades e serviços, com o fim de proporcionar meios para desempenho de suas atividades;
- V - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Divisão Médica do HFA: a Secretaria; a Chefia Adjunta da Divisão; a Subdivisão de Medicina Interna; a Subdivisão de Cirurgia; a Subdivisão de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento; a Unidade de Emergência e a Unidade Integrada de Saúde Mental.

A Subdivisão de Medicina Interna é composta pelas Seções de Oncologia; Hematologia; Infectologia; Pediatria; Clínica Médica; Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva; Neurologia; Dermatologia; Cardiologia; Alergologia e Reumatologia.

A Subdivisão de Cirurgia é composta pelas Seções de Oftalmologia; Otorrinolaringologia; Traumatologia-Ortopedia; Cirurgia Geral; Cirurgia Plástica; Cirurgia Vascular; Cirurgia Cardiovascular e Hemodinâmica; Coloproctologia; Cirurgia de Cabeça e Pescoço; Cirurgia Pediátrica; Cirurgia Oncológica; Cirurgia Neurológica; Urologia; Ginecologia e Obstetrícia; Mastologia e Anestesiologia.

A Subdivisão de Apoio Diagnóstico e Tratamento é composta pelas Seções de Medicina Nuclear; Radioterapia; Imaginologia/Radiologia; Anatomia Patológica; Agência Transfusional e Medicina Hiperbárica.

#### **Compete à Divisão Farmacêutica:**

- I - planejar, organizar, coordenar e controlar a execução das subdivisões que lhe são subordinadas;
- II - assessorar diretamente o Diretor nos assuntos pertinentes à divisão;
- III - supervisionar o padrão técnico desenvolvido pelas subdivisões subordinadas;
- IV - cooperar nos programas de ensino, treinamento e pesquisa;
- V - providenciar meios materiais e recursos humanos para o bom desempenho das subdivisões subordinadas;
- VI - elaborar estatísticas e relatórios pertinentes às suas subdivisões;
- VII - zelar pela escrituração, utilização, manutenção e guarda de equipamento, material e medicamento sob a sua responsabilidade;
- VIII - colaborar com as demais divisões, unidades e serviços objetivando proporcionar meios para desempenho de suas atividades;
- IX - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Divisão Farmacêutica do HFA: a Secretaria; a Subdivisão de Análises e Pesquisas Clínicas e a Subdivisão de Farmácia Hospitalar.

**Compete à Divisão Odontológica:**

- I - planejar, coordenar e fiscalizar as atividades de odontologia no âmbito das atividades realizadas pelo HFA;
- II - assessorar diretamente o Diretor nos assuntos pertinentes à divisão;
- III - cooperar nos programas de ensino, treinamento e pesquisa;
- IV - colaborar com as demais divisões, unidades e serviços, com o fim de proporcionar meios para desempenho de suas atividades;
- V - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Divisão Odontológica do HFA: a Secretaria; a Subdivisão Administrativa e a Subdivisão Clínica.

**Compete à Divisão de Enfermagem:**

- I - planejar, organizar, coordenar e controlar as atividades de enfermagem das subdivisões;
- II - supervisionar o padrão técnico e administrativo das subdivisões subordinadas;
- III - assessorar diretamente o Diretor sobre assuntos pertinentes à divisão;
- IV - cooperar nos programas de ensino e treinamento no âmbito do HFA;
- V - elaborar parecer técnico nos assuntos que envolvem a enfermagem;
- VI - distribuir o pessoal de enfermagem de acordo com as necessidades do HFA;
- VII - zelar pelo cumprimento do Código de Ética de Enfermagem;
- VIII - assessorar a Divisão de Ensino e Pesquisa no planejamento, organização e controle das atividades de ensino e treinamento de enfermagem;
- IX - emanar critérios para edital de seleção, admissão e treinamento do pessoal de enfermagem e estimular o aprimoramento técnico dos integrantes das subdivisões subordinadas;
- X - promover o estreito relacionamento com as demais divisões no sentido de assegurar funcionamento harmônico no HFA;
- XI - zelar pela conservação do material e instalações sob sua responsabilidade;
- XII - propor ao Diretor os componentes de enfermagem das comissões criadas no HFA;
- XIII - coordenar a elaboração de todas as escalas inerentes à Divisão de Enfermagem;
- XIV - propor ao Diretor o planejamento do quadro de pessoal de enfermagem necessário para funcionamento do serviço, visando à adequação e à expansão do HFA;
- XV - colaborar com as demais divisões, unidades e serviços, com o fim de proporcionar meios para o desempenho de suas atividades;
- XVI - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Divisão de Enfermagem do HFA: a Secretaria; A Chefia Adjunta da Divisão; a Subdivisão de Enfermagem de Pacientes Internos; A Subdivisão de Enfermagem de Pacientes Externos; A Subdivisão de Enfermagem de Pacientes de Alto Risco; a Subdivisão de Enfermagem do conjunto Materno-Infantil e a Subdivisão de Enfermagem do Centro Cirúrgico.

**Compete à Divisão de Atividades Complementares:**

- I - programar, coordenar e controlar as atividades dos serviços componentes da Subdivisão;
- II - executar e controlar as atividades das unidades componentes da divisão, com a finalidade de prestar apoio às atividades de diagnóstico e tratamento das diversas clínicas, serviços, seções e grupos;
- III - colaborar com as demais divisões, unidades e serviços, com o fim de proporcionar meios para desempenho de suas atividades;

- IV - assessorar diretamente o Diretor nos assuntos pertinentes à sua área;
- V - supervisionar as atividades desenvolvidas pelas subdivisões subordinadas;
- VI - zelar pelo cumprimento da ética profissional;
- VII - avaliar e requisitar solução para as necessidades de pessoal e material nas áreas de sua competência;
- VIII - cooperar nos programas de ensino, treinamento e pesquisa;
- IX - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Divisão de Atividades Complementares do HFA: a Secretaria; a Subdivisão de Arquivo Médico; a Subdivisão de Nutrição e Dietética, a Subdivisão de Psicologia; a Subdivisão de Terapia Ocupacional; a Subdivisão de Fisioterapia; a Subdivisão de Serviço Social; a Subdivisão de Fonoaudiologia.

#### **Compete à Divisão de Ensino e Pesquisa;**

- I - planejar e coordenar o desenvolvimento técnico-científico, de modo sistemático e permanente, do efetivo do HFA, em todos os níveis;
- II - realizar ou coordenar pesquisas clínicas, experimentais e acadêmicas;
- III - promover intercâmbio cultural e científico, visando à melhoria contínua dos serviços prestados, a elevação do padrão técnico-profissional do HFA e a colaboração na formação de mão de obra especializada na área de saúde;
- IV - assessorar diretamente o Diretor nos assuntos pertinentes à divisão;
- V - colaborar com as demais divisões, unidades e serviços, com o fim de proporcionar meios para desempenho de suas atividades;
- VI - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Divisão de Ensino e Pesquisa do HFA: a Secretaria; a Subdivisão de Ensino, a Subdivisão de Pesquisa; a Subdivisão de Apoio; a Comissão de Residência Médica; a Comissão de Residência Multidisciplinar; a Comissão de Ética em Pesquisa em Seres Humanos; Comissão de Ética em Pesquisa com Animais.

#### **Compete à Divisão de Recursos Humanos:**

- I - realizar atividades de gestão, controle, orientação e pesquisas de assuntos de pessoal na área do HFA;
- II - assessorar diretamente o Diretor nos assuntos pertinentes à divisão;
- III - cooperar com os programas de ensino, treinamento e pesquisa;
- IV - colaborar com as demais divisões, unidades e serviços, com o fim de proporcionar meios para desempenho de suas atividades;
- V - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Divisão de Recursos Humanos do HFA: a Secretaria; a Subdivisão de Pessoal Militar e a Subdivisão de Pessoal Civil.

#### **Compete à Divisão de Engenharia:**

- I - planejar, coordenar e fiscalizar a execução de obras, bem como a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e instalações do HFA;
- II - assessorar diretamente o Diretor nos assuntos pertinentes à divisão;
- III - cooperar com os programas de ensino, treinamento e pesquisa;
- IV - colaborar com as demais divisões, unidades e serviços, com o fim de proporcionar meios para o desempenho de suas atividades;
- V - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

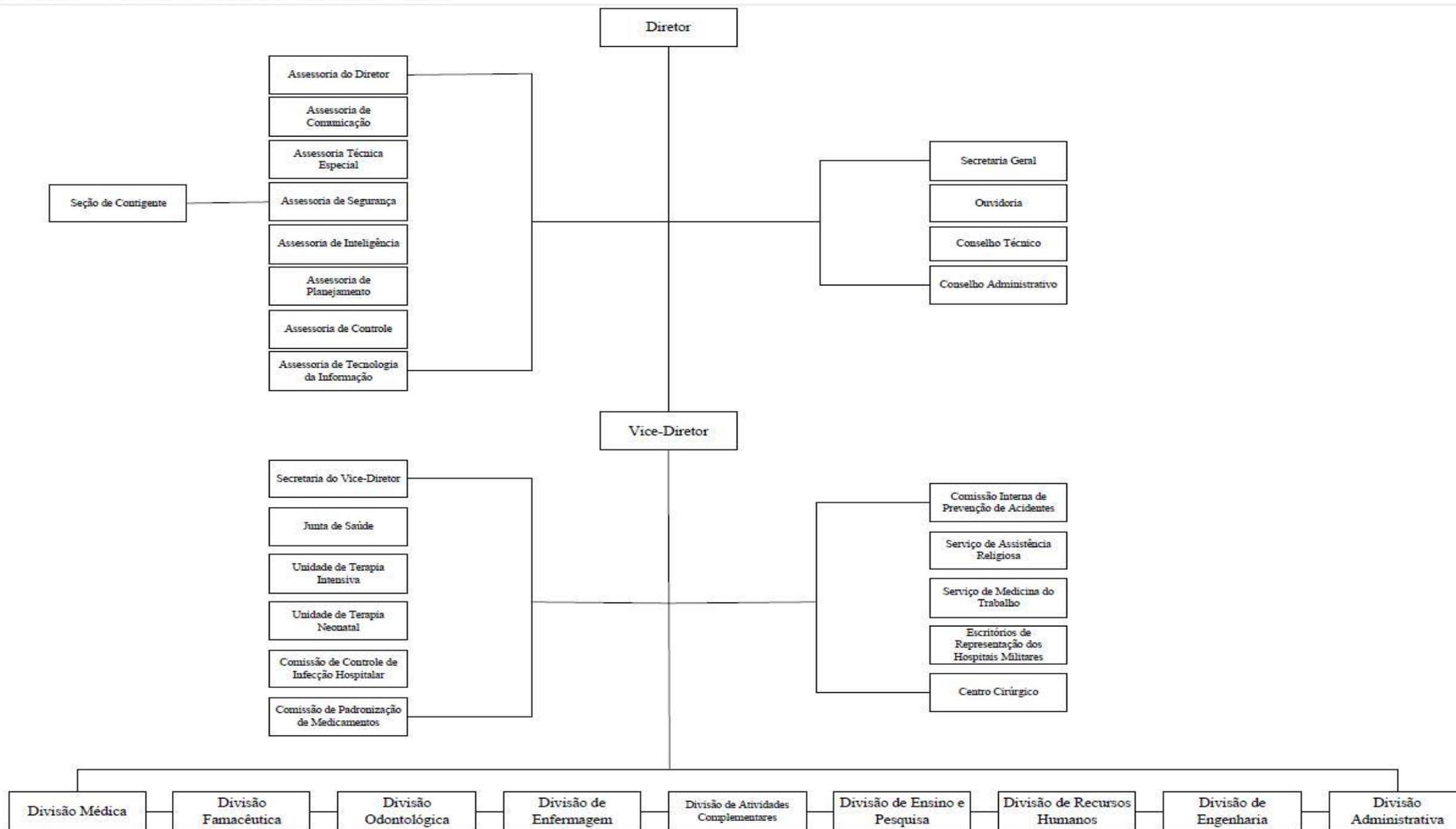
Compõem a estrutura da Divisão de Engenharia do HFA: a Secretaria; a Chefia Adjunta da Divisão, a Subdivisão Técnica; a Subdivisão de Planejamento e a Subdivisão de Manutenção.

**Compete à Divisão Administrativa:**

- I - planejar, coordenar e fiscalizar as atividades administrativas no âmbito do HFA, no que concerne à área de atuação da divisão;
- II - assessorar diretamente o Diretor nos assuntos pertinentes à divisão;
- III - cooperar com os programas de ensino, treinamento e pesquisa;
- IV - colaborar, inclusive com apoio logístico, com as demais divisões, unidades e serviços, com o fim de proporcionar meios para o desempenho de suas atividades e cumprimento das finalidades do HFA;
- V - realizar outras atividades inerentes à sua área de atuação.

Compõem a estrutura da Divisão Administrativa do HFA: a Secretaria; a Subdivisão de Finanças; a Subdivisão de Serviços Especiais e a Subdivisão de Intendência.

**FIGURA 2 – ORGANOGRAMA GERAL DO HFA**



Fonte: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – HFA

#### **1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS**

O Hospital das Forças Armadas possui como macroprocessos finalísticos aqueles relacionados à atividade médica-hospitalar, bem como ao desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa. São eles:

a) **Atendimento Ambulatorial:** refere-se ao macroprocesso de atendimento aos pacientes, através de consultas previamente marcadas junto ao Serviço de Arquivo Médico - SAME, nas clínicas especializadas do hospital. O quantitativo de atendimentos ambulatoriais realizados em 2013 foi de 132.344 (cento e trinta e dois mil, trezentos e quarenta e quatro), bem como 179.893 (cento e setenta e nove mil, oitocentos e noventa e três) procedimentos médicos e de apoio.

b) **Atendimento de Emergência:** refere-se ao macroprocesso de atendimento emergencial aos pacientes do HFA, sobretudo nas especialidades de traumatologia, clínica médica, pediatria, ginecologia e obstetrícia. O quantitativo de atendimentos emergenciais realizados em 2013 foi de 71.515 (setenta e um mil, quinhentos e quinze), bem como 7.901 (sete mil, novecentos e um) procedimentos médicos e de apoio.

c) **Atendimento Cirúrgico:** refere-se ao macroprocesso de atendimento aos pacientes no centro cirúrgico do HFA, sejam em cirurgias eletivas ou emergenciais, nas especialidades de Cirurgia Vascular, Cardiovascular, Geral, Pediátrica, Plástica e Torácica. Em 2013 foram realizados 2.215 (dois mil, duzentos e quinze) procedimentos cirúrgicos e 2.152 (dois mil, cento e cinquenta e dois) procedimentos anestésicos.

d) **Atendimento de Terapia Intensiva:** refere-se ao macroprocesso de atendimento aos pacientes internados nas unidades de terapia intensiva adulto e neonatal. Atualmente, o hospital conta com 22 (vinte e dois) leitos destinados especificamente ao atendimento intensivo, sendo uma média de 12 (doze) leitos efetivamente operacionais em 2013. Foram realizadas 466 (quatrocentos e sessenta e seis) internações em Unidade de Terapia Intensiva.

e) **Atendimento Odontológico:** refere-se ao macroprocesso de atendimento odontológico aos militares das forças armadas, seja através de agendamento, seja em casos emergenciais. O quantitativo de atendimentos odontológicos realizados em 2013 foi de 29.798 (vinte e nove mil, setecentos e noventa e oito), bem como 65.916 (sessenta e cinco mil, novecentos e dezesseis) procedimentos de odontologia.

f) **Atendimento de Apoio ao Diagnóstico e Tratamento:** refere-se ao macroprocesso de realização de procedimentos auxiliares no diagnóstico e tratamento de patologias, seja através de agendamento, seja em atendimentos de emergência. Compõem este macroprocesso as atividades relativas aos exames e procedimentos de Radiologia, Imaginologia, Medicina Nuclear, Laboratório de Análises Clínicas e Anatomia Patológica. O quantitativo de atendimentos e procedimentos de apoio à diagnose e ao tratamento realizados em 2013 foi de 898.349 (oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e nove).

g) **Atendimento farmacêutico/dispensação de medicamentos:** compreende as atividades de dispensação de medicamentos da farmácia central, farmácia ambulatorial, farmácias satélites, medicação utilizada em procedimentos cirúrgicos, internação, quimioterápicos, dentre outros.

h) **Assistência da enfermagem aos pacientes internados/ambulatoriais/emergenciais:** compreende a assistência especializada, mediante técnicos/auxiliares de enfermagem e enfermeiros,

atuantes nas áreas ambulatoriais, de internação, de emergência, cirúrgicas e demais atividades que exijam a presença dos profissionais de enfermagem.

i) **Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa na área médica-hospitalar:** refere-se ao macroprocesso de incentivo e desenvolvimento ao ensino e pesquisa médica no âmbito do HFA. Compreende a atuação dos residentes médicos, a utilização do laboratório de cirurgias experimentais, a pesquisa em seres humanos, a capacitação e treinamento dos servidores da atividade fim da unidade, dentre outras atividades e parcerias afetas ao ensino e a pesquisa na área médica.

Considerando-se o contexto dos macroprocessos finalísticos da instituição, as principais dificuldades enfrentadas no transcorrer do exercício foram a carência de pessoal, sobretudo na área médica, e a constante evasão de profissionais em busca de melhores oportunidades de trabalho e maiores remunerações. O hospital tem trabalhado no sentido de viabilizar, junto ao Ministério do Planejamento, a reestruturação do Plano de Cargos e Salários do HFA, com vistas a tornar a unidade mais atrativa aos profissionais de saúde. Além disso, o hospital enfrentou a inadimplência de clientes corporativos, resultando em uma dificuldade de realizar investimentos planejados para a atividade fim da instituição, uma vez que a frustração de receitas ou o recebimento destas sem prazo hábil para realizar as etapas de contratação e compras da Administração Pública inviabilizam a aquisição dos equipamentos e materiais planejados ainda no mesmo exercício.

## **1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO**

O Hospital das Forças Armadas possui como macroprocessos de apoio aqueles relacionados ao auxílio da consecução da atividade fim do hospital. São considerados como macroprocessos da atividade meio, ou seja, administrativa e de manutenção:

a) **Serviços e suporte em Tecnologia da Informação:** contempla as atividades de infraestrutura, suporte e recursos humanos afetos à Tecnologia da Informação no âmbito do Hospital das Forças Armadas. Abrange procedimentos voltados à manutenção do parque informático do hospital, bem como à melhoria contínua dos processos dependentes de sistemas informatizados, hardware, software, redes, entre outros.

b) **Assessoria Jurídica:** compreende as atividades de cunho jurídico, sindicâncias, processos administrativos disciplinares e todos os procedimentos que dependam de auxílio jurídico especializado no âmbito do HFA;

c) **Gerenciamento de consultas e prontuários médicos:** refere-se ao macroprocesso de gestão, armazenamento e consulta aos prontuários médicos do hospital, bem como de marcação de consultas, compatibilizando as necessidades dos pacientes com a disponibilidade de vagas e de especialidades médicas do HFA;

d) **Gestão de Recursos Humanos:** refere-se ao macroprocesso de gestão dos recursos humanos da unidade, abrangendo atividades de cadastro, seleção, benefícios trabalhistas, avaliação de desempenho, remuneração dos servidores, dentre outros procedimentos relacionados à área.

e) **Gestão de obras, manutenções preventivas e corretivas de equipamentos e instalações:** compreende as atividades de manutenção e reparos da estrutura física, maquinário e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do hospital. Contempla ainda as atividades de obras, construções e engenharia necessárias à estrutura da unidade e dos próprios nacionais residenciais à disposição dos servidores do hospital.

f) Gestão e controle orçamentário e financeiro: abrange as atividades das fases da aquisição na Administração Pública, quais sejam empenho, liquidação e pagamento. Contempla ainda as operações de planejamento e execução orçamentárias, de gestão de diárias e passagens, de faturamento dos serviços hospitalares prestados, bem como do pagamento da remuneração e benefícios aos servidores do HFA.

g) Gestão de compras e licitações para aquisição de materiais e serviços: refere-se ao macroprocesso de gestão das compras e licitações de materiais de consumo/permanentes, bem como dos serviços necessários ao funcionamento do hospital, em suas atividades fim e meio. Abrange a recepção dos pedidos de aquisição de materiais/serviços, bem como a operacionalização para sua aquisição/contratação.

h) Recebimento e guarda de materiais de consumo/permanentes: abrange as atividades de recebimento e conferência de materiais adquiridos e estocados no almoxarifado do hospital. Compreende ainda a gestão dos estoques de materiais e suprimentos, compatibilizando os materiais existentes e os necessários ao perfeito funcionamento do hospital.

i) Controle patrimonial: refere-se ao macroprocesso de controle dos bens móveis sob responsabilidade da unidade, conferência e guarda dos bens patrimoniais necessários ao funcionamento dos diversos setores do hospital.

j) Gestão de contratos/convênios: abrange os processos afetos à gestão e fiscalização de contratos e convênios relacionados às atividades do hospital, como, por exemplo, contratos de prestação de serviços, de entidades credenciadas, de entidades conveniadas, entre outros.

k) Apoio logístico – transporte: contempla as atividades de apoio logístico às necessidades de transporte da instituição, dentre elas o transporte de cargas e materiais, o transporte de servidores no cumprimento de compromissos externos, o transporte de materiais específicos como banco de sangue e banco de leite, o transporte em ambulâncias, dentre outros.

l) Apoio logístico – alimentação das comunidades enferma e sadia: compreende as atividades de gestão nutricional e alimentar, com vistas à alimentação adequada e equilibrada dos pacientes internados, bem como dos servidores da instituição, seja em setores fechados, seja através de manutenção de refeitório.

Considerando-se o contexto dos macroprocessos de apoio da instituição, as principais dificuldades enfrentadas durante o exercício de 2013 são semelhantes àquelas mencionadas nos macroprocessos finalísticos, quais sejam a carência de pessoal e a evasão de profissionais em busca de melhores oportunidades de trabalho e maiores remunerações. O hospital tem trabalhado no sentido de viabilizar, junto ao Ministério do Planejamento, a reestruturação do Plano de Cargos e Salários do HFA, com vistas a tornar a unidade mais atrativa aos profissionais de saúde. Além disso, o hospital enfrentou a inadimplência de clientes corporativos, resultando em uma dificuldade de cumprir o planejamento de licitações e investimentos necessários à manutenção das atividades do hospital, uma vez que a frustração de receitas ou o recebimento destas sem prazo hábil para realizar as etapas de contratação e compras da Administração Pública inviabilizam a aquisição dos equipamentos e materiais pretendidos ainda no mesmo exercício.

## **1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS**

Os principais parceiros do Hospital das Forças Armadas para o atingimento de seus objetivos institucionais são:

- a) PARCEIROS INTERNOS: Fundos de Saúde das Forças Armadas; Ministério da Defesa.
- b) PARCEIROS EXTERNOS: Instituto de Cardiologia do Distrito Federal; Universidade Católica de Brasília; Hospitais e Clínicas Particulares, credenciadas para o atendimento ao Servidor Civil do MD/HFA/ESG; Presidência da República; Ministério das Relações Exteriores (atendimento aos adidos militares); Secretaria de Orçamento Federal; Governo do Distrito Federal.

## **2. PARTE A, ITEM 2, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

### **2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA**

O Plano Estratégico do Hospital das Forças Armadas – 2009-2013 traz em seu bojo, entre outros, a visão e os caminhos para a busca dos objetivos institucionais. Assim se expressa em relação aos objetivos estratégicos da instituição:

#### *“VII. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS*

*Após análise criteriosa dos cenários apresentados e das condições para enfrentá-los, procurando manter o HFA alinhado com as políticas do Ministério da Defesa no cumprimento da sua Missão e, vislumbrando atingir sua Visão de Futuro de forma organizada, eficiente e segura, promovendo um salto qualitativo e quantitativo no seu desempenho, definiram-se como Objetivos Estratégicos Institucionais:*

- 1. Fomentar a hierarquização dos níveis de atendimento entre os Hospitais Militares do DF.*
- 2. Aprimorar continuamente a Assistência à Saúde prestada.*
- 3. Integrar as informações assistenciais e gerenciais do HFA.*
- 4. Implementar a Administração Estratégica e a Gestão por Processos.*
- 5. Ser um Hospital humanizado e promover ações voltadas à comunidade.*
- 6. Aperfeiçoar a Gestão Financeira do HFA, visando torná-lo auto-sustentável (excetuando-se os gastos com pessoal).*
- 7. Promover o Ensino e a Pesquisa, para formar e aperfeiçoar o pessoal da área técnica de Saúde e projetar o Hospital no cenário acadêmico.*
- 8. Aprimorar o Modelo de Gestão de Recursos Humanos (RH).*
- 9. Implementar um programa de segurança orgânica (corporativa) eficaz.*
- 10. Obter a certificação básica em Acreditação Hospitalar.*

11. Capacitar o HFA para ser o Hospital Militar Terciário de referência para apoio logístico de Saúde das tropas da Amazônia e regiões Centro-Oeste e Nordeste do Brasil. ”

#### “VIII. FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO

*A fim de que se concretize a Visão de Futuro desejada, com a consecução dos Objetivos Estratégicos estabelecidos, alguns fatores ou condições são condicionantes para o sucesso dessa empreitada. São eles:*

##### *“Atualização tecnológica*

*Evidenciada por intermédio da constante atualização dos equipamentos e materiais, em qualidade e quantidade, para conferir, no campo material, o apoio necessário à busca da excelência da assistência à Saúde e ampliar o reconhecimento da competência profissional e institucional”.*

Em consonância com o alcance dos objetivos estratégicos da Instituição, o HFA implementou inúmeras realizações na área finalística do hospital, dentre as quais pode-se destacar:

#### **I - Objetivo Estratégico: Aprimorar continuamente a Assistência à Saúde prestada.**

##### **Ações:**

I) Dotar a estrutura física do hospital com equipamentos necessários ao seu bom funcionamento, bem como modernizar o parque tecnológico nas atividades fim e meio do HFA.

II) Ampliação da capacidade de atendimento; oferta de novos procedimentos e serviços; contratação de novos profissionais/residentes; alterações de rotinas hospitalares que propiciaram melhor atendimento aos pacientes.

#### **II - Objetivo Estratégico: Ser um Hospital humanizado e promover ações voltadas à comunidade.**

#### **III - Objetivo Estratégico: Promover o Ensino e a Pesquisa, para formar e aperfeiçoar o pessoal da área técnica de Saúde e projetar o Hospital no cenário acadêmico.**

#### **IV - Objetivo Estratégico: Capacitar o HFA para ser o Hospital Militar Terciário de referência para apoio logístico de Saúde das tropas da Amazônia e regiões Centro-Oeste e Nordeste do Brasil.**

I) Investir no aparelhamento hospitalar, bem como implementar novas especialidades clínicas e cirúrgicas, com vistas a fornecer atendimento de excelência e com alta tecnologia.

O Hospital das Forças Armadas realiza o planejamento de seus projetos, bem como da aplicação de seus recursos orçamentários destinados a investimentos através do Plano de Ação Setorial – PAS/HFA, concebido em conjunto pelas Divisões de Administração e Engenharia e pela Assessoria em Tecnologia da Informação, sempre considerando e atendendo as determinações e orientações da Alta Direção da Unidade, bem como dos setores envolvidos. O Plano de Ação do HFA é um instrumento de planejamento a longo prazo, portanto, nem todos os projetos ali

mencionados são passíveis de realização em um único exercício, servindo como norteador das ações a serem implementadas pelos dirigentes ao longo dos anos. Este modelo de concepção visa uma continuidade dos projetos iniciados e que permeiam mais de uma administração. As propostas de investimentos do Hospital das Forças Armadas no exercício de 2013 serão apresentadas a seguir, ordenadas por atividade finalística (fim) e de apoio (meio).

## **I - Projetos inseridos no Plano de Ação 2013 – Atividade Fim**

### **Projeto HFA 02-2013 – Modernização e revitalização de instalações do HFA**

- **Descrição:** Propiciar desenvolvimento, manutenção e operação de infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas.

- **Finalidade:** Dispor de melhorias à prestação de assistência médica, incluindo a preventiva, tratamento ambulatorial e hospitalização, recuperação, reabilitação e assistência médico-social, aos militares da ativa, reserva e reformados, bem como seus dependentes, além dos servidores autorizados, integrantes dos quadros de órgãos conveniados.

O PAS/2013, por conta de modernização e revitalização de instalações, compreende 12 (doze) ações, envolvendo recurso no montante de R\$ 35.922.157,24, discriminado a seguir, por conta, basicamente, da expectativa de realização de serviços, sob a coordenação da Divisão de Engenharia do Hospital. O planejamento do Projeto HFA 02-2013 perpassa diversas fases, quais sejam:

- a) Reforma do centro de processamento de roupas;
- b) Construção da ala de vestiários sobre a nova cozinha hospitalar;
- c) Construção da nova Central de Material Esterilizado (CME);
- d) Revitalização dos quadros e circuitos elétricos dos andares da lâmina;
- e) Ampliação dos pontos de consumo de gases medicinais e vácuo na lâmina hospitalar;
- f) Revitalização das fachadas da lâmina hospitalar;
- g) Reforma e modernização da área presidencial e recepção do 10º andar;
- h) Manutenção das dependências hospitalares do HFA;
- i) Condicionamento de ar da Unidade Integrada de Saúde Mental;
- j) Ampliação da Unidade de Terapia Intensiva para 30 leitos;
- k) Climatização das áreas do HFA;
- l) Revitalização do 8º andar;
- m) Revitalização do 4º andar;
- n) Revitalização do 3º andar.

Durante o exercício de 2013, o planejamento da unidade buscou priorizar as ações de aquisição de equipamentos para a atividade fim do hospital; revitalização do 8º andar da lâmina hospitalar; manutenção das dependências hospitalares; e construção da nova Central de Material Esterilizado.

### **Projeto HFA 04-2013 – Construção do Centro de Fisioterapia**

- **Descrição:** Construção de espaço adequado para abrigar o Centro de Reabilitação Geral do HFA, com estrutura que atenda integralmente a demanda de pacientes da Clínica de Fisioterapia.

- **Finalidade:** Construir o Centro de Fisioterapia, abrangendo áreas como consultórios, pátio, piscina e vestiários, com instalações que atendam as normas e legislações vigentes, respeitando os critérios de salubridade, conforto térmico, acústico, luminoso e de ergonomia, necessários ao correto atendimento à recuperação dos usuários dos serviços de fisioterapia.

O planejamento do projeto HFA 05-2012 possui as seguintes fases:

- a) Elaboração dos Projetos de Engenharia;
- b) Elaboração do Projeto Básico;
- c) Procedimento licitatório;
- d) Execução dos serviços de engenharia.

### **Projeto HFA 08-2013 – Construção do Serviço Integrado de Oncologia (SIO)**

- **Descrição:** Implantar o sistema integrado de oncologia, de modo a proporcionar atendimento especializado aos usuários do HFA, com a construção de instalações físicas para a implantação do Serviço Integrado de Oncologia do HFA (SIO).

- **Finalidade:** Atender demanda médico-hospitalar na área de oncologia, com o fito de evitar o deslocamento dos usuários para outros Estados da Federação, na procura de atendimento especializado, bem assim minimizar custos operacionais.

Registre-se, por oportuno, que a proposta de gestão, incluída no Plano de Ação 2013, relativamente à construção do Serviço Integrado de Oncologia, nos termos a seguir, bem assim no plano de ação da administração, advém do planejamento de exercícios anteriores, cuja implantação foi frustrada em razão da política de contenção de recurso imposta pelo Governo Federal. O planejamento de instalação do Serviço Integrado de Oncologia (SIO) contempla as seguintes fases:

- a) Elaboração dos Projetos Básico e de Engenharia;
- b) Promoção do procedimento licitatório;
- c) Realização dos serviços de Engenharia.

### **Projeto HFA 09-2013- Construção do Centro de Pesquisa Clínica**

- **Descrição:** Propiciar desenvolvimento, manutenção e operação de infraestrutura médico-hospitalar ao Hospital das Forças Armadas.

- **Finalidade:** Promover melhorias à prestação de assistência médica, incluindo a preventiva, tratamento ambulatorial e hospitalização, aos militares da ativa, reserva e reformados, bem como seus dependentes, além dos servidores autorizados, integrantes dos quadros de órgãos conveniados.

A exemplo do Serviço Integrado de Oncologia, a construção do Centro de Pesquisa Clínica, para a qual o Plano de Ação 2013 previu as etapas indicadas a seguir:

- a) Elaboração dos Projetos Básico e de Engenharia;
- b) Promoção do procedimento licitatório;
- c) Execução dos Serviços.

## **Projeto HFA 10-2013 - Construção do Serviço de Emergência, Ginecologia, Obstetrícia e Ortopedia**

- **Descrição:** Dotar o HFA de infraestrutura compatível com as necessidades de atendimento aos usuários, em consonância com normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).

- **Finalidade:** Otimizar o fornecimento de serviços de saúde prestados pelo Hospital a seus usuários, por meio da disponibilização de espaço adequado ao atendimento de fluxos de atividades, pacientes, deslocamento de equipes, adaptados para a realização das rotinas de atendimento emergencial.

O Projeto HFA 10/2013 tem em seu planejamento de implantação as seguintes fases:

- a) Elaboração dos Projetos Básico e de Engenharia;
- b) Promoção do procedimento licitatório;
- c) Execução dos serviços.

## **II - Projetos inseridos no Plano de Ação 2013 – Atividade Meio**

### **Projeto HFA 01-2013 – Modernização e revitalização da área de Tecnologia da Informação**

- **Descrição:** Implantar sistema de informação capaz de atender, por meio eletrônico e de forma integrada, às demandas operacionais do Hospital.

- **Finalidade:** Atender às necessidades do HFA, mediante a implantação de sistema de informação de forma integrada, por meio eletrônico, capaz de viabilizar o desenvolvimento de suas atividades-fim.

O projeto de modernização e revitalização da área de Tecnologia da Informação (TI) do HFA compreende 09 (nove) etapas, a saber, envolvendo recurso da ordem de R\$ 21.400.000,00:

- a) Aquisição do sistema de solução de Tecnologia da Informação (TI), destinado à área fim e faturamento;
- b) Aquisição de solução de TI em Storage e Backup;
- c) Regularização das licenças de software e aplicativos do HFA e sistema de gerenciamento do parque informático do HFA;
- d) Melhoria, manutenção e atualização da infraestrutura em TI do HFA;
- e) Revitalização da rede lógica do HFA;
- f) Realização do projeto de renovação anual do parque informático do HFA (equipamentos);
- g) Realização do projeto de qualidade para os diversos serviços e qualificação dos servidores da ATI (Serviços de TI);
- h) Implementar o projeto de telefonia “VOIP”;
- i) Implementar o projeto de domínio de segurança para Internet.

### **Projeto HFA 03-2013 - Recuperação dos Edifícios do Setor Residencial Interno II**

- **Descrição:** Propiciar a revitalização das fachadas dos edifícios do Setor Residencial Interno II (SRI-II).

- **Finalidade:** Atender à necessidade do HFA, na revitalização das edificações do SRI-II, construídas há mais de trinta anos, as quais não contam com processo regular de manutenção preventiva e corretiva.

O projeto de recuperação do Setor Residencial Interno prevê as seguintes etapas:

- a) Elaboração dos Projetos Básico e de Engenharia;
- b) Definição dos parâmetros para o processo licitatório;
- c) Promoção do certame licitatório;
- d) Execução dos serviços de engenharia.

#### **Projeto HFA 05-2013 – Construção de Novos Estacionamentos**

- **Descrição:** Proporcionar maior conforto e segurança aos pacientes e servidores do HFA, mediante a redução de congestionamentos e infrações de trânsito, decorrentes da escassez de vagas oferecidas pelos atuais estacionamentos do Hospital.

- **Finalidade:** Construir novo estacionamento de modo a atender com comodidade a grande demanda de veículos de funcionários e pacientes do HFA.

O planejamento do projeto HFA 05-2013 possui as seguintes fases:

- a) Elaboração dos Projetos de Engenharia;
- b) Elaboração do Projeto Básico;
- c) Procedimento licitatório;
- d) Execução dos serviços de engenharia.

#### **Projeto HFA 07-2013 – Construção de Torre de Emergência**

- **Descrição:** Garantir a segurança dos pacientes e dos funcionários do hospital em caso de abandono e combate a princípio de incêndio.

- **Finalidade:** Construir torre de emergência no prédio de internação do HFA (lâmina hospitalar) de modo a atender as normas da NR 23 e outras determinações vigentes.

O planejamento do projeto HFA 07-2013 possui as seguintes fases:

- a) Definição do escopo da contratação;
- b) Elaboração dos Projetos Básico e de Engenharia;
- c) Procedimento licitatório;
- d) Execução dos serviços de engenharia.

#### **Projeto HFA 11-2013 – Construção de Vias Internas**

- **Descrição:** Construção de novas vias de acesso às dependências do hospital e passeios para a circulação de pedestres.

- **Finalidade:** Organizar e ampliar o fluxo de veículos, bem como interligar os novos blocos a serem construídos (SION, Centro de Pesquisa e Edifício de Transportes).

O planejamento do projeto HFA 11-2013 possui as seguintes fases:

- a) Definição do escopo da contratação;
- b) Elaboração dos Projetos Básico e de Engenharia;
- c) Procedimento licitatório;
- d) Execução dos serviços de engenharia.

## Projeto HFA 12-2013 – Construção do Edifício destinado à Seção de Transportes

- **Descrição:** Construção de novo edifício para abrigar a Seção de Transportes do hospital.
- **Finalidade:** Adequar o espaço da Seção de Transportes ao aumento do número de viaturas pertencentes ao HFA, com acréscimo de espaço suficiente para garagem, mecânica e lavagem, além de área administrativa.

O planejamento do projeto HFA 12-2013 possui as seguintes fases:

- a) Elaboração dos Projetos Arquitetônicos e Complementares;
- b) Projeto Básico
- c) Procedimento licitatório;
- d) Execução dos serviços de engenharia.

## Projeto HFA 13-2013 – Construção do Edifício destinado às Lojas Comerciais

- **Descrição:** Construção de edifício com serviços de comodidade como barbearia, livraria, conveniência, farmácia e ótica.
- **Finalidade:** Proporcionar maior comodidade aos usuários e servidores do Hospital das Forças Armadas, dotando a infraestrutura da unidade de espaços comerciais.

O planejamento do projeto HFA 13-2013 possui as seguintes fases:

- a) Definição do escopo da contratação;
- b) Elaboração dos Projetos Básico e de Engenharia;
- c) Procedimento licitatório;
- d) Execução dos serviços de engenharia.

## 2.2 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E RESULTADOS ALCANÇADOS

### 2.2.1 AÇÕES OFSS

#### QUADRO 2 – AÇÕES OFSS – AÇÃO 0181

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	0181		Tipo: Operações Especiais			
<b>Título</b>	Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem Objetivo		Código: ----			
<b>Programa</b>	0089 – Previdência de Inativos e Pensionistas		Código: 0089 Tipo: Operações Especiais			
<b>Unidade Orçamentária</b>	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
19.434.844,00	22.200.920,00	22.106.920,76	22.106.920,76	22.106.920,76	0,00	0,00

Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Não há meta física para esta Ação	---	0	0	0	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Não há meta física	---	---

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

### QUADRO 3 – AÇÕES OFSS – AÇÃO 09HB

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	09HB		Tipo: Operações Especiais			
<b>Título</b>	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem Objetivo			Código: -----		
<b>Programa</b>	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108                      Tipo:					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim    ( X ) Não    Caso positivo: ( ) PAC    ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
15.999.960	18.599.960	17.029.318,40	17.029.318,40	17.029.318,40	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Não há meta física para esta Ação	---	0	0	0		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Não há meta física	---	---	

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

### QUADRO 4 – AÇÕES OFSS – AÇÃO 2000

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2000		Tipo: Atividade			
<b>Título</b>	Administração da Unidade					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem Objetivo			Código: -----		
<b>Programa</b>	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código:                      Tipo:					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim    ( X ) Não    Caso positivo: ( ) PAC    ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
24.515.471	27.015.471	16.789.636,08	13.037.219,39	13.019.262,69	17.956,70	3.752.416,69



Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Criança Atendida	Unidade	274	274	303	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Criança Atendida	Unidade	---

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

#### QUADRO 7 – AÇÕES OFSS – AÇÃO 2011

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2011		Tipo: Atividade			
<b>Título</b>	Auxílio Transporte aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem Objetivo			Código: -----		
<b>Programa</b>	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108                      Tipo:					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.406.004	1.406.004	1.329.138,69	1.329.138,69	1.329.138,69	0,00	0,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Pessoa Beneficiada	Unidade	651	651	1.060		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	---	

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

#### QUADRO 8 – AÇÕES OFSS – AÇÃO 2012 – PO 001

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2012		Tipo: Atividade			
<b>Título</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Plano Orçamentário</b>	001 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem Objetivo			Código: -----		
<b>Programa</b>	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108                      Tipo:					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Ação Prioritária</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não    Caso positivo: <input type="checkbox"/> PAC <input type="checkbox"/> Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
9.889.164,00	7.889.164,00	7.447.582,41	7.447.581,41	7.447.581,41	0,00	1,00

Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Pessoa Beneficiada	Unidade	2.711	2.711	1.868	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0	Pessoa Beneficiada	Unidade	---

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

#### QUADRO 9 – AÇÕES OFSS – AÇÃO 2012 – PO 002

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	2012		Tipo: Atividade			
<b>Título</b>	Auxílio-Alimentação aos Servidores Civis, Empregados e Militares					
<b>Plano Orçamentário</b>	002 – Auxílio Alimentação aos Militares					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem Objetivo			Código: ----		
<b>Programa</b>	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					
	Código: 2108		Tipo:			
<b>Unidade Orçamentária</b>	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
1.380.240,00	3.380.240,00	3.022.188,36	3.022.187,36	3.022.187,36	0,00	1,00
Execução Física						
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante				
		Previsto	Reprogramado	Realizado		
Pessoa Beneficiada	Unidade	450	450	427		
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
0,00	0,00	0,00	Pessoa Beneficiada	Unidade	---	

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

#### QUADRO 10 – AÇÕES OFSS – AÇÃO 20TP

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20TP		Tipo: Atividade			
<b>Título</b>	Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem Objetivo			Código: ----		
<b>Programa</b>	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa					
	Código: 2108		Tipo:			
<b>Unidade Orçamentária</b>	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
85.442.079,00	102.365.804,00	101.274.843,63	101.274.843,63	101.274.843,63	0,00	0,00

Execução Física					
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante		
			Previsto	Reprogramado	Realizado
Não há meta física para esta Ação		---	0	0	0
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
0,00	0,00	0,00	Não há meta física	---	---

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

**QUADRO 11 – AÇÕES OFSS – AÇÃO 20 XT – PO 001**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20XT		Tipo: Atividade			
<b>Título</b>	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas					
<b>Plano Orçamentário</b>	001 – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem Objetivo		Código: ----			
<b>Programa</b>	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo:					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
62.091.964,00	49.591.964,00	47.678.899,58	43.138.493,21	42.997.570,66	140.922,55	4.540.406,37
Execução Física						
Descrição da meta		Unidade de medida	Montante			
			Previsto	Reprogramado	Realizado	
Paciente Atendido		Unidade	570.000	338.000	383.796	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores						
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas			
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada	
5.072.886,86	4.419.885,90	653.000,96	Paciente Atendido	Unidade	---	

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

**QUADRO 12 – AÇÕES OFSS – AÇÃO 20XT PO 002**

Identificação da Ação						
<b>Código</b>	20XT		Tipo: Atividade			
<b>Título</b>	Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas					
<b>Plano Orçamentário</b>	002 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação					
<b>Iniciativa</b>	Ação sem iniciativa					
<b>Objetivo</b>	Ação sem Objetivo		Código: ----			
<b>Programa</b>	2108 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Defesa Código: 2108 Tipo:					
<b>Unidade Orçamentária</b>	52902 – Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Ação Prioritária</b>	( ) Sim ( X ) Não Caso positivo: ( ) PAC ( ) Brasil sem Miséria					
Lei Orçamentária 2013						
Execução Orçamentária e Financeira						
Dotação		Despesa			Restos a Pagar inscritos 2013	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados
100.000,00	100.000,00	60.808,87	37.573,46	37.573,46	0,00	23.235,41

Execução Física					
Descrição da meta	Unidade de medida	Montante			
		Previsto	Reprogramado	Realizado	
Servidor capacitado	Unidade	1.000	1.000	80	
Restos a Pagar Não processados - Exercícios Anteriores					
Execução Orçamentária e Financeira			Execução Física - Metas		
Valor em 1/1/2013	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada
13.090,60	11.930,60	1.160,00	0	0	---

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

## 2.2.2 ANÁLISE SITUACIONAL

TABELA 2 – AÇÃO 0181

Identificação da Ação						
Código	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões					
Descrição	Prover o pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou de seus pensionistas, incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.					
Unidade Responsável	Hospital das Forças Armadas					
Unidade Orçamentária	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
19.434.844,00	22.200.920,00	22.106.920,76	22.106.920,76	0,00	0,00	22.106.920,76

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS - HFA

- **Descrição:** Pagamento de proventos oriundos de direito previdenciário próprio dos servidores públicos civis da União ou dos seus pensionistas, incluídas aposentadoria e pensão mensal, gratificação natalina e eventuais despesas de exercícios anteriores.

- **Finalidade:** Prover o pagamento de direitos previdenciários dos servidores civis da União e seus pensionistas.

A Lei Orçamentária Anual de 2013 consignou para a ação em referência a dotação inicial da ordem de R\$ 19.434.844,00, que, por força de suplementações de crédito no valor total de R\$ 2.766.076,00, alcançou a quantia de R\$ 22.200.920,00.

No que tange aos resultados, os dados consolidados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) indicam a realização financeira (valor liquidado) no valor de R\$ 22.106.920,76, equivalente a 99,57%, comparativamente à dotação orçamentária final, aprovada com base no planejamento da administração, realizado à vista do efetivo existente, da base de salário do pessoal inativo e pensionistas, definida de acordo com os respectivos planos de carreira, e, ainda, da margem de crescimento, motivada por novos ingressos, em processo normal, na folha de pagamento do pessoal do HFA.

TABELA 3 – AÇÃO 20XT – PO 001

Identificação da Ação	
Código	20XT – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
Plano Orçamentário	001 – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
Descrição	Prestar assistência médica global, incluindo prevenção, tratamento ambulatorial e de hospitalização, recuperação, reabilitação e assistência médico-social aos militares da ativa, reserva e reformados e seus dependentes, bem assim aos servidores dos órgãos conveniados.
Unidade Responsável	Hospital das Forças Armadas
Unidade Orçamentária	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
62.091.964,00	49.591.964,00	47.678.899,58	43.138.493,21	140.922,55	4.540.406,37	42.997.570,66
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada (Liquidada)
1	Número de atendimentos hospitalares realizados em 2013	Paciente Atendido	338.000	383.796	62.091.964,00	43.138.493,21

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS - HFA

- **Descrição:** Desenvolvimento, manutenção e operação da infraestrutura médico-hospitalar do Hospital das Forças Armadas.

- **Finalidade:** Prestar assistência médica, odontológica e hospitalar aos militares e aos seus dependentes.

A referida ação tem como produto específico prestar assistência médica global, incluindo prevenção, tratamento ambulatorial e de hospitalização, recuperação, reabilitação e assistência médico-social, aos militares da ativa, reserva e reformados e seus dependentes, bem assim aos servidores de instituições conveniadas, e, nessa condição, responde pelo suprimento dos inúmeros materiais de uso médico-odonto-hospitalares, pelo custeio da contratação de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares e, ainda, o fornecimento de equipamentos para a atividade-fim, entre outros.

O planejamento do Hospital das Forças Armadas previu os seguintes e principais investimentos, relativos ao exercício de 2013, ao custo estimado da ordem de R\$ 9.833.075,15:

TABELA 4 – PLANEJAMENTO DE ETAPAS VINCULADAS A AÇÃO 20XT – PO 001

Planejamento da Ação	
Descrição das Etapas	Custo Estimado (R\$)
Aquisição de equipamentos para a atividade fim do hospital	2.000.000,00
Ampliação da Unidade de Terapia Intensiva para 30 leitos	2.500.000,00
Revitalização do 8ª andar da lâmina hospitalar	3.983.075,15
Aquisição de equipamentos para a Clínica de Gastroenterologia	350.000,00
Manutenção das dependências hospitalares do HFA	1.000.000,00
<b>Valor total das etapas planejadas</b>	<b>9.833.075,15</b>

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA - HFA

Das etapas planejadas, em razão do contingenciamento sofrido durante o exercício, apenas parte foi executada. Foram adquiridos R\$ 1.081.402,74 (um milhão e oitenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e quatro centavos) em equipamentos afetos à atividade fim da Unidade. A execução da reforma do oitavo andar da lâmina hospitalar não foi iniciada durante o exercício de 2013, em razão de óbices administrativos ao término das fases de licitação. Entretanto, em dezembro de 2013 foi empenhado o valor de R\$ 2.440.587,91 (dois milhões, quatrocentos e quarenta mil, quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), de forma que a obra efetivamente foi iniciada em 2014.

Por meio do processo nº 60550.001157/2012-82, a administração do HFA promoveu a Concorrência Pública nº 01/2013-HFA, tendo por finalidade a contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de reforma do 8º andar do bloco de internação do Hospital das Forças Armadas, da qual se sagrou vencedora a proposta da empresa Tecnicall Engenharia Ltda., no valor de R\$ 3.878.875,59.

Com vistas a atender este investimento, foram emitidas as notas de empenho 2013NE801716, de 05/12/2013, no valor de R\$ 870.564,10 (oitocentos e setenta mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e dez centavos); 2013NE801717, de 05/12/2013, no valor de R\$ 455.099,07 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, noventa e nove reais e sete centavos); e 2013NE802127, de 24/12/2013, no valor de R\$ 1.114.924,80 (um milhão, cento e quatorze mil, novecentos e vinte e quatro reais e oitenta centavos). O valor residual de R\$ 1.438.287,62 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos) será custeado à conta do orçamento relativo ao exercício de 2014.

Os projetos de ampliação da Unidade de Terapia Intensiva para 30 (trinta) leitos e de aquisição de novos equipamentos para a Clínica de Gastroenterologia não foram levados a efeito em razão da escassez de recursos. Quanto à etapa de manutenção das dependências hospitalares do HFA, não foi possível executar as ações planejadas em virtude do contingenciamento de recursos. Entretanto, deve-se ressaltar que as manutenções corretivas necessárias ao funcionamento das atividades do hospital foram realizadas dentro do escopo contratual com empresa especializada em serviços de engenharia.

A Lei Orçamentária Anual do exercício (Lei nº 12.595, de 19/1/2012) consignou para a Ação 20XT dotação inicial da ordem de R\$ 62.091.964,00, correspondente à meta física inicial de 570.000. A meta física inicial foi reestimada pela Secretaria de Orçamento Federal – SOF para o quantitativo de 338.000 pacientes a serem atendidos, em razão dos contingenciamentos sofridos no exercício.

A diferença constatada entre a dotação inicial de R\$ 62.091.964,00 e a dotação final de R\$ 49.591.964,00 é de R\$ 12.500.000,00. Esta diferença ocorreu em decorrência do remanejamento de créditos de custeio para a Ação 2000 (Administração da Unidade) no valor de R\$ 2.500.000,00, bem como do cancelamento de créditos de Emendas Parlamentares não executados no exercício no valor de R\$ 10.000.000,00.

O remanejamento de créditos de custeio no valor de R\$ 2.500.000,00 deveu-se a necessidade de suplementação da Ação 2000 (atividade meio da instituição), com vistas a pagamento emergencial de contratos de natureza continuada. Esta modificação orçamentária teve sua formalização realizada mediante a publicação do Decreto s/nº, de 12.12.2013, DOU de 13.12.2013, Seção I, página 13.

Do valor remanescente (dotação final) de R\$ 49.591.964,00, o montante de R\$ 1.668.038,92 permaneceu contingenciado até o final do exercício. Desta forma, para execução efetiva da Ação, somente restou o valor de R\$ 47.923.925,08. Deste total, somando-se o valor empenhado e as provisões concedidas ao Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa – DEADI/MD, a execução total chegou ao montante de R\$ 47.678.899,58, ou seja, 99,48% do valor realmente disponível para a unidade. Caso considerem-se apenas os valores liquidados, a execução chega ao percentual de 90,01% de realização.

Como principais investimentos realizados por conta da Ação 20XT, pode-se destacar a aquisição de instrumentos e equipamentos de uso médico, destinados às diversas clínicas do hospital, no valor de R\$ 210.838,64 e a contratação de empresa para serviços de reforma do oitavo andar da lâmina hospitalar, com empenho parcial no valor de R\$ 870.564,10.

**TABELA 5 – AÇÃO 20XT – PO 002**

<b>Identificação da Ação</b>	
Código	20XT – Manutenção dos Serviços Médico-Hospitalares do Hospital das Forças Armadas
Plano Orçamentário	002 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em processo de qualificação e requalificação.
Descrição	Promover a realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

Unidade Responsável		Hospital das Forças Armadas				
Unidade Orçamentária		Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
100.000,00	100.000,00	60.808,87	37.573,46	0,00	23.235,41	37.573,46
<b>Metas do Exercício Para a Ação</b>						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada (Liquidada)
1	Capacitação de servidores públicos federais	Servidor Capacitado	1.000	80	100.000,00	37.573,46

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS - HFA

- **Descrição:** Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como: custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal.

- **Finalidade:** Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

O Plano Orçamentário – PO 002 – Capacitação de Servidores (Ação 20XT) apresentou uma realização de meta física da ordem de 80 servidores capacitados. A meta foi erroneamente projetada com o quantitativo de 1.000 servidores a capacitar com recurso no valor de R\$ 100.000,00, o que resultaria em um valor de capacitação de R\$ 100,00, inviável para o pagamento de qualquer evento de capacitação.

Desta forma, no segundo semestre de 2013, a meta física do PO 002 foi reestimada gerencialmente para o quantitativo de 60 servidores a capacitar no exercício. Esta reestimativa foi registrada no Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo Federal (SIOP), resultando em um valor per capita de R\$ 1.666,00 por capacitação, ou seja, um valor mais compatível com as necessidades para custeio de cursos e eventos. Diante do quadro de reestimativa, o HFA alcançou a meta física prevista, capacitando 80 servidores.

Quanto à execução financeira do Plano Orçamentário, o valor empenhado foi de R\$ 60.808,87, tendo sido liquidado no exercício o total de R\$ 37.573,46. Assim, permaneceu o montante de R\$ 23.235,41 em Restos a Pagar, sendo R\$ 15.235,41 em Restos a Pagar não processados a liquidar e R\$ 8.000,00 em Restos a Pagar não processados liquidados a pagar.

**TABELA 6 – AÇÃO 2000**

<b>Identificação da Ação</b>	
Código	2000 – Administração da Unidade
Descrição	Agregação de despesas administrativas que não possam ser apropriadas em ações finalísticas. Compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso da frota veicular própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da Unidade.
Unidade Responsável	Hospital das Forças Armadas

Unidade Orçamentária	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
24.515.471,00	27.015.471,00	16.789.636,08	13.037.219,39	17.956,70	3.752.416,69	13.019.262,69

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

- **Descrição:** A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico, compreendendo: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.

- **Finalidade:** Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas.

O planejamento do Hospital das Forças Armadas projetou recurso da ordem de R\$ 13.597.119,33, para fins de atendimento aos seguintes investimentos:

**TABELA 7 – PLANEJAMENTO DE ETAPAS VINCULADAS A AÇÃO 2000**

Planejamento da Ação		
Item	Descrição dos Projetos	Previsão Financeira por Projeto (R\$)
1	Projeto de implantação de domínio de segurança para Internet	2.000.000,00
2	Construção da nova Central de Material Esterilizado (CME)	2.647.119,33
3	Revitalização da rede lógica hospitalar	1.150.000,00
4	Regularização das licenças de softwares e aplicativos do HFA e sistema de gerenciamento do parque informático do hospital	800.000,00
5	Construção de edifício destinado à Seção de Transportes	1.500.000,00
6	Construção do edifício destinado às lojas comerciais	500.000,00
7	Recuperação dos edifícios do Setor Residencial Interno I	5.000.000,00
<b>Total</b>		<b>13.597.119,33</b>

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA - HFA

Das etapas planejadas, em razão do contingenciamento sofrido durante o exercício, apenas parte foi executada. Foram adquiridos R\$ 3.096.743,88 (três milhões e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e oito centavos) em equipamentos afetos à atividade meio da Unidade. Mediante o processo nº 60550.000150/2012-61 a administração do hospital promoveu licitação na modalidade Concorrência, tendo como finalidade a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, objetivando a construção do novo Centro de Material esterilizado – CME e construção de elevadores monta carga, incluindo acesso aos andares do HFA e

a elaboração dos respectivos projetos executivos, no valor estimado de R\$ 2.643.119,33 (dois milhões, seiscentos e quarenta e três mil, cento e dezenove reais e trinta e três centavos).

Diante da constatação de que o projeto básico havia sido elaborado por engenheiro com impedimento legal em razão de parentesco com os sócios da empresa que se sagraria vencedora do certame, Técnica Construção e Indústria Ltda., a Direção do HFA, depois de ouvida a Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa (conforme Parecer nº 860/2013/CONJUR-MD/CGU, de 07/11/2013), promoveu a anulação da referida licitação, publicando-se o correspondente ato no DOU de 25/12/2013. Desta forma, o projeto de reforma do CME não foi concluído.

Sobre a etapa de construção do edifício destinado às lojas comerciais, encontrava-se em fase de instrução a Concorrência Pública nº 05/2013, tendo por finalidade a construção do edifício, no valor de R\$ 499.354,89, destinados à instalação de serviços de Drogeria, Barbearia, Ótica e Livraria/Conveniência, a serem cedidas, ao amparo da licitação, para fins de exploração comercial.

O processo nº 60550.000873/2013-41 foi submetido à avaliação da Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa acerca da minuta do edital para o referido certame. A CONJUR/MD apresentou parecer desfavorável à continuidade do projeto. A Direção do hospital está, portanto, avaliando as possibilidades de readequação ou extinção do projeto.

Quanto ao projeto de Recuperação dos edifícios do Setor Residencial Interno I, foi realizado em parte pela empresa Centro Sul Serviços de Conservação e Limpeza, para a qual foi empenhada o valor de R\$ 189.992,47 (cento e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), por intermédio da Nota de Empenho 2013NE801758. As demais etapas não foram realizadas em virtude da escassez de recursos para sua execução.

A LOA/2013 contemplou para a Ação 2000, que não conta com meta física, a dotação orçamentária de R\$ 24.515.471,00. Para execução da meta financeira a Ação sofreu suplementação da ordem de R\$ 2.500.000,00 para despesas com custeio. Esta suplementação decorreu do pedido de remanejamento de créditos da atividade fim da unidade (Ação 20XT) para utilização emergencial com o pagamento de contratos da atividade meio. Este remanejamento de créditos foi formalizado através da publicação do Decreto s/nº de 12.12.2013, DOU de 13.12.2013, página 13.

A disparidade entre a dotação final e a execução efetiva da Ação decorreu do contingenciamento de R\$ 10.157.550,00. Desta forma, o valor passível de utilização pelo hospital foi de R\$ 16.857.921,00. Do total remanescente, o valor empenhado foi de R\$ 16.775.328,24. Somando-se o valor empenhado, as provisões e os destaques concedidos, a execução total chega ao montante de R\$ 16.837.574,30, ou seja, praticamente 99,87% do valor real disponível. Considerando-se apenas os valores liquidados, tem-se um percentual de 77,62% de execução do crédito disponível.

Os principais investimentos realizados por conta da sobredita ação consistem na aquisição de materiais permanentes em geral, compreendendo recurso no montante de R\$ 1.336.727,54, bem como empenho parcial no valor de R\$ 1.570.023,87, para serviços de reforma do oitavo andar da lâmina hospitalar. Além dos investimentos mencionados, foi empregado o valor de R\$ 189.992,47 na reforma das fachadas dos blocos do Setor Residencial Interno I.

**TABELA 8 – AÇÃO 2010**

<b>Identificação da Ação</b>						
Código		2010 – Assistência Pré-Escolar aos dependentes dos servidores e empregados				
Descrição		Conceder o benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto 977/93.				
Unidade Responsável		Hospital das Forças Armadas				
Unidade Orçamentária		Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas				
<b>Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)</b>						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
312.000	410.800	371.420,27	371.420,27	0,00	0,00	371.420,27

Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada (Liquidada)
1	Pagamento de benefício a servidores com filhos em idade pré-escolar	Criança Atendida	274	303	312.000,00	371.420,27

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS - HFA

- **Finalidade:** Oferecer aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes em idade pré-escolar.

- **Descrição:** Concessão do benefício de assistência pré-escolar pago diretamente no contracheque, a partir de requerimento, aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), que tenham filhos em idade pré-escolar.

O recurso destinado ao alcance da meta fixada na LOA para a Ação 2010 visa atender despesas decorrentes da concessão de “assistência pré-escolar”, mediante a consignação no contracheque de servidores, a partir de requerimento, desde que estes detenham a condição de pais ou possuam dependentes legais em idade pré-escolar, na forma disposta no Decreto nº 977/93.

Deve-se esclarecer que a meta física da referida ação orçamentária é não cumulativa, portanto, obtida a cada mês, representando o resultado auferido no exercício por meio da média anual de crianças atendidas. A execução da meta física comportou-se dentro dos padrões esperados, sendo realizada um pouco acima do valor atribuído como meta inicial.

Esta oscilação deveu-se a um maior número de adesões dos servidores ao benefício, sendo considerada dentro da normalidade. O valor inicialmente planejado para execução da meta financeira não foi suficiente para arcar com os benefícios solicitados, tendo sido suplementado com crédito da ordem de R\$ 98.800,00, formalizado através do Decreto s/nº publicado no DOU de 17.05.2013.

**TABELA 9 – AÇÃO 2011**

Identificação da Ação						
Código	2011 - Auxílio Transporte aos Servidores e Empregados					
Descrição	Prover o pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa. A concessão do benefício por intermédio desta ação não é extensiva a estagiários, cuja despesa deverá correr à conta das dotações pelas quais correm o custeio das respectivas bolsas de estágio.					
Unidade Responsável	Hospital das Forças Armadas					
Unidade Orçamentária	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.406.004,00	1.406.004,00	1.329.138,69	1.329.138,69	0,00	0,00	1.329.138,69
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada (Liquidada)
1	Pagamento de auxílio transporte aos servidores e empregados	Servidor beneficiado	651	1.060	1.406.004,00	1.329.138,69

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

- **Finalidade:** Propiciar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

- **Descrição:** Pagamento de auxílio transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

Contemplada na LOA/2013 com dotação da ordem de R\$ 1.406.004,00, a referida Ação não necessitou de suplementação, tendo o valor inicial sido suficiente para suportar o crescimento do número de benefícios concedidos. A meta física inicial para a Ação 2011 foi subestimada. Houve um considerável crescimento no número de adesões ao benefício do auxílio transporte, o que resultou em uma execução de meta física acima dos valores previstos.

Entretanto, considerando-se que a maior parte das novas opções solicitou auxílio para transportes de menor valor, o planejamento financeiro inicial foi suficiente para suprir as necessidades dos novos beneficiários. A meta física da Ação 2011 em pauta é não cumulativa e, portanto, apura-se o resultado, no exercício, com base na média anual de servidores beneficiados, que atingiu o índice de 162,82%.

**TABELA 10 – AÇÃO 2012 – PO 001**

Identificação da Ação						
Código		2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados				
Plano Orçamentário		001 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados				
Descrição		Conceder em caráter indenizatório, sob forma de pecúnia ou por meio da manutenção de refeitório, o auxílio alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993).				
Unidade Responsável		Hospital das Forças Armadas				
Unidade Orçamentária		Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.889.164,00	7.889.164,00	7.447.582,41	7.447.581,41	0,00	1,00	7.447.581,41
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada (Liquidada)
1	Concessão de auxílio alimentação aos servidores e empregados	Servidor beneficiado	2.711	1.868	7.889.164,00	7.447.581,41

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS - HFA

- **Finalidade:** Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993), o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado ou por meio de manutenção de refeitório.

- **Descrição:** Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados públicos federais, ativos, inclusive pessoal contratado por tempo determinado (Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993) ou por meio de manutenção de refeitório.

A Lei Orçamentária Anual do exercício contemplou a Ação 2012, Plano Orçamentário 01 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados, com a dotação inicial da ordem de R\$ 9.889.164,00.

A meta física foi executada abaixo do esperado, tendo sido inicialmente estimada em 2.711 servidores beneficiados, com realização efetiva de 1.868 servidores. Tal discrepância ocorreu como resultado da mudança na forma de concessão de benefício. Até maio de 2013, o benefício era concedido através do fornecimento de refeições com a manutenção de refeitório no próprio hospital. A partir de então, o auxílio passou a ser concedido em pecúnia, diretamente no contracheque dos servidores.

Desta forma, muitos servidores que possuem mais de um vínculo empregatício – geralmente servidores da área de saúde – tiveram de optar por receber o auxílio alimentação em apenas um dos órgãos pagadores, o que diminuiu o número de benefícios concedidos pelo hospital. Além disso, ocorreu um significativo número de exonerações no exercício, ocasionando diminuição ainda maior do número de servidores beneficiados.

Em razão da diminuição na concessão de benefícios, promoveu-se o remanejamento de parte de crédito disponível excedente para suprir as necessidades do Plano Orçamentário 02 – Alimentação aos Militares, no valor de R\$ 2.000.000,00. Desta forma, permaneceu, para execução financeira do Plano Orçamentário 01, o montante de R\$ 7.889.164,00. Deste total, a execução financeira foi da ordem de R\$ 7.447.581,41, ou seja, 94,40% da dotação final autorizada.

**TABELA 11 – AÇÃO 2012 – PO 002**

Identificação da Ação						
Código	2012 – Auxílio Alimentação aos Servidores e Empregados					
Plano Orçamentário	002 – Auxílio-Alimentação aos Militares					
Descrição	Promover a aquisição de gêneros e demais insumos, contratação de serviços necessários ao preparo e ao fornecimento da alimentação diária ao pessoal em atividade nas Forças Armadas.					
Unidade Responsável	Hospital das Forças Armadas					
Unidade Orçamentária	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.380.240,00	3.380.240,00	3.022.188,36	3.022.187,36	0,00	1,00	3.022.187,36
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada (Liquidada)
1	Concessão de alimentação ao pessoal em atividade nas Forças Armadas	Militar alimentado	450	427	1.380.240,00	3.022.187,36

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

- **Finalidade:** Prover a alimentação de pessoal integrante das Forças Armadas.
- **Descrição:** Aquisição de gêneros e demais insumos, contratação de serviços necessários ao preparo e ao fornecimento da alimentação diária ao pessoal em atividade nas Forças Armadas.

A Ação 2012, Plano Orçamentário 02, conta com meta física não cumulativa, devendo seu resultado ser apurado à vista da média anual do quantitativo de militares alimentados mensalmente com recursos destinados à referida ação orçamentária.

A meta física comportou-se dentro dos padrões esperados, tendo sido inicialmente estimada em 450 militares, com realização efetiva de 427 militares beneficiados. Entretanto, para executar a meta física planejada se fez necessário promover um remanejamento de R\$ 2.000.000,00 do Plano Orçamentário 01. Desta forma, foi possível executar 89,40% da meta financeira

(considerando-se o valor remanejado entre os planos orçamentários).

A discrepância entre a realização da meta física e da meta financeira deve-se ao fato de que reiteradamente o orçamento necessário para suprir as despesas de alimentação com os militares tem sido concedido aquém das necessidades reais da unidade. A alimentação do militar em serviço no HFA não é fornecida por rancho operado pelos próprios militares (como é praxe em unidades militares), pois considerando a necessidade de fornecer alimentação adequada aos pacientes em regime de internação e seus acompanhantes, o HFA contrata empresa terceirizada para o fornecimento de refeições tanto aos pacientes quanto aos militares.

Uma vez que a empresa terceirizada fornece refeições em ambos os casos, o custo por refeição preparada no HFA torna-se maior do que o custo em ranchos militares comuns (os quais utilizam mão de obra, equipamentos e utensílios próprios e concentram seus gastos na aquisição de gêneros). Uma vez que se trata de uma mesma Ação com planos orçamentários distintos, o hospital promoveu o remanejamento de créditos de forma a equilibrar os gastos em cada plano.

**TABELA 12 – AÇÃO 09HB**

Identificação da Ação						
Código	09HB – Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais					
Descrição	Custear o regime da Previdência dos Servidores Públicos Federais vinculados ao HFA.					
Unidade Responsável	Hospital das Forças Armadas					
Unidade Orçamentária	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
15.999.960,00	18.599.960,00	17.029.318,40	17.029.318,40	0,00	0,00	17.029.318,40

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS - HFA

- **Finalidade:** Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

- **Descrição:** Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

A Lei Orçamentária Anual de 2013 contemplou a Ação 09HB com a dotação inicial da ordem de R\$ 15.999.960,00. No decorrer do exercício a referida Ação recebeu, por meio do Decreto s/nº publicado no DOU de 17/05/2013, suplementação de crédito da ordem de R\$ 2.600.000,00 elevando-se a dotação final para R\$18.599.960,00. A mencionada ação, que não conta com meta física, realizou execução financeira no valor de R\$ 17.029.318,40, equivalente a 91,55%, em comparação à dotação orçamentária aprovada.

**TABELA 13 – AÇÃO 2004**

Identificação da Ação	
Código	2004 – Assistência Médica e odontológica aos servidores civis, empregados militares e seus dependentes – Exames Periódicos
Descrição	Promover a realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.
Unidade Responsável	Hospital das Forças Armadas
Unidade Orçamentária	Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas

Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
390.362,00	390.362,00	390.360,69	382.336,82	0,00	8.023,87	382.336,82
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada (Liquidada)
1	Realização de exames periódicos pelos servidores públicos federais	Servidor Beneficiado	2.169	468	390.362,00	382.336,82

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

- **Finalidade:** Proporcionar aos servidores e empregados públicos federais, ativos, condições para a manutenção da saúde física e mental, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

- **Descrição:** Realização de exames médicos periódicos dos servidores e empregados públicos federais, ativos, mediante a contratação de serviços terceirizados, bem como pela aquisição de insumos, reagentes e outros materiais necessários, nos casos em que os referidos exames sejam realizados pelo próprio órgão.

Os recursos da Ação 2004, na forma do Decreto nº 6.856, de 25/5/2009, destinam-se a atender os custos decorrentes da realização de exames médicos periódicos, visando, prioritariamente, à preservação da saúde dos servidores, cujos resultados de realizações encontram-se demonstrados a seguir:

A previsão da meta física para a realização dos exames periódicos considera variáveis como faixa etária, periodicidade da realização dos exames e número total de servidores para cálculo de seu valor final. Entretanto, questões como a não obrigatoriedade de realização dos exames, bem como o planejamento de exames periódicos para servidores em greve, acarretaram na queda na execução da meta física. A meta financeira não foi prejudicada, uma vez que sendo os exames realizados no próprio órgão, o valor é utilizado para a aquisição de insumos e reagentes necessários ao cumprimento da meta física estipulada no início do exercício, insumos que vão sendo utilizados ao longo do ano, atendendo a demanda existente.

Em 2013 a meta física para a Ação 2004 foi superestimada. O valor proposto pelo HFA na Pré-Proposta Orçamentária para a realização de Exames periódicos ao longo de 2013 foi de R\$ 289.260,00, correspondente a uma meta física de 1.607 servidores beneficiados. Entretanto, quando da publicação da LOA 2013, tal valor foi alterado para R\$ 390.362,00, tendo a meta física sido proporcionalmente alterada para 2.169 servidores beneficiados, a despeito do informado pelo hospital.

Considerando o quadro de pessoal ativo do HFA, bem como a legislação que define os perfis dos servidores para a periodicidade dos exames periódicos, o valor de meta física ideal para o exercício deveria ser o mesmo considerado na Pré-Proposta Orçamentária, qual seja 1.607 – meta não alcançada em virtude do não comparecimento de servidores à realização dos exames. Desta forma, a meta física para esta Ação foi superestimada, tendo sido gerencialmente reestimada no segundo semestre de 2013 para 700 servidores beneficiados. Esta reestimativa encontra-se formalizada no Sistema de Planejamento e Orçamento do Governo Federal – SIOP.

**TABELA 14 – AÇÃO 20TP**

Identificação da Ação						
Código		20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União				
Descrição		Pagamento de espécies remuneratórias, devidas aos servidores e empregados civis da União.				
Unidade Responsável		Hospital das Forças Armadas				
Unidade Orçamentária		Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (R\$)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
85.442.079,00	102.365.079,00	101.274.843,63	101.274.843,63	0,00	0,00	101.274.843,63

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS - HFA

- **Finalidade:** Garantir o pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.
- **Descrição:** Pagamento de espécies remuneratórias devido aos servidores e empregados ativos civis da União.

A Ação 20TP, que não conta com meta física, recebeu no decorrer do exercício, por meio do Decreto s/nº de 16/10/2012, suplementação de crédito da ordem de R\$ 16.923.725,00, elevando-se a dotação inicial de R\$ 85.442.079,00 para R\$ 102.365.804,00, refletidos na execução financeira de 98,93%.

## 2.3 INFORMAÇÕES SOBRE OUTROS RESULTADOS DA GESTÃO

### 2.3.1 INDICADORES INSTITUCIONAIS

No quadro a seguir, são apresentados os resultados obtidos pelo HFA no exercício de 2013, por conta de seus indicadores institucionais, comparativamente ao ano de 2012, bem assim os critérios adotados para efeito de apuração:

**TABELA 15 – CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DOS INDICADORES INSTITUCIONAIS**

Indicadores	Exercício		Critérios de Apuração
	2012	2013	
Taxa de Ocupação Hospitalar	40,37%	47,25%	$TOH = \frac{\text{Nº de pacientes-dia em determinado período} \times 100}{\text{Lotação do hospital no período}}$
Taxa de Ocupação Específica UTI	82,50%	83,33%	$TOE = \frac{\text{Nº de pacientes-dia em determinado período} \times 100}{\text{Nº de leitos disponíveis no período (UTI)}}$
Taxa Média de Infecção Hospitalar	3,38%	3,42%	$TIH = \frac{\text{Nº de infecções atribuíveis ao hospital no período} \times 100}{\text{Nº de pacientes saídos no período}}$
Média de Permanência de Internação	6,14 dias	5,59 dias	$MPE = \frac{\text{Nº de pacientes-dia em determinado período}}{\text{Nº de pacientes saídos no mesmo período}}$

Fonte: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CCIH - HFA

**TABELA 16 – RESULTADOS DOS INDICADORES INSTITUCIONAIS**

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
1	TOH - Taxa de Ocupação Hospitalar	31/12/2013	40,37%	47,25%	47,25%
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>					
(Número de Pacientes-dia em determinado período x 100) / Número de Leitos Operacionais no período					
<b>Utilidade:</b>					
A análise dos dados relativos à Ocupação Hospitalar contribui para o entendimento dos ciclos de internação, espera e vacância de leitos, possibilitando avaliar o comportamento desses fatores ao longo do período observado e evidenciar suas variações. Desta forma, os gestores da Instituição podem avaliar as necessidades de crescimento da estrutura do hospital, estabelecendo metas e objetivos para curto, médio ou longo prazo. Assim, o gerenciamento de dados permite a melhoria dos serviços prestados e qualidade no atendimento a seus pacientes.					
<b>Mensurabilidade:</b>					
A mensurabilidade do indicador apresentado encontra-se adequada aos fins desejados pela instituição na busca de informações que possam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. A relação de custo e benefício no acompanhamento da Taxa de Ocupação Hospitalar torna-se evidente ao passo que permite aos gestores definirem os parâmetros de atendimento desejado, incrementando a disponibilidade de leitos e/ou de novas especialidades de tratamento hospitalar, a alocação de recursos humanos e materiais conforme as necessidades apresentadas e a elaboração de planos estratégicos para melhor aproveitamento das instalações do hospital. Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros de entradas e saídas de pacientes, bem como através da constatação por meio de visitas locais às dependências do Hospital das Forças Armadas.					
<b>Análise do Resultado Alcançado:</b>					
Durante o ano de 2013, a taxa de ocupação dos leitos hospitalares operacionais, excetuando-se aqueles destinados ao atendimento rotativo (Emergência e Centro Cirúrgico), os de UTI (para os quais há indicador específico), bem como os leitos bloqueados e interditados, atingiu o índice de 47,25%.					
Segundo a Portaria 1101/2002 do Ministério da Saúde, o índice ideal para a Taxa de Ocupação Hospitalar giraria em torno de 80 a 85%. Entretanto, nem mesmo o Sistema Único de Saúde – SUS tem atingido essa perspectiva. De acordo com o citado normativo, a Taxa de Ocupação Hospitalar no Brasil apresenta percentuais próximos a 48% de ocupação/leito/ano.					
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
2	TOE - Taxa de Ocupação Específica (UTI)	31/12/2013	82,50%	83,33%	83,33%
<b>Fórmula de Cálculo do Índice:</b>					
Número de Pacientes-dia em determinado período / Número de Leitos disponíveis no período (UTI)					
<b>Utilidade:</b>					
Os indicadores hospitalares devem ser considerados para a elaboração do planejamento estratégico e para todas as etapas da gestão da instituição. No contexto atual, intensifica-se a utilização de indicadores e informações para comparar as organizações de saúde, visando levá-las a níveis de superioridade e vantagem competitiva, por meio de referências de processos, práticas ou medidas de desempenho. A análise dos indicadores de Taxa de Ocupação Específica (UTI), em conjunto com os demais instrumentos de controle e verificação dos serviços médico-hospitalares, permite avaliar a qualidade da assistência prestada na Terapia Intensiva do hospital. É possível constatar, por exemplo, a existência de ociosidade ou a carência de leitos especializados e a possibilidade de remanejamento de leitos gerais para atividades mais específicas de internação.					
<b>Mensurabilidade:</b>					
A mensurabilidade do indicador apresentado encontra-se adequada aos fins desejados pela instituição na busca de informações que possam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. A relação de custo e benefício no acompanhamento da Taxa de Ocupação Específica (UTI) evidencia-se através de resultados como alocação adequada de recursos					

humanos e materiais para utilização em tratamentos mais específicos e complexos, procurando equilibrar a relação entre necessidade e disponibilidade de recursos para UTI, recursos estes que são tornam mais onerosos à instituição e que, portanto, devem ser utilizados na devida proporção da demanda percebida. Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de eventuais casos de infecção e de altas de pacientes, bem como através da constatação por meio de visitas locais às dependências do Hospital das Forças Armadas.

#### Análise do Resultado Alcançado:

Em 2013, a taxa de ocupação específica, vinculada à unidade de terapia intensiva do Hospital das Forças Armadas, atingiu o percentual de 83,33%. Os parâmetros para cálculo da ocupação de UTI no ano de 2013 foram distintos do ano de 2012, em razão de um número menor de leitos ativos disponibilizados para a internação. Em 2012, a disponibilidade de leitos ativos era de 12 leitos. Em 2013, a média de leitos ativos foi de 08 leitos.

A redução no número de leitos ocupados ocorreu em virtude da carência de servidores da área médica especializados para exercer a atividade de médicos intensivistas. O alto e contínuo número de exonerações impacta diretamente na capacidade de internação, sobretudo na Unidade de Terapia Intensiva, que requer uma série de profissionais especialistas, voltados especificamente para este tipo de atendimento.

A taxa de ocupação para UTI apresentada pelo HFA no ano de 2013 está adequada aos percentuais previstos na Portaria nº 1101/GM/2002, do Ministério da Saúde, que admite índices de ocupação entre 80% e 85% de ocupação.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
3	TIH - Taxa de Infecções Hospitalares	31/12/2013	3,38%	3,42%	3,42%

#### Fórmula de Cálculo do Índice:

$(\text{Número de Infecções atribuíveis ao hospital em determinado período} \times 100) / \text{Número de Saídas de pacientes no período.}$

#### Utilidade:

O desenvolvimento e conseqüente acompanhamento dos indicadores de uma instituição caracterizam uma atitude de democratização da informação sobre os resultados alcançados pelo hospital. A análise dos indicadores de infecção hospitalar, em conjunto com outros instrumentos de desinfecção e controle de antimicrobianos, permite auxiliar na avaliação da qualidade de assistência prestada pelos hospitais, bem como do cuidado no trato com seus pacientes. Estes dados são subsídios importantes para um correto e amplo diagnóstico dos problemas nos serviços de saúde e, a partir deles, é possível identificar várias oportunidades de melhoria, como a alocação adequada de recursos humanos e/ou materiais, ou ainda a necessidade de qualificação e capacitação dos profissionais de saúde.

#### Mensurabilidade:

A mensurabilidade do indicador apresentado encontra-se adequada aos fins desejados pela instituição na busca de informações que possam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. A relação de custo e benefício para se mensurar a Taxa de Infecções Hospitalares torna-se evidente ao passo que busca evitar a proliferação de micro-organismos resistentes a medicações e tratamentos convencionais, que caracterizariam um custo maior por paciente, bem como o aumento da duração de seu período de internação e o conseqüente desgaste para a imagem do órgão. Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de eventuais casos de infecção e de altas de pacientes, bem como através da constatação por meio de visitas locais às dependências do Hospital das Forças Armadas.

#### Análise do Resultado Alcançado:

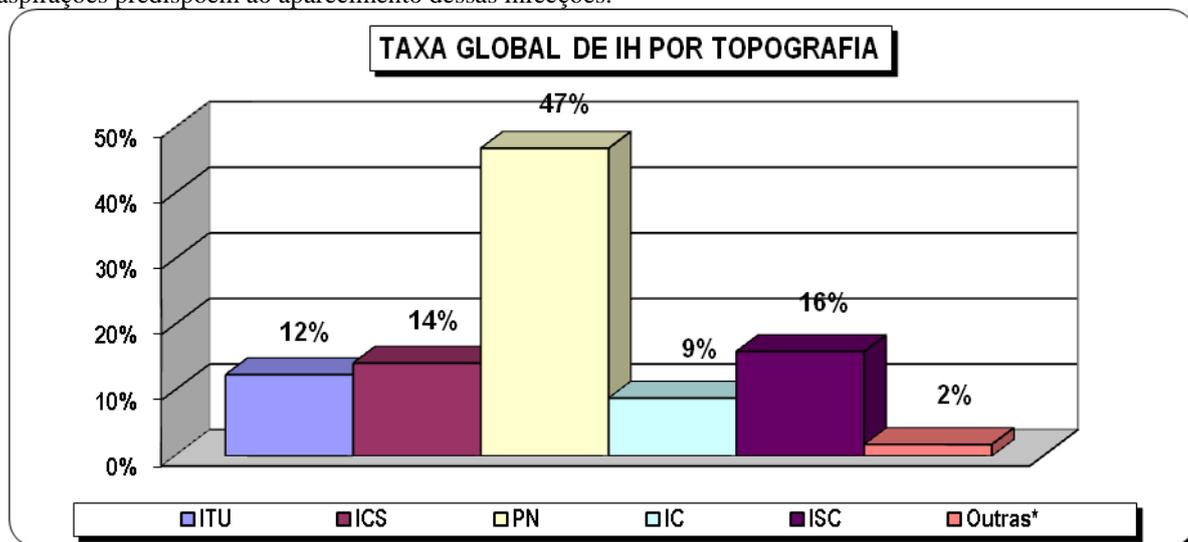
O quadro a seguir demonstra a variação do índice de infecção hospitalar do Hospital das Forças Armadas que, em termos percentuais, subiu de 3,38% em 2012, para 3,42% em 2013.

Foram estas as taxas apuradas nos últimos cinco anos:

Exercício	Índice % (Taxa Média de Infecção)
2009	6,16%
2010	3,40%.

2011	4,24%
2012	3,38%
2013	3,42%

O gráfico a seguir apresenta a taxa global de infecções hospitalares por topografia, demonstrando um índice elevado de Pneumonias. Fatores como idade, patologias de base, uso de sondas, equipamentos de terapia respiratória, bronco-aspirações predispoem ao aparecimento dessas infecções.



**Legenda:**

- ITU – Infecção do Trato Urinário
- ICS – Infecção da Corrente Sangüínea
- PN – Pneumonias
- IC – Infecção Comunitária
- ISC – Infecções em Sítio Cirúrgico

Salientamos também que o déficit do número de profissionais da área afim contribui para o aumento da taxa de Infecções Relacionadas à Assistência e Saúde (IRAS), cuja prevenção está ligada principalmente à qualidade da assistência prestada ao paciente.

Destacamos que a taxa de IRAS evidenciada no ano de 2013 permanece com percentual inferior aos parâmetros indicados como aceitáveis pelo Controle de Qualidade Hospitalar - São Paulo, da ordem de 4,9% - referência nacional sobre o assunto – e bastante abaixo dos índices preconizados pela Organização Pan-Americana de controle de infecções, que giram em torno de 10% para hospitais privados e de 18,4% para hospitais públicos no geral e para a região Centro –Oeste o índice considerado aceitável é de 7,20% (www.ccih.med.br).

O Serviço de Controle de Infecção Hospitalar juntamente com toda a equipe hospitalar e com o apoio da Administração do Hospital das Forças Armadas, tem o desafio de continuar realizando um trabalho preventivo para que as taxas de IH's sejam cada vez menores.

Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final	
4	MPE - Média de Permanência (dia)	31/12/2013	6,14 (dias)	5,59 (dias)	5,59 (dias)

**Fórmula de Cálculo do Índice:**

Número de Pacientes-dia em determinado período / Número de Saídos no mesmo período.

**Utilidade:**

No contexto atual em que se inserem as unidades de saúde, cresce a exigência para que estes serviços organizem-se de modo a responder às necessidades das pessoas e ofereçam um cuidado efetivo e humanizado, provendo os tratamentos e

cuidados que o usuário necessita. Para avaliar a qualidade da assistência à saúde oferecida por determinada instituição faz-se necessário a adoção de parâmetros capazes de promover a melhoria contínua das rotinas e processos do hospital. Uma das formas de avaliar a evolução desses procedimentos é a análise de indicadores de qualidade e desempenho hospitalar. Um dos indicadores mais utilizados é o tempo médio de Permanência dos pacientes no hospital, que permite averiguar a eficácia das medidas de tratamento adotadas, bem como peculiaridades no perfil dos pacientes atendidos pela instituição. A análise da Média de Permanência promove o alinhamento da organização, dos indivíduos e das iniciativas interdepartamentais, possibilitando que os esforços sejam dirigidos para as áreas que necessitem de maior atenção.

#### **Mensurabilidade:**

A mensurabilidade do indicador apresentado encontra-se adequada aos fins desejados pela instituição na busca de informações que possam subsidiar a tomada de decisões gerenciais. A relação de custo e benefício para se mensurar a Média de Permanência torna-se evidente, uma vez que, a partir destes dados, é possível avaliar os parâmetros de tratamento e internação adotados pelo hospital, bem como a carência de recursos humanos, materiais e a adequação dos procedimentos e rotinas hospitalares. Os dados mensurados detêm a possibilidade de verificação e checagem por terceiros com base nos registros rotineiros de entrada, tempo de permanência e saída de pacientes, bem como através da constatação por meio de visitas locais às dependências do Hospital das Forças Armadas.

#### **Análise do Resultado Alcançado:**

A Portaria nº 1101/GM/2002, do Ministério da Saúde, estabelece como média de permanência para hospitais gerais o índice da ordem de 5,5 dias, sendo que a média nacional de permanência do Sistema Único de Saúde gira em torno de 5,98 dias. A média de permanência de pacientes do Hospital das Forças Armadas, em 2013, foi de 5,59 dias, bastante próxima do ideal recomendado pelo Ministério da Saúde.

**Fonte: ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CCIH - HFA**

### 3 PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

#### 3.1 ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A atual configuração regimental do HFA não contempla estruturas formais de governança e de controle interno. Entretanto, em que pese a não previsão regimental de tais setores e/ou colegiados, o hospital tem buscado promover a inserção de medidas e unidades de governança em seus processos mais críticos, estabelecendo formas de controle e conferência de atividades, buscando favorecer o processo decisório compartilhado.

Dentre as iniciativas no sentido de conferir maior transparência, controle e governança aos atos praticados pela instituição, pode ser mencionada a criação da Comissão Permanente de Pesquisa de Preços, por intermédio da Portaria nº 47/DIR-HFA, de 05 de fevereiro de 2014, que passou a concentrar todas as pesquisas de valores praticados pelo mercado para as aquisições de produtos e serviços realizadas pelo hospital. Os processos adotados por esta nova seção visam atender a recomendações da Gerência de Auditoria da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa – GEAUD/CISET/MD.

Pode-se citar ainda a existência do Serviço de Oficial Conferente no Almojarifado do HFA, visando à transparência no recebimento de materiais adquiridos pelo hospital. Outra instância de controle dos procedimentos contábeis do hospital é a Seccional Contábil, criada por intermédio da Portaria nº 84/SEORI, de 14/01/2011, tendo entre outras missões, o contido no item II, art. 2º: “Verificar a conformidade de gestão efetuada pela unidade gestora”.

As estruturas de apoio ao controle interno realizado no Hospital das Forças Armadas comportam dois âmbitos – atividade meio (administrativas e de apoio) e atividade fim (médico-hospitalar e ensino e pesquisa). Para acompanhamento das atividades de apoio do hospital, pode-se mencionar a relevância da Seção de Conformidade e Registro de Gestão – SCRG no balizamento e conferência da produção documental em aderência aos dispositivos legais de natureza econômico-financeira.

Além das iniciativas mencionadas e com o intuito de aprimorar e ampliar as estruturas de governança, a Direção do HFA tem trabalhado no sentido de atualizar o Regimento Interno do hospital. Dentre as mudanças propostas está a criação da Assessoria de Controle com a previsão de atribuições regimentais de governança, controle interno e responsabilização administrativa.

#### 3.2 AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS

QUADRO 13 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	

6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				X	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	

26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p><b>Escala de valores da Avaliação:</b></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>não observado</b> no contexto da UJ.</p> <p>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua minoria</b>.</p> <p>(3) <b>Neutra:</b> Significa que <b>não há como avaliar</b> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é <b>parcialmente observado</b> no contexto da UJ, porém, <b>em sua maioria</b>.</p> <p>(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente <b>observado</b> no contexto da UJ.</p>					

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SEÇÃO DE CONFORMIDADE E REGISTRO DE GESTÃO - HFA

### 3.3 SISTEMA DE CORREIÇÃO

A estrutura do sistema de correção é gerida, no âmbito do HFA, em conjunto pelas Seções de Assessoria Técnica Especial e Legislação de Pessoal. Em cumprimento ao disposto na Portaria CGU nº 1.043, de 24 de julho de 2007, foi designada, para o exercício das atribuições de Coordenadora Adjunta do Sistema CGU-PAD, no âmbito do HFA, servidor ocupante do cargo de Direção e Assessoramento Superior, matrícula nº 1269084, por meio da Portaria nº 179, de 22 de janeiro de 2009, publicada no Aditamento de Pessoal nº 11 ao BI/HFA nº 52, de 19 de março de 2009.

Todavia, o HFA encaminhará solicitação à Corregedoria Geral da União, para fins de confecção de nova Portaria nomeando os servidores de matrícula nº 1103011 para Coordenação Adjunta; matrícula nº 1793325 para Administrador do sistema; e matrículas nº 2072299 e nº 2067036 para Cadastradores, sem remuneração adicional pelo exercício de tais atribuições.

Compete ao Coordenador Adjunto exercer as atividades necessárias à implementação do Sistema CGU-PAD, de acordo com as atribuições estipuladas pelo Termo de Uso aprovado pela Portaria da Controladoria Geral da União nº 179, de 22 de janeiro de 2009. A incumbência, no que tange à implantação de dados para atualização do Sistema CGU-PAD, quanto às Sindicâncias e Processos Administrativos em curso, está a cargo da Seção de Legislação de Pessoal, estando habilitadas para tal fim os servidores de matrículas nº 1793325, 2072299 e 2067036.

Os referidos servidores atualizam os dados do Sistema CGU-PAD em conformidade com o disposto na legislação vigente. Desta forma, tão logo seja autorizada a abertura de Sindicância ou PAD e publicada a Portaria de designação pertinente, são tomadas as providências no sentido de

incluir na plataforma do CGU-PAD as informações sobre a abertura e andamento dos processos de apuração, em todas as suas fases.

A implementação das rotinas do Sistema de Correição permitem ao HFA o maior controle do andamento e resultado dos processos, possíveis atrasos injustificados, bem como de dados estatísticos sobre o quantitativo de processos administrativos abertos em âmbito federal e as devidas punições aplicadas aos servidores, além de conferir maior lisura e transparência às apurações disciplinares conduzidas pelo hospital.

### 3.4 CUMPRIMENTO PELA INSTÂNCIA DE CORREIÇÃO DA PORTARIA Nº 1.043/2007 DA CGU

O Hospital das Forças Armadas promove a atualização dos dados do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares CGU-PAD em conformidade com o disposto nos artigos 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU. Desta feita, tão logo ocorra a autorização para abertura de Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar - PAD no âmbito do HFA, tendo sido devidamente publicada a Portaria de designação pertinente, são tomadas as providências no sentido de incluir tais informações no supracitado Sistema. Cabe salientar que a inserção de dados no sistema CGU/PAD é de responsabilidade do chefe da Seção de Legislação de Pessoal, vinculada à Divisão de Recursos Humanos do HFA, em se tratando de fatos que envolvam servidores civis.

#### 4 PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

#### 4.1 EXECUÇÃO DAS DESPESAS

##### 4.1.1 PROGRAMAÇÃO

QUADRO 14 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Unidade Orçamentária: FAHFA			Código UO: 52902	UGO: 112408	
Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa Correntes		Grupos de Despesa de Capital
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	3- Outras Despesas Correntes	3- Investimentos
<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>			120.876.883,00	75.235.205,00	24.850.000,00
<b>CRÉDITOS</b>	<b>Suplementares</b>		14.574.800,00	0,00	0,00
	<b>Extraordinários</b>	<b>Reabertos</b>	0,00	0,00	4.950.001,00
<b>Outras Operações</b>			0,00	2.500.000,00	16.926.001,00
<b>Dotação final 2013 (A)</b>			143.166.684,00	87.310.005,00	12.874.000,00
<b>Dotação final 2012 (B)</b>			133.832.465,00	76.487.315,00	33.336.068,00
<b>Variação (A/B-1)*100</b>			6,97	14,14	-61,38

Fonte: SIAFI OPERACIONAL E GERENCIAL

##### 4.1.1.1 ANÁLISE CRÍTICA

Durante o exercício de 2013, para executar as ações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, o HFA necessitou de suplementação de créditos da ordem de R\$ 22.289.801,00 (vinte e dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil e oitocentos e um reais). Da suplementação total, 2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil reais) foram recebidos a título de suplementação para a ação de Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais, na forma do artigo 8º da Lei 10.887, de 18 de junho de

2004. Esta suplementação foi formalizada através do Decreto s/nº, publicado no Diário Oficial da União – DOU de 17.05.2013.

O montante de R\$ 16.923.725,00 (dezesseis milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais) foi suplementado na Ação de Pagamento de espécies remuneratórias, devido aos servidores e empregados ativos civis da União. Deste total, R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e seiscentos mil reais) foi realizado através do Decreto s/nº publicado no DOU de 17.05.2013 e R\$ 8.323.725,00 (oito milhões, trezentos e vinte e três mil, setecentos e vinte e cinco reais), através do Decreto s/nº publicado no DOU de 15.10.2013.

O valor de R\$ 2.766.076,00 (dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil e setenta e seis reais) foi recebido como suplementação da Ação de Pagamento de aposentadorias e pensões aos servidores civis. Deste montante, R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) foi formalizado pelo Decreto s/nº publicado no DOU de 17.05.2013; R\$ 1.346.076,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e setenta e seis reais) pelo Decreto s/nº publicado no DOU de R\$ 15.10.2013; e R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) através do Decreto s/nº publicado no DOU de 13.12.2013.

#### 4.1.2 MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA

**QUADRO 15 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA INTERNA POR GRUPO DE DESPESA**

Movimentação entre Unidades Orçamentárias do mesmo Órgão						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		Despesas de Capital
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	3 – Outras despesas correntes	4 - Investimentos
Concedidos	112408	110407	05122210820000001	0,00	11.488,50	0,00
	112408	110404	05122210809HB0001	18.599.960,00	0,00	0,00
	112408	110404	05122210820TP0001	101.274.843,63	0,00	0,00
	112408	110404	05365210820100001	371.420,27	0,00	0,00
	112408	110404	09272008901810001	22.106.920,76	0,00	0,00
	112408	110404	05306210820120001	4.528.660,51	0,00	0,00
	112408	110404	05331210820110001	1.329.138,69	0,00	0,00
	112408	110404	05122210820000001	25.796,24	0,00	0,00
	112408	110404	05302210820XT0001	2.650.620,09	0,00	0,00
Recebidos	110407	112408	05122210820000001	0,00	8.980.000,00	1.305.000,00

Fonte: SIAFI OPERACIONAL E GERENCIAL

**QUADRO 16 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA POR GRUPO DE DESPESA**

Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	112408	160509	05122210820000001	0,00	0,00	36.449,82

Fonte: SIAFI OPERACIONAL E GERENCIAL

### 4.1.3 REALIZAÇÃO DA DESPESA

#### 4.1.3.1 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

QUADRO 17 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

Unidade Orçamentária: FAHFA	Código UO: 52902		UGO: 112408	
Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1. Modalidade de Licitação</b>	<b>67.716.568,25</b>	<b>67.202.012,88</b>	<b>55.025.259,60</b>	<b>60.877.043,62</b>
a) Tomada de Preços	255.983,17	246.678,72	198.809,96	212.022,16
b) Concorrência	2.440.587,97	1.079.519,55	0,00	1.036.876,12
c) Pregão	65.019.997,11	65.875.814,61	54.826.449,64	59.628.145,34
<b>2. Contratações Diretas</b>	<b>9.444.535,64</b>	<b>8.085.930,14</b>	<b>9.022.246,90</b>	<b>7.459.929,40</b>
a) Dispensa	3.898.026,70	4.327.786,37	3.586.535,26	4.044.256,26
b) Inexigibilidade	5.546.508,94	3.758.143,77	5.435.711,64	3.415.673,14
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	<b>1.298,66</b>	<b>0,00</b>	<b>1.298,66</b>	<b>0,00</b>
a) Suprimento de Fundos	1.298,66	0,00	1.298,66	0,00
<b>4. Pagamento de Pessoal</b>	<b>140.478.171,40</b>	<b>128.676.501,70</b>	<b>140.478.171,40</b>	<b>128.676.501,70</b>
a) Pagamento em Folha	140.411.082,79	128.570.892,57	140.411.082,79	128.570.892,57
b) Diárias	67.088,61	105.609,13	67.088,61	105.609,13
<b>5. Outros</b>	<b>1.272.516,73</b>	<b>1.415.980,07</b>	<b>1.266.358,62</b>	<b>1.403.986,07</b>
<b>6. Total</b>	<b>218.913.090,68</b>	<b>205.380.424,79</b>	<b>205.793.335,18</b>	<b>198.417.460,79</b>

Fonte: SIAFI OPERACIONAL E GERENCIAL

#### 4.1.3.2 DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS – TOTAL

**QUADRO 18 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESAS – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS - TOTAL**

Unidade Orçamentária: FAHFA			Código UO: 52902				UGO: 112408	
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>1. Despesas de Pessoal</b>	<b>140.411.082,79</b>	<b>128.570.892,57</b>	<b>140.411.082,79</b>	<b>128.550.398,23</b>	-	-	<b>140.411.082,79</b>	<b>128.570.892,57</b>
11 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	95.933.543,24	88.569.528,87	95.933.543,24	88.569.528,87	-	-	95.933.543,24	88.569.528,87
13 – Obrigações Patronais	21.972.812,36	19.855.557,80	21.972.812,36	19.855.557,80	-	-	21.972.812,36	19.855.557,80
1 – Aposentadoria, reserva remunerada e reformas	18.934.828,62	17.122.521,18	18.934.828,62	17.122.521,18	-	-	18.934.828,62	17.122.521,18
Demais elementos do grupo	3.569.898,57	3.023.284,75	3.569.898,57	3.023.284,72	-	-	3.569.898,57	3.023.284,72
<b>2. Outras Despesas Correntes</b>	<b>65.262.740,22</b>	<b>70.634.331,87</b>	<b>59.640.644,40</b>	<b>66.171.776,22</b>	<b>5.622.095,82</b>	<b>4.462.555,65</b>	<b>59.481.765,15</b>	<b>65.505.495,99</b>
30 – Material de Consumo	31.172.257,00	33.849.243,73	25.988.014,11	30.670.727,93	5.184.242,89	3.178.515,80	25.865.055,05	30.563.144,96
39 – Outros serviços de terceiros PJ – Op. Intra Orçamentárias	18.816.977,64	22.023.052,36	18.474.258,12	20.800.373,69	342.719,52	1.222.678,67	18.438.337,93	20.241.676,43
37 – Locação de mão de obra	14.881.233,87	14.041.009,62	14.877.556,54	14.040.928,62	3.677,33	81,00	14.877.556,54	14.040.928,62
Demais elementos do grupo	392.271,71	721.026,16	300.815,63	659.745,98	91.456,08	61.280,18	300.815,63	659.745,98
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>3. Investimentos</b>	<b>2.873.229,35</b>	<b>6.049.096,88</b>	<b>171.240,83</b>	<b>4.214.968,76</b>	<b>2.701.988,52</b>	<b>1.867.878,12</b>	<b>171.240,83</b>	<b>4.214.968,76</b>
52 – Equipamentos e material permanente – Op. Intra Orçamentárias	1.547.566,18	5.621.823,88	171.240,83	3.828.340,76	1.376.325,35	1.793.483,12	171.240,83	3.828.340,76
30 – Material de Consumo	-	240.378,00	-	240.378,00	-	-	-	240.378,00
39- Outros serviços de terceiros PJ	-	180.000,00	-	146.250,00	-	33.750,00	-	146.250,00
51 – Obras e instalações – Op. Intra Orçamentárias	1.325.663,17	6.895,00	-	-	1.325.663,17	6.895,00	-	-

Fonte: SIAFI OPERACIONAL E GERENCIAL

#### 4.1.3.3 DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO 19 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO– CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2013	2012	2013	2012
<b>1.Modalidade de Licitação</b>	<b>5.118.513,60</b>	<b>0,00</b>	<b>4.574.600,88</b>	<b>0,00</b>
d) Pregão	5.118.813,60	0,00	4.574.600,88	0,00
<b>2. Contratações Diretas</b>	<b>1.027.278,84</b>	<b>0,00</b>	<b>1.027.278,84</b>	<b>0,00</b>
h) Dispensa	269.133,98	0,00	269.133,98	0,00
i) Inexigibilidade	758.144,86	0,00	758.144,86	0,00
<b>6. Total</b>	<b>6.145.792,44</b>	<b>0,00</b>	<b>5.601.879,72</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SIAFI OPERACIONAL E GERENCIAL

#### 4.1.3.4 DESPESAS TOTAIS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

QUADRO 20 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>3. Outras Despesas Correntes</b>	<b>8.933.754,36</b>	<b>0,00</b>	<b>6.146.092,44</b>	<b>0,00</b>	<b>2.787.661,92</b>	<b>0,00</b>	<b>5.601.879,72</b>	<b>0,00</b>
30 – Material de Consumo	3.512.549,44	0,00	1.234.380,13	0,00	2.278.169,31	0,00	1.228.777,13	0,00
39 – Outros serviços de terceiros PJ – Op. Intra Orçamentárias	2.636.979,16	0,00	2.504.923,74	0,00	132.055,42	0,00	2.504.923,74	0,00
37 – Locação de mão de obra	2.784.225,76	0,00	2.406.788,57	0,00	377.437,19	0,00	1.868.178,85	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012
<b>4. Investimentos</b>	<b>1.304.917,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.304.917,27</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
39- Outros serviços de terceiros PJ	189.992,47	0,00	0,00	0,00	189.992,47	0,00	0,00	0,00
51 – Obras e instalações – Op. Intra Orçamentárias	1.114.924,80	0,00	0,00	0,00	1.114.924,80	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI OPERACIONAL E GERENCIAL

#### 4.1.3.5 ANÁLISE CRÍTICA DA REALIZAÇÃO DA DESPESA

A movimentação interna de créditos realizada pelo Hospital das Forças Armadas refere-se especificamente a concessão de provisão para aquisição de combustíveis para a frota de veículos pertencentes ao HFA, abastecidos com o suporte do Exército Brasileiro, no valor de R\$ 11.488,50 (onze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), realizada por intermédio da Unidade Gestora - UG 110407 – Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Defesa – DEORF/MD, para posterior transferência a UG 160509 – Comando Logístico do Exército Brasileiro – COLOG/EB. Os demais créditos concedidos à UG 110404 –

Departamento de Administração Interna do Ministério da Defesa – DEADI/MD, se referem a despesas com pagamento de pessoal e benefícios, bem como auxílios funeral e natalidade.

Os créditos recebidos da UG 110407 – DEORF/MD são valores destinados a despesas com custeio e investimentos da unidade. Foi recebida provisão, através da Nota de Crédito 003227, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) para aquisição de insumos laboratoriais, em caráter emergencial. O montante de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), recebido por intermédio da Nota de Crédito 003250, refere-se à provisão recebida para despesas com investimento na reforma das fachadas do Setor Residencial Interno I.

A provisão no valor de 7.000.000,00 (sete milhões de reais) foi recebida por intermédio da Nota de Crédito 003419, para atendimento emergencial de despesas com Custeio, como pagamento de contratos continuados e aquisição de insumos médico-hospitalares. O valor de R\$ 1.115.000,00, recebido pela Nota de Crédito 003644, se refere à provisão destinada à reforma do oitavo andar da lâmina hospitalar. Por fim, o crédito recebido por intermédio da NC 003676, no total de R\$ 1.630.000,00, foi aplicado em despesas com custeio. Dos valores mencionados anteriormente, chega-se a provisão total, recebida da UG 110407, no montante de R\$ 8.980.000,00 (oito milhões, novecentos e oitenta mil reais).

A movimentação externa de créditos ocorrida no exercício de 2013 foi o destaque concedido ao COLOG/EB, UG 160509, no valor total de R\$ 36.449,82 no elemento de despesa 30 – Material de Consumo. Tal recurso foi movimentado com a finalidade de adquirir combustível necessário à manutenção da frota de veículos do Hospital das Forças Armadas, por intermédio do Exército Brasileiro.

Os valores de créditos de movimentação utilizados na modalidade concorrência foram empenhados no valor de 1.114.924,80, cujo valor foi totalmente inscritos em restos a pagar, sem contar com valores liquidados ou pagos. Tal provisão de recursos destina-se à reforma do oitavo andar.

Na modalidade dispensa de licitação foi empenhado o valor de R\$ 469.461,96, tendo sido liquidado o valor de R\$ 269.133,98; pago o total de R\$ 269.133,98; e inscritos em restos a pagar o valor de R\$ 200.327,71. Nesta modalidade geralmente são pagos contratos de serviços continuados em que não haja concorrência entre fornecedores, como, por exemplo, concessionárias de água e luz (CEB e CAESB).

A inexigibilidade normalmente é utilizada para o pagamento por serviços médico-hospitalares, com instituições devidamente credenciadas ao Hospital das Forças Armadas, para prestação de serviços de especialidades médicas, exames e procedimentos que não estejam disponíveis no HFA, de modo a oferecer total assistência médica aos servidores do hospital. Nesta modalidade foram empenhados R\$ 760.683,10; liquidados R\$ 758.144,86; e inscritos em restos a pagar R\$ 2.538,24.

A modalidade maciçamente utilizada pelo hospital para aquisição de insumos médico-hospitalares, bem como para suas despesas em Custeio é o Pregão. Este tipo de certame também foi utilizado para a contratação dos serviços de reformas das fachadas do Setor Residencial Interno II do HFA, cujo valor provisionado foi de R\$ 190.000,00. O valor total empenhado na modalidade Pregão foi de R\$ 7.893.602,04; o liquidado foi R\$ 5.118.813,60; os valores pagos R\$ 4.574.600,88; e inscritos em restos a pagar o montante de R\$ 2.774.788,44.

## 4.2 RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

**QUADRO 21 - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS**

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
33390.39.58		Serviços de Telecomunicações			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2012	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2013
112408	76.535.764/0001-43	11.265,48	25.824,12	0,00	37.089,60

Fonte: SECCIONAL CONTÁBIL E SEÇÃO DE TELEFONIA – HFA

### 4.2.1 ANÁLISE CRÍTICA

O Hospital das Forças Armadas possui em sua estrutura de telefonia, linhas de telefone autônomas, ou seja, que estão fora do bojo da central telefônica principal do hospital. Tais linhas são mantidas em setores estratégicos do HFA, que não podem ter seus serviços interrompidos, com vistas a possibilitar uma alternativa de comunicação em caso de pane da central telefônica principal.

Entretanto, em razão da utilização destas linhas diretas e da não observância das recomendações transmitidas pelo Setor de Telefonia do HFA, quanto às operadoras de telefonia disponíveis para realizar ligações pelo hospital, foram realizadas ligações através de operadora de telefonia não contratada pelo HFA, ensejando a geração de faturas e dívidas não pagas, em razão da inexistência de contrato firmado entre o hospital e a empresa.

Tal situação foi constatada pelos setores responsáveis junto à empresa de telefonia Oi S/A, CNPJ 76.535.764/0001-43, acarretando a necessidade de realizar levantamento pormenorizado sobre possíveis faturas pendentes de pagamento. Esta apuração foi iniciada no exercício de 2014 e foram constatadas dívidas pendentes do exercício de 2012 no valor de R\$ 11.265,48 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); e do exercício de 2013 no valor de R\$ 25.824,12 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e doze centavos); totalizando o montante de R\$ 37.089,60 (trinta e sete mil, oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Tais passivos ainda não estão registrados no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, uma vez que a apuração de valores e responsabilidades ainda está em curso. Finalizada a apuração, os valores serão devidamente provisionados nas contas contábeis cabíveis, com vistas à formalização dos passivos de exercícios anteriores. Ressalte-se que a não quitação das dívidas em tempo hábil não decorre da inexistência ou insuficiência de recursos, mas de falhas administrativas no processo de contrato, ateste e fiscalização das despesas geradas pelas linhas telefônicas do hospital.

## 4.3 MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

QUADRO 22 – RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	6.296.683,77	5.323.891,25	972.792,52	0,00
2011	10.522.737,90	9.675.091,43	1.055.319,71	-207.673,24
2010	7.617.336,40	6.736.009,54	673.653,62	207.673,24
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2013	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2013
2012	666.280,23	666.280,23	0,00	0,00
2011	734.593,40	734.593,40	0,00	0,00
2010	1.759.553,49	1.759.553,49	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

### 4.3.1 ANÁLISE CRÍTICA

No orçamento do HFA, a parcela referente aos recursos próprios, administrado na Fonte de recursos 0150114062, são tão importantes e necessários quanto os recursos da Fonte 0100. Originados da arrecadação referente à Cessão de Uso, ocupação de imóveis funcionais, indenização de terceiros por utilização de parcela do imóvel do HFA pelo Instituto de Cardiologia do DF – IC/DF, rendimentos de aplicações financeiras e faturamento pelos atendimentos médico-hospitalares, tendo esta última receita a primazia de valores frente às demais. Um fator que impacta historicamente a situação dos Restos a Pagar do HFA é o pagamento dos serviços prestados pelo hospital ao final do exercício financeiro, que, em muitos casos, impede a liquidação das despesas por falta de tempo hábil para que o fornecedor receba a Nota de Empenho e entregue a mercadoria ou serviço até o encerramento do exercício.

As despesas inscritas como Restos a Pagar se enquadram, sobretudo, nas naturezas de despesas 339030 – Material de Consumo, principalmente de uso médico-hospitalar; 339033 – Passagens e despesas de locomoção; 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, referentes aos contratos de prestação de serviços continuados, como concessionárias, manutenção de equipamentos, dentre outros; 339037 – Locação de mão de obra, para prestação de serviços de portaria e vigilância; 339092 – Despesas de exercícios anteriores, com o reconhecimento de dívidas de pacientes encaminhados para tratamento fora do hospital, bem como pagamento de notas não recebidas em tempo hábil; 339093 – Ressarcimento de despesas médicas e/ou participações de servidores em congressos e cursos voltados a capacitação profissional; 449051 – Obras e instalações; e 449052 – Aquisição de material permanente, sobretudo de equipamentos médico-hospitalares necessários ao funcionamento da atividade fim do hospital.

Além da dificuldade de arrecadação na fonte própria (Fonte 0150), outros fatores contribuem para a inscrição de valores em Restos a Pagar, como: envio de notas fiscais fora do tempo hábil para pagamento; contingenciamento de créditos das atividades fim e meio; necessidade de término da prestação do serviço contratado e/ou de entrega dos produtos/materiais adquiridos; necessidade de prestação de contas ou medição de serviços por parte dos fiscais de contrato, dentre outras questões administrativas.

#### 4.4 SUPRIMENTO DE FUNDOS

##### 4.4.1 DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE CONTA TIPO “B” E DO CARTÃO CRÉDITO CORPORATIVO

QUADRO 23 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO “B” E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Suprimento de Fundos					
CPGF					
Exercícios	Saque		Fatura		Total (R\$)
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	(a+b)
2013	0	-	3	1.298,66	1.298,66
2012	0	-	0	0,00	0,00
2011	0	-	7	6.843,42	6.843,42

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

##### 4.4.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF)

QUADRO 24 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG	112408	Limite de Utilização da UG	70.000,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual (R\$)	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Nilma Carine Barreto F. Ornelas	565.236.531-53	8.000,00	0,00	931,98	931,98
Ronaldo Silva Pereira	024.789.057-01	8.000,00	0,00	366,68	366,68
<b>Total Utilizado pela UG</b>			0,00	1.298,66	1.298,66
<b>Total Utilizado pela UJ</b>			0,00	1.298,66	1.298,66

Fonte: SUBDIVISÃO DE FINANÇAS – HFA

##### 4.4.3 PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

QUADRO 25 - PRESTAÇÕES DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Situação	CPGF					
	2013		2012		2011	
	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor	Qtd.	Valor
PC não Apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aguardando Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em Análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não Aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC Aprovadas	3	1.298,66	0	0,00	7	6.843,42

Fonte: SEÇÃO DE CONFORMIDADE DE REGISTRO E GESTÃO – HFA

##### 4.4.4 ANÁLISE CRÍTICA

O Hospital das Forças Armadas adota o suprimento de Fundos apenas na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal, abstendo-se de utilizar a Conta Tipo “B”. Durante o exercício de 2013, foram disponibilizados cartões a apenas dois portadores, com vistas a suprir despesas emergenciais com aquisição de medicamentos em caráter de urgência. A unidade evita a utilização de saques ao portador, dando preferência à utilização dos cartões na modalidade pagamento de faturas.

Em 2013 ocorreram apenas três pagamentos de faturas dos cartões disponibilizados, tendo suas prestações de contas sido devidamente analisadas e aprovadas. Das três faturas pagas, duas foram utilizadas para suprimento de fundos à Subseção de Abastecimento de Medicamentos – SAMED, para a compra de medicamentos para utilização urgente e com valores de pequeno vulto, totalizando as faturas os valores de R\$ 332,81 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) e R\$ 599,17 (quinhentos e noventa e nove reais e dezessete centavos). A terceira fatura paga refere-se ao suprimento de fundos para a Seção de Transportes, com vistas à aquisição de combustível (diesel) para utilização de deslocamento de caminhão da frota do Hospital das Forças Armadas de Pirassununga/SP à Brasília/DF, no valor de R\$ 366,68 (trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

## 5 PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013

### 5.1 ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE

#### 5.1.1 DEMONSTRAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

##### 5.1.1.1 LOTAÇÃO

QUADRO 26 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos</b>	<b>3.399</b>	<b>1.804</b>	<b>44</b>	<b>156</b>
1.1. Servidores de Carreira	3.399	1.804	44	156
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	3.397	1.802	43	154
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	01	01	00	00
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	01	01	01	02
<b>2. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	<b>11</b>	<b>11</b>	<b>03</b>	<b>01</b>
<b>3. Servidores militares em exercício no HFA</b>	<b>435</b>	<b>413</b>	<b>110</b>	<b>141</b>
3.1. Servidores de Carreira	147	129	24	39
3.2. Servidores com contratos temporários	244	240	78	97
3.3. Prestadores de tarefa por tempo certo – PTTC	44	44	08	05
<b>4. Total de Servidores</b>	<b>3.845</b>	<b>2.228</b>	<b>157</b>	<b>298</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – HFA

##### 5.1.1.2 SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO 27 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
<b>1. Cedidos</b>	<b>36</b>
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	10
1.2. Exercício de Função de Confiança	25
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (Lei nº 11.356/2006)	01
<b>2. Afastamentos</b>	<b>03</b>
2.1. Para Estudo ou Missão no Exterior	01
2.2. Para participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	02
<b>3. Removidos</b>	<b>101</b>
3.1. Militares removidos de ofício, no interesse da Administração	47

3.2. Militares removidos a pedido, a critério da Administração	10
3.3. Militares removidos a pedido, independente do interesse da Administração, por processo seletivo	44
<b>4. Licença Remunerada</b>	<b>35</b>
4.1 Doença em pessoa da família	33
4.2 Capacitação	02
<b>5. Licença não Remunerada</b>	<b>20</b>
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	08
5.2. Interesses Particulares	12
<b>6. Outras Situações</b>	<b>00</b>
<b>7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro</b>	<b>195</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - HFA

## 5.1.2 QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

### 5.1.2.1 ESTRUTURA DE CARGOS E DE FUNÇÕES

**QUADRO 28 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	<b>14</b>	<b>14</b>	<b>03</b>	<b>01</b>
1.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	14	14	03	01
1.1.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	03	03	00	00
1.1.2. Sem Vínculo	11	11	03	01
<b>2. Funções Gratificadas</b>	<b>70</b>	<b>69</b>	<b>06</b>	<b>07</b>
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	70	69	06	07
<b>3. Militar prestador de tarefa por tempo certo - PTTC</b>	<b>44</b>	<b>44</b>	<b>08</b>	<b>05</b>
<b>4. Total de Servidores em Cargo e em Função</b>	<b>128</b>	<b>127</b>	<b>17</b>	<b>13</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – HFA

### 5.1.2.2 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A IDADE

**QUADRO 29 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
<b>1. Provedimento de Cargo Efetivo</b>	<b>380</b>	<b>841</b>	<b>313</b>	<b>131</b>	<b>67</b>
1.1. Servidores de Carreira	380	840	313	131	66
<b>2. Servidores militares em exercício no HFA</b>	<b>122</b>	<b>162</b>	<b>72</b>	<b>28</b>	<b>29</b>
2.1. Servidores de Carreira	05	45	66	13	00
2.2. Servidores com contratos temporários	117	117	06	00	00
2.3. Prestador de tarefa por tempo certo - PTTC	00	00	00	15	29
<b>3. Provedimento de Cargo em Comissão</b>	<b>09</b>	<b>03</b>	<b>12</b>	<b>33</b>	<b>26</b>
3.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	03	01	02	01	07
3.2. Funções Gratificadas	06	02	10	32	19
<b>4. Totais</b>	<b>511</b>	<b>1.006</b>	<b>397</b>	<b>192</b>	<b>122</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - HFA

### 5.1.2.3 QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO A ESCOLARIDADE

**QUADRO 30 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12**

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provimento de Cargo Efetivo</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>858</b>	<b>629</b>	<b>137</b>	<b>43</b>	<b>21</b>
1.1. Servidores de Carreira	00	01	21	21	858	629	137	43	21
<b>2. Servidores militares em exercício no HFA</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>61</b>	<b>108</b>	<b>133</b>	<b>102</b>	<b>08</b>	<b>01</b>
2.1. Servidores de Carreira	00	00	00	38	26	29	33	02	01
2.2. Servidores com contratos temporários	00	00	00	20	60	97	60	03	00
2.3. Prestador de tarefa por tempo certo - PTTC	00	00	00	03	22	07	09	03	00
<b>3. Provimento de Cargo em Comissão</b>	<b>00</b>	<b>00</b>	<b>09</b>	<b>18</b>	<b>37</b>	<b>18</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>00</b>
3.1. Grupo Direção e Assessoramento Superior	00	00	00	00	05	08	00	01	00
3.2. Funções Gratificadas	00	00	09	18	32	10	00	00	00
<b>4. Totais</b>	<b>00</b>	<b>01</b>	<b>30</b>	<b>82</b>	<b>1.045</b>	<b>831</b>	<b>257</b>	<b>51</b>	<b>22</b>

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

**Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - HFA**

### 5.1.3 CUSTOS DE PESSOAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO 31 – QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
<b>Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provisão em Comissão</b>											
Exercícios	2013	98.061.940,77	446.932,54	12.618.019,99	8.220.971,77	4.914.944,35	5.833.637,68	2.737.829,84	548.083,76	179.622,01	133.561.982,71
	2012	85.650.958,72	475.465,10	11.731.563,18	8.043.040,09	2.799.749,95	4.956.357,24	2.074.661,66	369.343,62	139.276,87	119.240.416,43
	2011	81.489.215,35	448.368,12	10.916.241,08	7.738.232,95	2.678.472,84	5.006.950,82	1.249.620,54	-	0,00	109.600.974,99
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>											
Exercícios	2011	1.478,54	-	94,01	301,44	-	-	-	-	-	1.873,99
<b>Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença</b>											
Exercícios	2013	651.232,47	-	101.258,65	22.647,38	36.598,25	37.584,69	-	-	-	849.321,44
	2012	572.364,23	-	86.583,85	18.336,47	28.635,20	32.582,34	-	6.161,82	-	744.663,91
	2011	510.317,73	-	63.793,76	16.225,46	22.890,33	29.347,28	-	-	-	642.574,56
<b>Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>											
Exercícios	2013	285.977,39	-	-	-	-	-	-	-	-	285.977,39
	2012	215.735,44	-	-	-	-	-	-	-	-	215.735,44
	2011	242.393,52	-	-	-	-	-	-	-	-	242.393,52
<b>Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas</b>											
Exercícios	2013	328.311,43	103.015,57	-	-	-	-	-	-	-	431.327,00
	2012	364.390,53	106.716,48	-	-	-	-	-	-	-	471.107,01
	2011	346.881,23	97.830,47	-	-	-	-	-	-	-	444.711,70

Fonte: SEÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL CIVIL – HFA

## 5.1.4 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS

### 5.1.4.1 CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE JURISDICIONADA SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA

QUADRO 32 – COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS – SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
<b>1. Integral</b>	<b>269</b>	<b>1</b>
1.1 Voluntária	225	1
1.2 Invalidez Permanente	44	0
<b>2. Proporcional</b>	<b>128</b>	<b>0</b>
2.1 Voluntária	123	0
2.2 Compulsória	01	0
2.3 Invalidez Permanente	04	0
<b>3. Total</b>	<b>397</b>	<b>1</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – HFA

### 5.1.4.2 DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS DAS PENSÕES PAGAS PELA UNIDADE JURISDICIONADA

QUADRO 33 – INSTITUIDORES DE PENSÃO – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
<b>1. Aposentado</b>	<b>42</b>	<b>02</b>
1.1. Integral	37	02
1.2. Proporcional	5	0
<b>2. Em Atividade</b>	<b>21</b>	<b>02</b>
<b>3. Total</b>	<b>63</b>	<b>04</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – HFA

## 5.1.5 CADASTRAMENTO NO SISAC

### 5.1.5.1 ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TRIBUNAL POR INTERMÉDIO DO SISAC

QUADRO 34 – ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU – ART. 3º DA IN TCU 55/2007

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Admissão	61	64	61	77
Concessão de aposentadoria	32	13	32	13
Concessão de pensão civil	03	07	03	07
Alteração do fundamento legal de ato concessório	04	61	04	61
<b>Totais</b>	<b>100</b>	<b>145</b>	<b>100</b>	<b>158</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – HFA

### 5.1.5.2 ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU

**QUADRO 35 – ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU – ART. 3º DA IN TCU 55/2007**

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2013	2012	2013	2012
Desligamento	142	103	142	103
Cancelamento de concessão	0	1	0	0
Cancelamento de desligamento	1	1	1	1
<b>Totais</b>	<b>143</b>	<b>105</b>	<b>143</b>	<b>104</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – HFA

### 5.1.5.3 REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

**QUADRO 36 – REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC**

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2013			
	Até 30 dias	De 31 a 60 dias	De 61 a 90 dias	Mais de 90 dias
<b>Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Admissão	17	44	0	0
Concessão de aposentadoria	0	32	0	0
Concessão de pensão civil	0	03	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	04	0	0
<b>Total</b>	<b>17</b>	<b>83</b>	<b>01</b>	<b>13</b>
<b>Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)</b>				
Desligamento	142	0	0	0
Cancelamento de concessão	0	0	0	0
Cancelamento de desligamento	1	0	0	0
<b>Total</b>	<b>143</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – HFA

### 5.1.6 ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

O procedimento adotado pelo Hospital das Forças Armadas no que tange à verificação de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos é o constante do artigo 133 da Lei 8.112/90, o qual prevê que “detectada a qualquer tempo a acumulação ilegal de cargos, o servidor é notificado, por intermédio de sua chefia imediata, para apresentar opção, no prazo improrrogável de dez dias, contados da data da ciência e, na hipótese de omissão, será adotado procedimento sumário para apuração e regularização imediata”. Não existe uma periodicidade fixa para a revisão dos processos de acumulação indevida de cargos. Em 2013, foram constatados 06 (seis) casos de servidores com acumulação indevida de cargos/empregos públicos.

### 5.1.7 PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO INDEVIDA DE CARGOS, FUNÇÕES E EMPREGOS PÚBLICOS

Durante o exercício de 2013 foram verificados 06 (seis) casos de servidores que acumulavam cargos/empregos públicos irregularmente. Os servidores envolvidos foram notificados a fim de que a situação fosse regularizada, tendo em vista as disposições contidas no inciso II, do artigo 3º da Lei nº 9.962, de 22 de fevereiro de 2000 e alínea “c”, inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 34/2001 e no Parecer GQ nº 145, de 16 de março de 1998, da Advocacia Geral da União. As seis notificações foram devidamente respondidas e regularizadas com brevidade, não ensejando a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

### 5.1.8 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS

Durante o exercício de 2013, foram implantados dois novos indicadores gerenciais de recursos humanos: Aposentadoria *Versus* Reposição do Quadro de Pessoal e Reclamações Trabalhistas, com vistas a galgar melhorias na gestão dos recursos humanos do Hospital das Forças Armadas.

Os índices atingidos no exercício de 2013 constam do quadro a seguir:

**TABELA 17 – COMPARATIVO DOS INDICADORES GERENCIAIS NOS EXERCÍCIOS DE 2012 E 2013**

Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos	Resultado % (2012)	Resultado % (2013)
1) Absenteísmo	4,6	5,4
2) Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais	1,4	1,3
3) Rotatividade (turnover)	5,2	5,28
4) Educação Continuada	34,2	22,6
5) Disciplina	0,6	1,5
6) Aposentadoria <i>versus</i> Reposição do Quadro	-	1,69
7) Reclamações Trabalhistas	7	5

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – HFA

As fórmulas de cálculo utilizadas para apuração dos dados apresentados são:

#### 1) Absenteísmo

(Total de Ausências / Número de Servidores x Dias úteis x 100)

#### 2) Acidentes de trabalho e doenças ocupacionais:

(Número de acidentes / Número de Servidores x 100)

#### 3) Rotatividade (turnover):

{[(Ingressos no período + Egressos no período) / 2] x 100}

(Efetivo no mês anterior + Efetivo no mês subsequente / 2)

#### **4) Educação Continuada**

(Quantitativo de capacitações / Número de Servidores) x 100

#### **5) Disciplina**

(Número de Sindicâncias + PAD's) / Número de Servidores) x 100

#### **6) Aposentadoria *versus* Reposição do Quadro**

[(Aposentados + Ingressos no período) / 2] / Efetivo estatutário do período x 100

#### **7) Reclamações Trabalhistas**

(Reclamações no mês / N° servidores no mês) x 100

Para maior clareza quanto à análise dos Indicadores Gerenciais de Recursos Humanos do Hospital das Forças Armadas, estabeleceu-se um comparativo dos percentuais alcançados nos exercícios de 2012 e 2013. O índice de absenteísmo do HFA foi de 5,4% ao ano, considerando o somatório das faltas, justificadas ou não, e das licenças para tratamento de saúde, sendo apurado mensalmente e consolidado anualmente a partir da média dos valores mensais. Observa-se que houve um aumento no índice de absenteísmo, de 4,6% em 2012 para 5,4% em 2013. Tal acréscimo deveu-se, sobretudo, ao afastamento de servidores no período de greve, ocorrida de julho a setembro de 2013.

O indicador de Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais que, em 2011, havia atingido o índice de 2,7%, sofreu redução em 2012, atingindo o percentual de 1,4%. Em 2013 a redução foi ainda maior, atingindo o percentual de 1,3%. Os acidentes de trabalho considerados típicos no HFA foram os relacionados à exposição de servidores a material biológico e perfuro-cortante, além de traumas relacionados a quedas no ambiente de trabalho.

Esta redução deveu-se à atuação da Coordenação de Saúde no Trabalho, na prevenção e promoção da saúde do trabalhador do HFA com a realização de palestras e orientações nos locais de trabalho sobre temas como acidente de trabalho e acompanhamento das vítimas de acidente. Com o intuito de diminuir o índice de acidentes perfuro-cortantes, o hospital adquiriu seringas com dispositivos de segurança e incluiu este critério para novas aquisições de materiais perfuro-cortantes.

Com a melhoria dos processos de registro dos dados sobre os acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, a estruturação das atividades da Coordenação de Saúde no Trabalho e a participação intensiva da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA será possível obter um controle mais rigoroso, atuante e preventivo no sentido de diminuir ainda mais os índices alcançados.

Com relação aos indicadores de rotatividade (turn over), observou-se um aumento dos índices na rotatividade de servidores civis, comparativamente ao exercício de 2012, com um índice de 5,28% em 2013. Este aumento ocorreu em função do baixo número de ingressos no hospital em contrapartida a um maior número de egressos, como resultado do término de validade dos últimos concursos realizados para as atividades fim e meio da instituição.

Nota-se a continuidade do processo de perda de servidores, contribuindo para a queda do número de atendimentos e dos níveis de crescimento potencial do HFA. Verifica-se que os picos de perdas no funcionalismo do HFA correspondem aos períodos de convocação dos servidores para outros concursos públicos. Além deste fator, houve uma alta taxa de saída de servidores após a greve realizada pelo funcionalismo civil nos meses de julho a setembro, uma vez que não foram percebidos ganhos substanciais para o plano de carreiras do hospital.

A rotatividade de pessoal decorre da baixa remuneração constante da tabela salarial do hospital e a oscilação mês a mês ocorre em função da migração de servidores para outras instituições do serviço público. Com vistas a reduzir os níveis de turnover, o HFA encaminhou ao Ministério da Defesa, para avaliação do Ministério do Planejamento, o processo 60550.000149/2011-55 solicitando a reestruturação do Plano de Carreiras e Cargos do HFA, com proposta de melhoria remuneratória semelhante ao atual plano de cargos da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, destino usual dos servidores deste hospital, quando das suas exonerações. A aprovação desta proposta contribuiria para a redução da evasão de servidores para outras instituições à procura de melhorias salariais, despertando o interesse de novos servidores a participarem do quadro de pessoal do HFA.

Ainda na perspectiva de melhoria das condições de trabalho na instituição, também foram encaminhados ao Ministério da Defesa o processo 60550.000601/2013-41, que trata da solicitação de criação da Gratificação Especial da Presidência da República para os servidores do HFA, bem como os processos 60550.001268/2012-14 e 60550.000518/2013-71, que versam, respectivamente, sobre a solicitação de autorização para contrato temporário de médicos e para abertura de concurso público em todas as especialidades/áreas de atividade do hospital. Os dois últimos processos foram autorizados, porém em quantitativo aquém do solicitado e contemplando apenas cargos da atividade fim.

Quanto ao indicador de educação continuada, observa-se uma queda no índice, que passou de 34,2% em 2012 para 22,6% em 2013. Sobre o indicador de disciplina, mensurado a partir do número de sindicâncias e processos administrativos disciplinares – PAD's aplicados no âmbito do HFA, ocorreu um crescimento de apurações, tendo o índice aumentado de 0,6% em 2012 para 1,5% em 2013. Este aumento deveu-se a busca constante de melhorias nos fluxos de controle e responsabilização. Em 2013 iniciou-se a apuração dos índices de aposentadoria *versus* reposição do quadro de servidores, atingindo um percentual de 1,69%. Por se tratar de novo indicador, não existe apuração anterior para o estabelecimento de comparativos. Sobre o indicador de reclamações trabalhistas, observou-se uma redução de 7% para 5% nos processos trabalhistas contra o hospital.

## 5.2 TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EMPREGADA E CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### 5.2.1 INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE JURISDICIONADA

**QUADRO 37 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

Unidade Contratante													
Nome: Hospital das Forças Armadas													
UG/Gestão: 112408/00001						CNPJ: 03.568.867/0001-36							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2009	L	O	03/2009	00339291/0001-47	01/04/2009	31/03/2014	360	214	12	07	0	0	P

**LEGENDA**

Área: (L) Limpeza e Higiene

Natureza: (O) Ordinária

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (P) Ativo Prorrogado

Fonte: SEÇÃO DE CONTRATOS – HFA

## 5.2.2 INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO

**QUADRO 38 – CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome: Hospital das Forças Armadas													
UG/Gestão: 112408/00001						CNPJ: 03.568.867/0001-36							
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2011	8	O	05/2011	04.128.433/0001-88	29/02/2011	28/02/2014	0	0	2	2	2	2	P
2011	1	O	10/2011	06.090.065/0001-51	06/10/2011	05/10/2014	14	14	52	52	0	0	P
2010	8	O	02/2010	72.581.283/0001-13	21/01/2010	20/01/2015	19	19	26	26	3	3	P
2009	8	O	04/2009	00.339.291/0001-47	01/04/2009	01/04/2014	87	52	0	41	0	1	P

Natureza: (O) Ordinária.  
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
Situação do Contrato: (P) Ativo Prorrogado.  
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

**LEGENDA**  
Área:  
1. Segurança  
8. Manutenção de bens móveis

Fonte: SEÇÃO DE CONTRATOS – HFA

## 5.2.3 ANÁLISE CRÍTICA DOS ITENS 5.2.1 E 5.2.2

No que tange ao contrato mencionado no Item 5.2.1 – Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade Jurisdicionada, de número 03/2009, apresentado no Quadro 37, refere-se à contratação da empresa Juiz de Fora Serviços Gerais Ltda. para a prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas hospitalares e administrativas. O contrato foi aditivado durante o ano de 2013 com vistas à prorrogação de sua duração. Desta forma, a vigência desta contratação passou a ser de 01/07/2013 a 31/03/2014.

Quanto aos contratos citados no Item 5.2.2 – Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo Plano de Cargos do órgão, apresentado no Quadro 38, o instrumento de número 05/2011 trata da contratação da empresa Engeclinic Serviços Ltda. Para a prestação de serviços técnicos permanentes na área de engenharia e de serviços de consultoria eventual para projetos e manutenção das tecnologias em saúde utilizadas pelo hospital. Em 2013 o contrato sofreu aditivação com a finalidade de prorrogar sua vigência, bem como adicionar 43 (quarenta e três) novos equipamentos do parque tecnológico do hospital no objeto da contratação. A atual vigência do contrato é de 01/03/2013 a 28/02/2014.

O contrato nº 10/2011 se refere à contratação da empresa PH Service para locação de mão de obra para serviços de porteiro, cabineiro e encarregado geral. Este contrato sofreu prorrogação durante o exercício, tendo sua vigência sido renovada de 06/10/2013 a 05/10/2014. O instrumento de número 02/2010 refere-se à contratação da empresa Tecnicall Engenharia Ltda. Para prestação de serviços técnicos de engenharia para manutenção predial, preventiva e corretiva das instalações do Hospital das Forças Armadas.

Em 2013 foi firmado termo aditivo ao contrato para acréscimo de 04 (quatro) pedreiros, 04 (quatro) pintores e 02 (dois) técnicos em refrigeração, bem como para prorrogação da vigência de 21/01/2013 a 20/01/2014. A contratação nº 04/2009 trata da empresa Juiz de Fora Serviços Gerais Ltda., para a prestação de serviços de locação de mão de obra especializada para serviços de lavanderia. Houve aditivação do contrato para prorrogar a vigência do instrumento de 01/04/2013 a 31/03/2014.

Durante o exercício de 2013 não ocorreram dificuldades de nenhuma natureza para o cumprimento dos contratos estabelecidos, bem como nenhum obstáculo à correta prestação de serviços. Não foram verificadas interrupções de serviços e o pagamento das verbas trabalhistas transcorreu dentro da normalidade.

## **6 PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013**

### **6.1 GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E CONTRATADOS DE TERCEIROS**

Não serão apresentadas informações sobre Frota de Veículos Automotores a Serviços da UJ, mas Contratados de Terceiros, em razão de não ocorrência no exercício em questão.

#### **I - FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DE PROPRIEDADE DA UNIDADE JURISDICIONADA**

A gestão da frota de veículos do Hospital das Forças Armadas é regulada pelo Regimento Interno do hospital, bem como pelas Normas Gerais para os Motoristas do HFA, reguladas pela Orientação Normativa GAB-DIR nº 5/2006, de 14 de agosto de 2006 e publicadas no Boletim Interno nº 105, de 15 de agosto de 2006. A frota de veículos do Hospital das Forças Armadas possui suma importância na realização de suas atividades finalísticas e de apoio, uma vez que atende a diversas demandas de mais de oitenta seções do hospital, desde o transporte de pacientes em ambulâncias até o transporte de carga e materiais, bem como de autoridades e servidores em atividades pertinentes ao serviço administrativo do hospital.

As viaturas atendem a inúmeras demandas da atividade fim da instituição, dentre as quais se podem mencionar o transporte de pacientes de ambulatório; de pacientes em situação de emergência; transporte relacionado às atividades do Banco de Leite; transporte de insumos para o Banco de Sangue; transporte relacionado ao serviço de farmácia; transporte de pessoal das diversas clínicas; transporte para assistência social. Nas atividades de apoio pode-se citar o transporte de pessoal civil e militar para reuniões, palestras, cursos e eventos relacionados ao serviço; transporte voltado à realização de solenidades civis e militares; transporte relacionado às atividades judiciais com audiências e conciliações; transporte para as atividades de estafeta e protocolo, como entrega e busca de documentos, envio de correspondência aos Correios, dentre outros.

A frota de veículos do HFA é composta por 30 (trinta) veículos, distribuídos conforme quadro abaixo:

**TABELA 18 – FROTA DE VEÍCULOS DO HFA**

<b>TIPO DE VEÍCULO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>DESCRIÇÃO/PLACA</b>	<b>ANO MODELO/FABRICAÇÃO</b>
Viaturas de Representação	05	Corolla AMQ-2329	2005/2005
		GM Astra DKT-0430	2004/2004
		Honda Civic CD ALK-7875	2004/2003
		Peugeot 307 SD JJQ-4233	2008/2007
		Peugeot 307 SD JJQ-4403	2008/2007

Viaturas de Transporte Administrativo	12	Ford Fiesta MFJ-7779	2008/2007
		Ford Fiesta DQP-9710	2005/2005
		Renault Clio Sedan HCG-9153	2005/2004
		VW Gol DWH-8107	2008/2007
		VW Santana JFO-9982	1997/1997
		Fiat Uno Mille DME-1596	2004/2004
		GM S10 DEC-4916	2001/2001
		Fiat Uno Mille Economy JDX-0085	2013/2013
		Fiat Uno Mille Economy JDX-8004	2013/2013
		Fiat Uno Mille Economy JDX-1005	2013/2013
		Fiat Uno Mille Economy JDX-0075	2013/2013
		Renault Master BUS16 DCI JJE-0677	2007/2006
Viaturas de Transporte de Carga/Material	06	Caminhão MBB L 708E JFP-0534	1988/1988
		Caminhão GMC 7-110 AJC-6218	2001/2001
		Silverado DLX 4.1 JFP-7581	1999/1998
		Fiat Ducato MCP-5333	2005/2005
		Caminhão IVECO JKP-4970	2013/2013
		Caminhão MBB 180D JFO-3423	1995/1995
Viaturas de Transporte de Pessoal (Coletivo)	05	Ônibus MBB JFP-1114	1989/1989
		Sprinter MBB 413 GXH-9656	2007/2006
		Sprinter MBB 311 CDI JFP-0565	2002/2002
		Sprinter MBB 310D JFP-1411	1998/1998
		Microônibus Agrale JKK-9358	2013/2012
Viaturas de Transporte Especial (Ambulâncias)	02	Ambulância MBB Sprinter CDI 313, JKH-4831	2006/2005
		Ambulância MBB Sprinter 313 UTI, JKH-4821	2006/2005

Fonte: SEÇÃO DE TRANSPORTES – HFA

A quilometragem total percorrida pela frota de veículos do Hospital das Forças Armadas durante o exercício de 2013 foi de 135.242 km (cento e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois quilômetros), tendo sido realizada da seguinte forma:

**TABELA 19 – QUILOMETRAGEM POR GRUPO DE VEÍCULOS**

TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	QUILOMETRAGEM TOTAL	MÉDIA DE QUILOMETRAGEM
Viaturas de Representação	05	34.929	6.985
Viaturas de Transporte Administrativo	13	73.518	5.655
Viaturas de Transporte de carga/material	06	10.817	1.802
Viaturas de Transporte de Pessoal (Coletivo)	05	4.680	936
Viaturas de Transporte Especial (Ambulâncias)	02	11.298	5.649

Fonte: SEÇÃO DE TRANSPORTES – HFA

A frota de veículos do Hospital das Forças Armadas possui uma idade média de 10 anos, segmentados da seguinte maneira:

**TABELA 20 – IDADE MÉDIA POR GRUPO DE VEÍCULOS**

TIPO DE VEÍCULO	QUANTIDADE	IDADE MÉDIA (anos)
Viaturas de Representação	05	8,8
Viaturas de Transporte Administrativo	12	7,08
Viaturas de Transporte de carga/material	06	14
Viaturas de Transporte de Pessoal (Coletivo)	05	12,6
Viaturas de Transporte Especial (Ambulâncias)	02	9

Fonte: SEÇÃO DE TRANSPORTES – HFA

Os principais custos associados à manutenção da frota estão discriminados a seguir:

**TABELA 21 – CUSTOS ASSOCIADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS**

NATUREZA DO GASTO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Lubrificantes	200 litros/31 veículos	90,32	2.800,00
Gasolina	10.000 litros / 18 veículos	1.750,00	31.500,00
Diesel	5.000 litros / 12 veículos	995,83	11.950,00
Manutenção Anual	30 veículos	4.333,33	130.000,00

Manutenção Mensal	25 veículos	2.079,84	51.996,00
Seguro Obrigatório	30 veículos	134,90	4.047,27
Licenciamento	30 veículos	54,28	1.628,40
Capacitação de motoristas – Curso de Formação de Condutores – Categoria “E”	03 motoristas	1.250,00	3.750,00
Capacitação de motoristas – Curso de Formação de Condutores – Categoria “D”	03 motoristas	1.200,00	3.600,00

**Fonte: SEÇÃO DE TRANSPORTES – HFA**

No início do ano de 2013 foi realizada a substituição de 04 (quatro) veículos da frota do hospital, adquiridos no encerramento do exercício de 2012, com vistas à substituição de viaturas antigas. A intensa utilização dos veículos da frota do hospital em suas demandas corriqueiras – transporte de pessoal, material e de emergência – torna imprescindível a contínua substituição dos veículos atualmente utilizados, de forma a manter o pleno funcionamento das atividades de transporte no âmbito do HFA. Em virtude das restrições de caráter orçamentário e da ordem de prioridades estabelecidas pela unidade, a substituição da frota tem sido realizada paulatinamente, de acordo com as necessidades mais prementes da instituição.

A aquisição de veículos é mais vantajosa para a Unidade, tendo em vista as especificidades do atendimento prestado por um Órgão de natureza médico-hospitalar. Deve-se considerar ainda a diversidade de atividades prestadas, uma vez que não são realizadas apenas atividades administrativas e de apoio, mas também o transporte de pacientes em tratamento ambulatorial e/ou em situação de emergência. Tais veículos devem ser equipados com estrutura e equipamentos voltados à atividade médica, não sendo encontrados facilmente para locação, em virtude de sua natureza específica, além de representarem alto custo.

Mesmo para as atividades de apoio, o sistema de frota própria é mais vantajoso em relação à locação de veículos, considerando a natureza contínua dos serviços prestados, bem como a utilização de mão de obra militar, cedida pelas Forças, para condução dos veículos existentes, representando economia com a contratação de mão de obra ou de veículos terceirizados.

A Unidade realiza o controle dos aspectos relacionados à prestação do serviço de transportes por intermédio do Livro de Registro das Viaturas, no qual são registrados os dados sobre quilometragem, abastecimento, manutenções preventivas e corretivas, bem como quaisquer outras ocorrências relevantes verificadas em serviço. A manutenção preventiva da frota é executada de acordo com os respectivos manuais de cada viatura. As viaturas que necessitam de manutenção/reparação especializada são encaminhadas para oficinas credenciadas. As informações pertinentes à gestão da frota de veículos do Hospital das Forças Armadas são mantidas sob a guarda da Seção de Transportes.

## 6.2 GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO

### 6.2.1 DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL

**QUADRO 39 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2013	EXERCÍCIO 2012
BRASIL	Distrito Federal	75	76
	Brasília	65	66
	Cruzeiro	10	10
Subtotal Brasil		75	76
Total		75	76

Fonte: SEÇÃO DE PREFEITURA - HFA

### 6.2.2 DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL

**QUADRO 40 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ, EXCETO IMÓVEL FUNCIONAL**

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
112408	9701 22208.500-4	Entrega – Administração Federal Direta	Bom	61.979.228,41	2008	-	-	3.390.023,81
<b>TOTAL</b>								<b>3.390.023,81</b>

Fonte: SPIUNET

### 6.2.3 DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

**QUADRO 41 – DISCRIMINAÇÃO DE IMÓVEIS FUNCIONAIS DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

Situação	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
Vazio	9701 24434.500-9	Imóvel Funcional	Bom	640.565,18	2008	-	-	13.210,16
Vazio	9701 24448.500-5	Imóvel Funcional	Bom	646.408,92	2008	-	-	-
Vazio	9701 24454.500-8	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Vazio	9701 24520.500-6	Imóvel Funcional	Bom	583.532,32	2008	-	-	-
Vazio	9701 24544.500-7	Imóvel Funcional	Bom	575.806,94	2008	-	-	-
Ocupado	9701 22181.500-9	Imóvel Funcional	Bom	522.785,20	2008	-	-	-

Ocupado	9701 22185.500-0	Imóvel Funcional	Bom	572.320,87	2008	-	-	-
Ocupado	9701 22189.500-2	Imóvel Funcional	Bom	522.785,20	2008	-	-	-
Ocupado	9701 22190.500-8	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 22195.500-5	Imóvel Funcional	Bom	646.382,16	2008	-	-	<b>28.494,61</b>
Ocupado	9701 22200.500-0	Imóvel Funcional	Bom	157.330,81	2008	-	-	-
Ocupado	9701 22202.500-1	Imóvel Funcional	Bom	159.687,69	2008	-	-	-
Ocupado	9701 22212.500-6	Imóvel Funcional	Bom	11.239.555,40	2008	-	-	<b>197.473,07</b>
Ocupado	9701 24402.500-4	Imóvel Funcional	Bom	640.565,18	2008	-	-	<b>18.616,47</b>
Ocupado	9701 24404.500-5	Imóvel Funcional	Bom	646.382,16	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24406.500-6	Imóvel Funcional	Bom	640.641,39	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24408.500-7	Imóvel Funcional	Bom	646.382,16	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24410.500-8	Imóvel Funcional	Bom	640.641,39	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24412.500-9	Imóvel Funcional	Bom	646.382,16	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24414.500-0	Imóvel Funcional	Bom	646.382,16	2008	-	-	<b>33.387,52</b>
Ocupado	9701 24416.500-0	Imóvel Funcional	Bom	646.382,16	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24418.500-1	Imóvel Funcional	Bom	640.641,39	2008	-	-	<b>15.162,89</b>
Ocupado	9701 24420.500-2	Imóvel Funcional	Bom	646.415,00	2008	-	-	<b>9.404,54</b>
Ocupado	9701 24422.500-3	Imóvel Funcional	Bom	640.565,18	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24424.500-4	Imóvel Funcional	Bom	646.382,16	2008	-	-	<b>15.693,04</b>
Ocupado	9701 24426.500-5	Imóvel Funcional	Bom	640.565,18	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24428.500-6	Imóvel Funcional	Bom	640.565,18	2008	-	-	<b>10.522,34</b>
Ocupado	9701 24430.500-7	Imóvel Funcional	Bom	640.565,18	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24432.500-8	Imóvel Funcional	Bom	646.382,16	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24436.500-0	Imóvel Funcional	Bom	646.382,16	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24438.500-0	Imóvel Funcional	Bom	640.565,18	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24440.500-1	Imóvel Funcional	Bom	646.415,00	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24442.500-2	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24444.500-3	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24446.500-4	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24450.500-6	Imóvel Funcional	Bom	646.408,92	2008	-	-	-

Ocupado	9701 24452.500-7	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24456.500-9	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24458.500-0	Imóvel Funcional	Bom	646.408,92	2008	-	-	<b>1.957,89</b>
Ocupado	9701 24460.500-0	Imóvel Funcional	Bom	646.408,92	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24462.500-1	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	<b>1.656,82</b>
Ocupado	9701 24464.500-2	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24466.500-3	Imóvel Funcional	Bom	646.408,92	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24468.500-4	Imóvel Funcional	Bom	646.408,92	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24472.500-6	Imóvel Funcional	Bom	640.592,20	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24474.500-7	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24476.500-8	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24478.500-9	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24486.500-2	Imóvel Funcional	Bom	640.592,21	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24488.500-3	Imóvel Funcional	Bom	646.441,75	2008	-	-	<b>22.069,40</b>
Ocupado	9701 24492.500-5	Imóvel Funcional	Bom	157.330,81	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24496.500-7	Imóvel Funcional	Bom	159.711,45	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24500.500-7	Imóvel Funcional	Bom	157.330,81	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24502.500-8	Imóvel Funcional	Bom	157.914,54	2008	-	-	<b>5.551,50</b>
Ocupado	9701 24510.500-1	Imóvel Funcional	Bom	157.330,81	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24512.500-2	Imóvel Funcional	Bom	159.711,45	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24514.500-3	Imóvel Funcional	Bom	550.532,88	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24516.500-4	Imóvel Funcional	Bom	157.330,81	2008	-	-	<b>13.500,38</b>
Ocupado	9701 24518.500-5	Imóvel Funcional	Bom	575.806,94	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24522.500-7	Imóvel Funcional	Bom	575.806,94	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24524.500-8	Imóvel Funcional	Bom	575.806,94	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24532.500-1	Imóvel Funcional	Bom	575.806,94	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24534.500-2	Imóvel Funcional	Bom	578.240,92	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24536.500-3	Imóvel Funcional	Bom	583.532,32	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24538.500-4*	Imóvel Funcional	Bom	583.532,32	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24540.500-5	Imóvel Funcional	Bom	583.532,32	2008	-	-	-

Ocupado	9701 24542.500-6	Imóvel Funcional	Bom	578.348,82	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24546.500-8	Imóvel Funcional	Bom	575.806,94	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24548.500-9	Imóvel Funcional	Bom	575.806,94	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24550.500-0	Imóvel Funcional	Bom	583.532,32	2008	-	-	<b>12.495,83</b>
Ocupado	9701 24552.500-0	Imóvel Funcional	Bom	575.806,94	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24554.500-1	Imóvel Funcional	Bom	583.532,32	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24556.500-2	Imóvel Funcional	Bom	583.532,32	2008	-	-	-
Ocupado	9701 24558.500-3	Imóvel Funcional	Bom	575.806,94	2008	-	-	-
<b>TOTAL</b>								<b>399.196,46</b>

Fonte: SPIUNET

#### 6.2.4 ANÁLISE CRÍTICA

O Hospital das Forças Armadas possui sob sua administração 476 (quatrocentos e setenta e seis) unidades habitacionais, agrupadas nos Registros de Inscrição Patrimonial – RIP listados no quadro acima. O RIP 9701.22208.500-4 refere-se ao imóvel onde estão localizados os prédios pertencentes à estrutura hospitalar, bem como o Setor Residencial Interno I (SRI I). O SRI I compreende 12 (doze) casas e 03 (três) blocos com o total de 72 (setenta e dois) apartamentos. Desta forma, um mesmo terreno engloba unidades hospitalares, unidades administrativas e unidades habitacionais.

O referido imóvel encontra-se unificado, representando um único RIP, sob o regime de Entrega – Administração Direta, não estando caracterizado como imóvel funcional, embora contenha unidades que funcionem como habitação de servidores. Desta forma, foi iniciado o processo de desmembramento e regularização das áreas pertencentes ao Hospital das Forças Armadas, cujas providências serão detalhadas a seguir.

O RIP 9701.22212.500-6 contempla as unidades funcionais pertencentes ao Setor Residencial Interno II (SRI II), que a exemplo do SRI I, também passa por processo de desmembramento e regularização. Este imóvel contempla diversas unidades habitacionais, distribuídas em 10 (dez) blocos que totalizam 320 (trezentos e vinte) apartamentos.

A Administração do HFA, perseguindo as diretrizes estabelecidas no Plano Diretor, elaborado em função das áreas ocupadas, tem buscado junto à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação (SEDHAB), a regularização das áreas do Hospital, medida levada a efeito, a partir da aprovação de Lei Complementar, atendendo às normas fixadas no âmbito do Governo do Distrito Federal.

Com vistas a legalizar as áreas pertencentes ao HFA, no exercício de 2009, foi contratada a empresa Topografia Engenharia e Aerolevantamentos (Topocart), para fins de levantamento das bases relativas ao Estudo Prévio de Viabilidade Técnica (EPVT), em atendimento à exigência do Governo do Distrito Federal (conforme Nota de Empenho nº 2009NE901205, de 27.12.2009). Em 2010, o Hospital promoveu a contratação, por dispensa de licitação, da empresa JM Topografia, visando à elaboração de levantamento topográfico, concluído em fevereiro de 2011. Para tanto, foram emitidas as Notas de Empenho nº 2010NE902515, de 28.12.2010 (R\$ 7.900,00) e nº 2011NE800314, de 15.03.2011 (R\$ 7.980,00), totalizando R\$ 15.880,00.

A morosidade do Governo do Distrito Federal no atendimento às exigências legais tem sido o principal fator de atraso na realização do projeto de regularização das áreas do Hospital, incluída a destinada aos Próprios Nacionais Residenciais (PNRs). Cabe registrar que a Administração do HFA, por meio do Mandado de Intimação nº 000181-2011-CEJU, de 14.09.2011, foi cientificada da publicação dos despachos/ decisões, exarados nos Mandados de Segurança nº 2.840 – DF (1993/0014173-2) e nº 3.965 – DF (1995/0017997-0), ambos de 08.09.2011, impetrados por servidores públicos e pessoal militar, ocupantes de imóveis, no total de 20 (vinte) apartamentos, no intuito concretizar os processos de alienações, em cumprimento as respectivas ações transitadas em julgado.

Nos termos das decisões prolatadas pelo Juízo do Superior Tribunal de Justiça, intimaram-se “[...] o Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Ministro de Estado da Defesa para que, conjuntamente, no prazo de 90 (noventa dias) apresentassem um cronograma com a enumeração de todas as atividades ao fiel cumprimento do acórdão concessivo da segurança (concretização da alienação dos imóveis e efetiva transferência de titularidade), que deverá ser acompanhado de justificativas acerca de todos os prazos enunciados, cuja razoabilidade será aferida nesta Corte”.

Nesse propósito, e por força do disposto no nos art. 5º da Lei nº 8.025/90, 4º do Decreto nº 99.266/90, 1º e seguintes da Lei nº 9.636/98 e 27 (alíneas “W” do inciso VII) da Lei nº 10.683/03, “[...] designam-se a Secretaria do Patrimônio da União, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Secretaria de Organização Institucional do Ministério da Defesa, a Caixa Econômica Federal e a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, como órgãos responsáveis pela coordenação dos trabalhos, o que não afasta a responsabilidade civil e administrativa de todos as autoridades públicas envolvidas que não agirem com diligência e eficiência no desempenho do *mínus público*.”

No âmbito do HFA, foi instituído um grupo de trabalho, com atribuição de providenciar a documentação necessária à regularização da área do Complexo Hospitalar, o qual, após estudo sobre a matéria, emitiu relatório, datado de 22.09.2011, cujo teor do item 4 - Situação Atual, tem os parágrafos transcritos a seguir:

*“No entender do Coordenador deste Grupo de Trabalho, toda a documentação necessária para a aprovação do projeto de desmembramento da área do Complexo Hospitalar do HFA encontra-se na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal- SEDHAB.*

*Conclui-se, portanto, o presente relatório no aguardo de resposta ao Ofício nº 3014/2011/DA/DSG-HFA, de 16 de dezembro de 2011, com a apreciação da SEDHAB acerca dos documentos recebidos, para que este Grupo de Trabalho possa apresentar a Vossa Excelência, dados concretos que possam estabelecer um cronograma das atividades que ainda faltam para a finalização do processo de regularização.”*

Em 15.03.2012, foi publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, na edição de nº 53, página 55 o “AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA”, realizada no dia 16.04.2012 para tratar da apresentação de Projeto de Lei Complementar que autoriza o desmembramento e define os parâmetros de uso e ocupação do solo para a gleba destinada ao Hospital das Forças Armadas. Aguarda-se a divulgação da Ata de Audiência Pública para que a SEDHAB envie o Projeto de Lei Complementar para ser apreciado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Em 29 de janeiro de 2013 foi publicada a Lei Complementar nº 859, sancionada pelo Governador do Distrito Federal, que autoriza o desmembramento da gleba destinada ao Hospital

das Forças Armadas, dependendo ainda da aprovação do Projeto Urbanístico pelo Poder Executivo. Em 25 de março de 2013, o Projeto Urbanístico foi enviado à Casa Civil para fins de aprovação por Decreto do Governo do GDF. Desta forma, aguarda-se a aprovação do referido projeto para dar início à fase de registro cartorial das unidades desmembradas.

Em 06 de agosto de 2013, o projeto urbanístico que prevê o desmembramento das áreas do HFA foi aprovado pelo Governo do Distrito Federal, através do Decreto nº 34.549. A Coordenadora da Superintendência do Patrimônio da União no Distrito Federal – SPU/DF cientificou ao HFA, por intermédio do Ofício nº 07/2014/CODER/SPU/DF, de 03 de janeiro de 2014, que a solicitação do registro de desmembramento da Área Especial I e da Área Residencial I constantes do Projeto Urbanístico aprovado foi encaminhada ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal em 23 de dezembro de 2013.

Entretanto, para efetivação do registro das edificações, a Coordenadoria da SPU/DF solicitou a apresentação de uma série de documentações, dentre as quais o “Habite-se” original das edificações; a instituição e convenção do Condomínio Residencial, com reconhecimento de firma em Cartório de Notas e o Quadro de Área, contendo detalhamento das metragens e espaços comuns.

Após análise das exigências da SPU/DF, bem como da legislação aplicável, o Grupo de Trabalho responsável pela condução do processo de desmembramento solicitou ao hospital a contratação, em caráter de urgência, de serviços para a elaboração dos documentos necessários (instituição de condomínio, quadros de área nos padrões da NBR 12.721/06 e da Lei 4.591/64), que deverão estar assinados por engenheiro com registro no CREA/DF, bem como credenciado no TJDF.

Os serviços a contratar deverão englobar ainda a regularização do “Habite-se” e a obtenção de certidões junto à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, Receita Federal e Cartórios. O Grupo de Trabalho elaborou projeto básico para a contratação dos referidos serviços, cuja análise está a cargo das áreas competentes. Entretanto, não é possível estimar o prazo para finalização do processo de regularização das áreas do HFA.

## **7. PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013**

### **7.1. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI)**

#### **QUADRO 42 – GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

<b>Quesitos a serem avaliados</b>	
<b>1. Em relação à estrutura de governança corporativa e de TI, a Alta Administração da Instituição:</b>	
X	Aprovou e publicou plano estratégico institucional, que está em vigor.
	Monitora os indicadores e metas presentes no plano estratégico institucional.
X	Responsabiliza-se pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
X	Aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
	Aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
X	Aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
X	Designou formalmente um comitê de TI para auxiliá-la nas decisões relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
X	Designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
	Monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.

<b>2. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:</b>	
X	Estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2013.
	Estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
X	Estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
	Aprovou, para 2013, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
X	Os indicadores e metas de TI são monitorados.
	Acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
	Nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.
<b>3. Entre os temas relacionados a seguir, assinale aquele(s) em que foi realizada auditoria formal em 2013, por iniciativa da própria instituição:</b>	
	Auditoria de governança de TI.
	Auditoria de sistemas de informação.
	Auditoria de segurança da informação.
	Auditoria de contratos de TI.
	Auditoria de dados.
	Outra(s). Qual(is)? _____
X	Não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2013.
<b>4. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação) ou instrumento congêneres:</b>	
	A instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
X	A instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
X	A elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
	A elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
X	O PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
X	O PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
X	O PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
X	O PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
	O PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
X	O PDTI relaciona as ações de TI priorizadas e as vincula ao orçamento de TI.
X	O PDTI é publicado na <i>internet</i> para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI: www.hfa.mil.br/planejamento.html
<b>5. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:</b>	
X	Os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
X	Há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
	Há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
<b>6. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:</b>	
X	Inventário dos ativos de informação (dados, <i>hardware</i> , <i>software</i> e instalações).
X	Classificação da informação para o negócio, nos termos da Lei 12.527/2011 (p.ex. divulgação ostensiva ou classificação sigilosa).
	Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
	Gestão dos incidentes de segurança da informação.
<b>7. Em relação às contratações de serviços de TI: utilize a seguinte escala: (1) nunca (2) às vezes (3) usualmente (4) sempre</b>	
( 4 )	são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
( 4 )	nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
( 3 )	são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
( 4 )	os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
( 4 )	no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, os artefatos recebidos são avaliados conforme padrões

	estabelecidos em contrato.
	( 3 ) no caso de desenvolvimento de sistemas contratados, há processo de <i>software</i> definido que dê suporte aos termos contratuais (protocolo e artefatos).
<b>8. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009):</b> (assinale apenas uma das opções abaixo)	
	O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
	Embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
X	A instituição a publicará em 2014, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição a publicará em 2014 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
	A instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
<b>9. Dos serviços que a UJ disponibiliza ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?</b>	
	Entre 1 e 40%.
	Entre 41 e 60%.
	Acima de 60%.
X	Não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov).

Fonte: ASSESSORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - HFA

## 8. PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

### 8.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

#### QUADRO 43 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.	X				
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).	X				
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. R: A Consultoria Jurídica do Ministério da Defesa emitiu parecer contendo recomendação para a não-aplicabilidade e cobrança das normas ISO como critério para licitações no HFA, uma vez que tal exigência ensejaria a restrição da competitividade do certame.	X				
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). R: São adquiridos produtos com o intuito de promover a redução do consumo de energia elétrica como, por exemplo, a substituição de lâmpadas e luminárias por modelos de menor consumo, bem como são realizadas campanhas para a economia de energia e água.				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). R: O custo para a aquisição de produtos recicláveis ainda é um fator que dificulta sua utilização no setor público, uma vez que a contenção de recursos e as licitações do tipo menor preço são exigências constantes da atual legislação. Além disso, em diversos aspectos e setores, os materiais descartáveis não são uma alternativa viável, considerando-se que o ambiente hospitalar é propício à existência de contaminação.	X				
7. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).	X				

**QUADRO 43 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
8. No modelo de execução do objeto são considerados os aspectos de logística reversa, quando aplicáveis ao objeto contratado (Decreto 7.404/2010, art. 5º c/c art. 13).	X				
9. A unidade possui plano de gestão de logística sustentável de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012.	X				
10. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade (análise custo-benefício) de tais bens e produtos.					X
11. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
12. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.			X		
<p><b>Considerações Gerais:</b>                      A Seção de Licitações deve seguir as normas e diretrizes elencadas na legislação aplicável à área de licitação e àquelas que o requisitante apresenta nos termos de referência ou projetos básicos. As respostas acima foram baseadas na real situação dos pedidos de compra ou contratação do responsável técnico de cada setor do HFA.                      Apesar de não ser da área de atuação da Seção de Licitações, temos ciência dos constantes planos da direção do hospital, através de decisões responsáveis, de economia de energia elétrica, de água e de consumo de papel, inclusive utilizando-se impressões dos dois lados das folhas.</p>					
<p><b>LEGENDA</b></p> <p><i>Níveis de Avaliação:</i></p> <p>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.                      (2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.                      (3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.                      (4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.                      (5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: SEÇÃO DE LICITAÇÕES - HFA

**8.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA**

**QUADRO 44 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA**

Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$)		
	Exercícios					
	2013	2012	2011	2013	2012	2011
Papel (resmas)	6.418	12.353	11.133	49.418,60	95.118,10	91.179,27
Água mineral (galões)	9.672	10.515	10.914	16.926,00	20.714,55	27.394,14
Água (m³)	143.420	153.620	151.850	2.483.333,54	2.400.282,83	2.144.328,40
Energia Elétrica (kw/h)	9.307.002	9.403.208	8.627.216	2.697.579,20	3.244.962,89	2.908.516,91
			<b>Total</b>	5.247.257,34	5.761.078,37	5.171.418,72

Fonte: DIVISÃO DE ENGENHARIA E SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - HFA

## 9. PARTE A, ITEM 9, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

### 9.1 TRATAMENTO DE DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU

#### 9.1.1 DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

##### QUADRO 45 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas					41066
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-018.783/2007-9	3964/26/2009/2	1.5.3	DE	Ofício 1150/2009-TCU/SECEX-3
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Hospital das Forças Armadas					41066
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
Noticie, nas próximas contas, se foi proposta pela Advocacia Geral da União e em que estágio se encontra a devida ação de cobrança contra o Governo do Distrito Federal, em razão da falta de ressarcimento ao HFA do ônus resultante da cessão do servidor Mário Pedro dos Santos, matrícula SIAPE 0661503, no valor de R\$ 27.545,28 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), cedido ao Governo do Distrito Federal durante o período de 21.10.2005 a 7.8.2006.					
<b>Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Assessoria Técnica Especial - HFA					41066
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>					
Com relação à falta de ressarcimento ao HFA do ônus resultante da cessão de Mário Pedro dos Santos, matrícula SIAPE nº 0661503, no valor de R\$ 27.545,28 (vinte e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), participo que o servidor reassumiu suas funções neste hospital em 7/8/2006, conforme Aditamento Pessoal Civil nº 39, de 28/9/2006. Foi solicitado à Secretária de Estado de Gestão Administrativa do Distrito Federal, por intermédio do ofício nº 083/DIFIN/SPPes/SECT, de 13/3/2006, o ressarcimento do ônus financeiro inerente a cessão do servidor em tela. Também foi solicitado por intermédio do ofício nº 110/DFin, de 21/7/2006 encaminhado à Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a determinação de providências para o ressarcimento da pendência financeira. Posteriormente, foi emitido o ofício nº 019/SPPes/DFin-554/SECT, de 30/3/2007, destinado ao Secretário de Saúde do Governo do Distrito Federal reiterando, pela terceira vez, a solicitação de repasse do ressarcimento das despesas do servidor em tela. Na seqüência, foi atualizada a planilha de cálculo do débito e, novamente, cobrado, administrativamente, o ressarcimento. Todavia, não houve a manifestação esperada do governo do Distrito Federal. Assim, considerou-se esgotadas todas as providências na esfera administrativa e foi providenciado o encaminhamento do assunto para a Advocacia Geral da União, na pessoa do Senhor Joaquim Pereira dos Santos, Procurador-Regional da União – 1ª Região, por intermédio do ofício nº 125/GAB-ASSJUR/1485/SEC, de 31/7/2007, para propositura da competente ação de cobrança contra o Governo do Distrito Federal, tendo sido reiterada tal solicitação por intermédio do ofício nº 94/GAB-ASSJUR/1485/SEC, de 16/6/2008. Atualmente, o processo nº 2007.34.00.032589-6 encontra-se na 20ª Vara Federal do Tribunal Regional, recebido do Supremo Tribunal Federal, tendo em vista haver suscitado conflito de competência, como pode ser observado na decisão de 07 de agosto de 2009, do Ministro Joaquim Barbosa, transcrita a seguir: “No caso em exame, a lide, instaurada entre a União e o Distrito Federal, versa sobre o ressarcimento de despesas referentes ao pagamento de servidor cedido ao Distrito Federal, situação comum que não					

atinge, em princípio, a harmonia do pacto federativo. Observo, ainda, que ambos os litigantes não manifestaram a existência de elementos específicos que pudessem configurar o litígio como potencial risco ao pacto federativo.

Ante o exposto, reconheço a incompetência desta Corte para conhecer originariamente da ação ordinária e determino o retorno dos autos ao juízo de origem.”

Processo ajuizado, notificação do réu em 24/02/2010, aguardando trâmite judicial. Em 21 de março de 2011 foi expedido o mandado nº 137/2011-DF, tendo o réu interposto Embargos Declaratórios que ocasionaram a retirada dos autos pela AGU.

Ação julgada procedente. O Governo do Distrito Federal recorreu da decisão e o processo encontra-se em grau de recurso no TRF, sexta turma, sob a responsabilidade do Desembargador federal José Amilcar Machado – aguardando relatório e voto.

Durante o exercício de 2013, o processo permaneceu concluso para voto do Desembargador até o mês de maio. Em 06/05/2013, o processo foi remetido para o juiz federal Renato Martins Prates, permanecendo sob sua responsabilidade até 21/06/2013, quando foi transferido para decisão do Desembargador federal Kassio Nunes Marques, e em seu gabinete o processo permanece concluso para voto.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Tempo despendido para se chegar à solução do assunto em tela. Encontra-se no TRF, aguardando relatório e voto do Desembargador Kassio Nunes Marques.

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA - HFA

## 9.2 TRATAMENTO DE RECOMENDAÇÕES DO OCI

### 9.2.1 RECOMENDAÇÕES DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

#### QUADRO 46 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Acompanhamento nº 051/2012/Geaud/Ciset-MD	2.8.3.3/2.8.4.3	Ofício 09339/2013/Astec/Ciset-MD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Forças Armadas			41066
Descrição da Recomendação			
<p>Aprimorar os controles internos, buscando adequar os procedimentos atinentes a pesquisas de preços, notadamente de modo a assegurar o cumprimento dos princípios enumerados no art. 3º da Lei nº 8.666/93, com conseqüente obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem assim conferir maior transparência aos atos de gestão.</p> <p>Realizar ampla pesquisa de mercado, analisando criticamente o conteúdo das propostas apresentadas, com vistas a certificar-se de que os preços estimados de aquisição ou contratação estão de acordo com as ofertas de mercado, nos termos do art. 26, parágrafo único, inciso III, da Lei nº 8.666/93.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão Permanente de Pesquisa de Preços			41066
Síntese da Providência Adotada			
<p>Com vistas à resolução e melhoria dos controles no que tange à pesquisa de preços dos certames para aquisição de produtos/serviços do hospital, foi criada a Comissão Permanente de Pesquisa de Preços, composta por 05 (cinco) servidores em regime de dedicação exclusiva, por intermédio da Portaria nº 47/DIR-HFA, de 05 de fevereiro de 2014. Para a pesquisa de preços, esta Comissão se utiliza de software específico, por meio do qual são pesquisados os preços praticados no mercado, utilizando como parâmetro as aquisições realizadas pelos diversos órgãos públicos. A mencionada ferramenta contribui diretamente para a melhoria das pesquisas de mercado, da análise crítica do conteúdo pesquisado e da certificação de que os preços praticados estão em consonância com as ofertas de mercado.</p>			

<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>
Melhoria dos processos e dos instrumentos de controle do hospital, no que tange aos preços praticados em seus certames para aquisição de produtos/serviços.
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>
Dificuldade de alocar espaço físico específico e reservado aos trabalhos da Comissão Permanente de Pesquisa de Preços.

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA

#### QUADRO 47 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Acompanhamento nº 051/2012/Geaud/Ciset-MD	2.8.6.3	Ofício 09339/2013/Astec/Ciset-MD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Forças Armadas			41066
Descrição da Recomendação			
Adotar providências no sentido de que sejam anexados, em todos os processos de dispensa de licitação, os comprovantes de solicitações formais aos fornecedores para efeito de estimativas de preços, em atendimento ao disposto no Acórdão nº 157/2008 – Plenário; e abster-se de anexar aos processos de dispensa de licitação pesquisas de preços realizadas anteriormente aos Pedidos de Aquisição de Materiais e Serviços (PAM's).			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Comissão Permanente de Pesquisa de Preços e Seção de Licitações			41066
Síntese da Providência Adotada			
A partir da criação da Comissão Permanente de Pesquisa de Preços, por intermédio da Portaria nº 47/DIR-HFA, de 05 de fevereiro de 2014, todas as pesquisas de preços da Unidade serão realizadas através de ferramenta gerencial (software de Banco de Preços), que consulta os valores praticados em aquisições de órgãos públicos. Os relatórios de pesquisa gerados pela ferramenta serão anexados aos processos de aquisição do hospital. Casos específicos em que a ferramenta não apresente resultados completos serão complementados com solicitações formais de preços a fornecedores, anexando as respectivas consultas aos processos de aquisição.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Melhoria dos processos e dos instrumentos de controle do hospital, no que tange aos preços praticados em seus certames para aquisição de produtos/serviços.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Não ocorreram óbices para a adoção das referidas providências.			

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA

#### QUADRO 48 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Acompanhamento nº 051/2012/Geaud/Ciset-MD	2.8.7.3	Ofício 09339/2013/Astec/Ciset-MD
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Hospital das Forças Armadas			41066
Descrição da Recomendação			
Adotar providências com vistas ao planejamento adequado das aquisições de materiais, utilizando a modalidade de licitação compatível com a estimativa de gastos, abstendo-se de utilizar, de forma generalizada, em curtos períodos de			

tempo, como justificativa para aquisições de produtos de mesma natureza, as disposições contidas no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, por caracterizar fracionamento de despesas.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seção de Licitações e Clínicas Médicas responsáveis pelas solicitações de material	41066
<b>Síntese da Providência Adotada</b>	
Reuniões de orientação às clínicas e setores responsáveis pela elaboração dos Pedidos de Aquisição de Materiais – PAM's são realizadas periodicamente no sentido de nivelar o planejamento das necessidades da unidade à disponibilidade de recursos e à existência de processos de licitação abertos ou em andamento, com vistas a não caracterizar o fracionamento de despesas de mesma natureza. As reuniões entre os chefes das Divisões e as chefias das clínicas médicas ocorrem com o intuito de buscar o melhor planejamento das aquisições, bem como a compra centralizada de itens comuns aos diversos setores do HFA, evitando aquisições diversas de um mesmo produto/serviço.	
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>	
Melhoria dos processos de aquisição do hospital, com vistas a evitar o fracionamento de despesas nos processos de compra da unidade.	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
Dificuldade no comparecimento dos representantes de todos os setores envolvidos, com vistas a disseminação das práticas recomendadas.	

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA

#### QUADRO 49 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Relatório de Acompanhamento nº 051/2012/Geaud/Ciset-MD	2.8.8.3/2.8.9.3	Ofício 09339/2013/Astec/Ciset-MD
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar providências visando orientar os diversos setores do HFA quanto à necessidade de elaboração de descrições detalhadas dos materiais e serviços a serem adquiridos, evitando-se especificações genéricas, insuficientes ou inadequadas, que possam resultar em orçamentos díspares e contratação de serviços ou aquisições de produtos em desacordo com as necessidades do hospital.			
Adotar providências com vistas à orientação dos diversos setores do HFA, no que se refere à elaboração de descrições detalhadas e de justificativas técnicas que fundamentem a necessidade dos serviços a serem contratados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Licitações e Clínicas Médicas responsáveis pelas solicitações de material			41066
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Reuniões de orientação às clínicas e setores responsáveis pela elaboração dos Pedidos de Aquisição de Materiais – PAM's são realizadas periodicamente no sentido de esclarecer eventuais dúvidas sobre a elaboração de pedidos, descrição de materiais e especificações técnicas necessárias ao escopo da contratação/compra. Além das reuniões periódicas, foi solicitada à CONJUR/MD a realização de palestra, ministrada por advogado daquela Consultoria, com o intuito de esclarecer e padronizar os procedimentos relativos às compras e licitações no âmbito da Unidade.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Melhoria dos processos de aquisição do hospital, com vistas a evitar especificações genéricas para a contratação/compra de materiais e serviços.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Dificuldade no comparecimento dos representantes de todos os setores envolvidos, com vistas a disseminação das práticas recomendadas.			

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA

**QUADRO 50 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	Relatório de Acompanhamento nº 051/2012/Geaud/Ciset-MD	2.8.12.3	Ofício 09339/2013/Astec/Ciset-MD
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Adotar providências no sentido de reverter a Portaria nº 276/Dir-HFA, de 04/07/2013, que reduz a carga horária, restringindo a flexibilização ao amparo do disposto no art. 3º do Decreto nº 1.590/95, ao estrito cumprimento da excepcionalidade prevista na legislação.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Divisão de Recursos Humanos e Gabinete do Diretor			41066
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
<p>Em atenção à recomendação do Órgão de Controle Interno do Ministério da Defesa foram implementadas as orientações constantes do Parecer nº 530/2013/CONJUR – MD/CGU/AGU, de 18 de julho de 2013, restringindo a flexibilização da carga horária para 30 horas aos servidores que se enquadrem nos casos previstos em legislação específica. Desta forma, os servidores que não se enquadram nos casos previstos retornaram ao cumprimento da jornada de 40 horas semanais. Esta determinação foi formalizada mediante a publicação da Portaria nº 276/DIR-HFA, de 04 de julho de 2013.</p> <p>A orientação de retorno dos servidores a jornada semanal de 40 horas foi repassada aos setores do hospital através do Memorando-Circular nº 09/Direção – HFA, de 30 de julho de 2013, que estabeleceu, conforme os critérios do Parecer nº 530/2013/CONJUR – MD/CGU/AGU:</p> <p>a) Somente farão jus à flexibilização de carga horária de 40 para 30 horas semanais, os servidores civis regidos pela Lei nº 8.112/90, que exercem atividades nos setores/clínicas em que seja imprescindível a realização de turno contínuo/ininterrupto de trabalho, bem como aqueles que cumprem escala de serviço noturno;</p> <p>b) No caso dos setores que funcionam até as 23 horas, não será permitido rodízio entre os servidores que atuam em escala nos turnos diurnos e noturnos;</p> <p>c) Quanto aos empregados públicos (regidos pelo regime celetista), continua em vigor o Acordo Coletivo de Trabalho 2012/2014, que prevê o cumprimento de 30 horas semanais apenas para os empregados da área de saúde.</p> <p>Desta forma, as escalas de serviço, a partir do mês de agosto de 2013, retornaram ao cumprimento da jornada semanal de trabalho de 40 horas.</p>			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
A recomendação do Órgão de Controle Interno foi atendida, retornando-se o cumprimento da jornada semanal de 40 horas, restringindo a jornada de 30 horas para os casos previstos em lei, conforme orientação do Parecer nº 530/2013/CONJUR – MD/CGU/AGU.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Não houve impedimento ao cumprimento da recomendação, tendo ocorrido apenas o lapso temporal necessário à consulta formal sobre a legalidade da questão à CONJUR/MD, bem como retorno das escalas dos servidores ao regime de 40 horas.			

**Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA E SCRG – HFA**

**QUADRO 51 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	Relatório de Acompanhamento nº 051/2012/Geaud/Ciset-MD	2.10.1.3	Ofício 09339/2013/Astec/Ciset-MD

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Hospital das Forças Armadas	41066

**Descrição da Recomendação**

Atender quando da realização de registros contábeis os princípios fundamentais da contabilidade, em especial, o da Competência que determina que a contabilização dos efeitos das transações e de outros eventos sejam reconhecidos nos períodos de sua ocorrência, assim como da Oportunidade que trata do processo de mensuração e apresentação dos componentes patrimoniais para produzir informações íntegras e tempestivas.

**Providências Adotadas**

<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Seccional Contábil do HFA	

**Síntese da Providência Adotada**

Foi realizado o ajuste do estoque de almoxarifado do hospital, efetuado pela nota de lançamento 2013NL000050 de 01/02/2013 no valor de R\$ 16.896.207,01, utilizando como base o RMA (Relatório Mensal de Almoxarifado), de 28/02/2013, que apresentou os seguintes valores como saldos anteriores dos estoques de materiais médicos hospitalares, conforme a seguir:

Conta Corrente	Descrição	Saldo Anterior à 28/02/2013
07	Gêneros de Alimentação	31.845,46
09	Material Farmacológico	3.868.872,09
10	Material Odontológico	500,00
35	Material Laboratorial	54.308,10
36	Material Hospitalar	12.940.681,36
<b>Total</b>		<b>16.896.207,01</b>

Este ajuste foi realizado em 2013, embora considerando o saldo de 28/02/2013, uma vez que o exercício de 2012 já estava encerrado, não sendo possível estornar as notas de lançamentos 2012NL00031 e 2012NL00032 de 31/01/2012 que totalizaram R\$ 18.076.460,21. As mencionadas notas de lançamento deram origem às inconsistências dos saldos dos estoques.

A partir da data do referido ajuste foram adotadas providências no sentido de que os registros contábeis das contas de estoques evidenciem diariamente e mensalmente todas as transações de entradas e saídas de estoques, como forma de atendimento aos princípios contábeis da competência e da oportunidade.

**Síntese dos Resultados Obtidos**

A partir da ocorrência do referido ajuste, apontado pelo relatório do Órgão de Controle Interno, a Seção de Almoxarifado em conjunto com a Seccional Contábil passaram a primar pelo registro das ocorrências contábeis considerando os princípios contábeis da competência e da oportunidade.

**Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor**

Ocorreram dificuldades na extração de dados e relatórios, em razão da implantação de novo sistema de controle de estoques do hospital. As adaptações necessárias ao novo sistema estão sendo realizadas, de modo a compatibilizar os registros físicos e contábeis do inventário de estoques do HFA.

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA

**9.2.2 RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**

**QUADRO 52 – RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Acompanhamento nº 007/2012/Geori/Ciset-MD	53	Ofício 02214/2012/Geori/Ciset-MD

<b>Órgão/entidade objeto da Recomendação</b>	<b>Código SIORG</b>
Hospital das Forças Armadas	41066
<b>Descrição da Recomendação:</b>	
Instauração de sindicâncias para apurar as razões que levaram a glosas de serviços médicos hospitalares e odontológicos, promovidas pela Subdiretoria de Aplicações dos Recursos para Assistência Médico-Hospitalar (SARAM), do Fundo de Saúde da Aeronáutica (FUNSA), no período compreendido de janeiro de 2004 a maio de 2008 e de outubro a dezembro de 2009. Portarias nº 120/DIR-HFA, de 18.03.2010 e 121/DIR-HFA, de 18.03.2010. Processos 60550.000131/2010-72 e 60550.000156/2010-76, respectivamente.	
<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Divisão Administrativa, Subdivisão de Finanças e Seção de Contas Hospitalares	41066
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>	
Por tratar-se de identificação dos usuários e apresentação da fatura para recolhimento à conta única da União, o não cumprimento integral se deu apenas em razão do tempo necessário para a identificação e chamamento de todos os usuários do Sistema. Alguns recolhimentos já foram efetuados neste exercício de 2012, tais como: Marcos Joaquim Damaso – R\$ 439,36 – 2012RA001573, 2012RA002442 e 2012RA003172; Ivan Luiz Mendonça da Silva – R\$ 489,03 – 2012RA001885 e 2009RA001684; João Carlos Gonçalves – R\$ 120,86 – 2012RA002380; Marco Antônio Freitas de Abreu – R\$ 456,66 – 2012RA002581 e 2012RA003349; Celso da Conceição Cruz – R\$ 298,26 – 2012RA001571; Marcelo de Mello – R\$ 474,46 – 2012RA001594; Luiz Gomes – R\$ 467,02 – 2012RA002471 e 2012RA003328; Gastão de Almeida Guaraciba – R\$ 18.668,17 - 2008RA0001636. Durante o exercício de 2013, foi apurado o montante de R\$ 9.493,97 em despesas não pagas ao hospital. Deste valor, foi realizada a cobrança de R\$ 6.574,21. Tais despesas foram cobradas diretamente dos pacientes por servidor da Divisão Administrativa do HFA, tendo sido recolhidas mediante a emissão de Guias de Recolhimento da União (GRU), obtendo-se êxito em parte das cobranças e enfrentando como principais óbices o cadastro desatualizado ou inexistente de beneficiários da SARAM junto ao HFA, a devolução de correspondências enviadas sem sucesso, bem como a data das faturas apresentadas (que remontam a 2009), uma vez que alguns pacientes alegam a prescrição da dívida.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Tempo transcorrido para a identificação dos usuários, sua localização e chamamento para efetuação do recolhimento à conta única da União, além de cadastro desatualizado ou inexistente de beneficiários da SARAM junto ao HFA e a devolução de correspondências enviadas sem sucesso.	

**Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA**

**QUADRO 53 – RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2	Relatório de Acompanhamento nº 007/2012/Geori/Ciset-MD	56	Ofício 02214/2012/Geori/Ciset-MD
<b>Órgão/entidade objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Instauração de sindicância em cumprimento à Portaria nº 116/GAB, de 16.03.2010, visando apurar os fatos informados na Parte nº 66/DA-HFA, de 10.03.2010, que aponta a existência de materiais no almoxarifado, com validade vencida, objeto de avaliação, por parte da Consultoria Jurídica e deste Órgão Setorial de Controle Interno, respectivamente, na Nota nº 238/2011/Conjur-MD/AGU, de 29.06.2011, e na Informação nº 010/2011/Geori/Ciset-MD, de 15.07.2011 (Reservada), todas concluindo pela continuidade de apuração das ocorrências detectadas, de forma a viabilizar a reposição, à conta do Tesouro Nacional, de prejuízo apurado, estimado em R\$ 1.010.242,00 (Processo nº 60550.000110/2010-57).			

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Direção do HFA	41066
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>	
<p>Devido ao extenso processo, fez-se necessário estender o prazo para apuração dos fatos. Foi solicitado um Relatório detalhado ao Almoxarifado, contendo os itens de estoque do material. Tal relatório já foi encaminhado ao sindicante do processo para análise. Além disso, foi solicitado ao Chefe da Ortopedia que verifique a possibilidade de reaproveitamento dos materiais em questão. Foi publicada a Portaria 87/DIR-HFA, de 29.02.2012 com o fim de concluir o processo.</p> <p>O processo foi enviado à CONJUR/MD e restituído por intermédio do Ofício nº 13.692/2012/CONJUR-MD/AGU, de 12/12/12, com despacho nº 469/2012/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 11/12/12, para prosseguimento da apuração com o atendimento das recomendações daquela Consultoria, explicitadas no Parecer nº 694/2012/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 10/12/12.</p> <p>Foi publicada nova Portaria, nº 47/DIR-HFA, de 06/02/13, para a continuidade da apuração dos fatos e cumprimento do despacho da CONJUR.</p> <p>No momento, o Relatório do sindicante aponta para um prejuízo de material no valor de R\$ 559.288,00 (quinhentos e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e oito reais), em virtude de ter havido troca de parte de materiais vencidos, indicando a seguinte solução de sindicância: 1) Não há indício de crime; 2) Que sejam notificados os militares e servidores civis apontados no Relatório, como prováveis responsáveis, sobre o montante de suas dívidas; 3) Que seja fixado um prazo de 90 (noventa) dias para que os mesmos possam dar continuidade às tratativas de troca junto aos fornecedores, a fim de sanear o máximo possível de itens; 4) Encaminhar o processo à CONJUR/MD, para fins de análise conclusiva da matéria.</p> <p>Levada a exame pela CONJUR/MD, após a proposta de conclusão da sindicância, foram solicitadas diligências para complementação de exigências por parte daquela Consultoria. Como sequência ao exame exigido, foi determinado pelo Sr. Diretor do HFA a instauração do quinto Procedimento Administrativo com vistas ao cumprimento das determinações, tendo o processo sido restituído à CONJUR para exame do mérito.</p> <p>Concluída a Sindicância e submetida à análise da CONJUR/MD, aquela Consultoria emitiu o Parecer nº 143/2014/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 14/03/2014, recomendando a “instauração de processo administrativo disciplinar e de processos de sindicância acusatória, a serem instaurados, respectivamente, em face dos servidores civis e militares arrolados”. Desta forma, a Assessoria Técnica Especial do HFA emitiu o Despacho nº 17/ASSTESP-HFA-2014, a fim de que se cumpram as recomendações da CONJUR, tendo o documento sido encaminhado à Divisão de Recursos Humanos em 10/04/2014, para a confecção das respectivas Portarias de instauração.</p>	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Necessidade de maior tempo para apuração das responsabilidades, devido à complexidade dos fatos.	

Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA

#### QUADRO 54 - RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação Completa</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações Expedidas pelo OCI</b>			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Acompanhamento nº 051/2012/Geaud/Ciset-MD	2.8.1.3/2.8.2.3	Ofício 09339/2013/Astec/Ciset-MD
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Descrição da Recomendação</b>			
<p>Adotar providências buscando a reavaliação dos preços de aquisição de itens vinculados aos Pregões Eletrônicos nº 13/2012 e 23/2012, de forma a certificar-se de que não houve adjudicação de itens com preços superiores aos praticados no mercado, adotado, em caso de materialização de eventuais prejuízos, medidas administrativas com vistas à identificação dos responsáveis e ressarcimento ao erário.</p> <p>Verificação da conformidade dos preços pagos e em caso de eventual materialização de prejuízo, providenciar a apuração de responsabilidades com vistas ao ressarcimento ao Erário.</p>			

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Divisão Administrativa e Seção de Licitações	41066
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>	
A Comissão Permanente de Pesquisa de Preços, criada por intermédio da Portaria nº 47/DIR-HFA, de 05 de fevereiro de 2014, foi designada formalmente, através da Nota para Boletim da Divisão Administrativa nº 005/2014, para que emita parecer sobre a conformidade e real necessidade de apuração administrativa dos preços pagos em função dos materiais objeto dos itens 196 do Pregão eletrônico nº 23/2012 e 53 do Pregão eletrônico nº 13/2012. Foi solicitado ainda a reavaliação dos preços de aquisição dos itens vinculados aos Pregões Eletrônicos 13/2012 e 23/2012 em sua totalidade, com vistas a verificar se houve adjudicação de itens com preços superiores aos praticados no mercado, à época da contratação.	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Necessidade de setor desvinculado da área de execução das licitações para apuração pormenorizada dos fatos, resolvida com a criação da Comissão Permanente de Pesquisa de Preços.	

**Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA**

#### **QUADRO 55 – RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Fundo de Administração do Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	Relatório de Acompanhamento nº 051/2012/Geaud/Ciset-MD	2.10.2.3	Ofício 09339/2013/Astec/Ciset-MD
<b>Órgão/entidade objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Hospital das Forças Armadas			41066
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
Adotar providências buscando a realização do inventário dos materiais de consumo, em atendimento ao disposto na IN/SEDAP nº 205/88, encaminhando, ao final dos trabalhos, cópias dos relatórios decorrentes, para fins de avaliação por parte da Secretaria de Controle Interno do Ministério da Defesa – Ciset/MD.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Seção de Almoxarifado do HFA			41066
<b>Justificativa para o seu não cumprimento</b>			
A realização do inventário do almoxarifado do hospital foi iniciada apenas no exercício de 2014, em razão do término da implantação do sistema de gestão de estoques – CONSAIH. Entretanto, quando do término do levantamento dos materiais em estoque físico, foram constatadas discrepâncias entre o material físico e o registrado no sistema. Esta situação foi informada ao Ordenador de Despesas do hospital que adotará as medidas necessárias à apuração e regularização das diferenças encontradas. O Ordenador de Despesas do HFA solicitou ao Órgão de Controle Interno orientação quanto aos procedimentos necessários á regularização dos estoques do hospital.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Ocorreram dificuldades na extração de dados e relatórios, em razão da implantação de novo sistema de controle de estoques do hospital. As adaptações necessárias ao novo sistema estão sendo realizadas, de modo a compatibilizar os registros físicos e contábeis do inventário de estoques do HFA.			

**Fonte: DIVISÃO ADMINISTRATIVA – HFA**

### 9.3 DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDADA NA LEI Nº 8.730/93

#### 9.3.1 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93

QUADRO 56 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	83	83	83
	Entregaram a DBR	83	83	83
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS - HFA

#### 9.3.2 SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

No exercício de 2013, ocorreram 83 (oitenta e três) casos de obrigatoriedade de entrega física da Declaração de Bens e Rendadas (DBR's). A totalidade das Declarações de Bens e Rendadas foi entregue conforme a legislação, não ocorrendo nenhum caso de descumprimento a determinação. Tais declarações são entregues à Divisão de Recursos Humanos/Subdivisão de Pessoal Civil/Seção de Cadastro, Lotação e Movimentação do HFA.

Não existe sistema informatizado para o gerenciamento das DBR's recebidas. Quando da entrega pelos servidores estas são encaminhadas para arquivo em meio físico, feito manualmente. Também não há sistemática de autorização eletrônica para o acesso às DBR's. O Hospital das Forças Armadas solicita aos seus servidores a autorização, em papel, para acesso direto aos dados por meio da base de dados da Receita Federal do Brasil.

A Divisão de Recursos Humanos do HFA não realiza análise de compatibilidade patrimonial das informações constantes das Declarações de Bens e Rendadas recebidas, bem como dos dados coletados diretamente da base de dados da Receita Federal do Brasil. As DBR's são guardadas na Subdivisão de Pessoal Civil, mediante arquivamento físico das mesmas em pastas suspensas, em armário trancado, com acesso restrito aos servidores da Seção.

#### 9.4 ALIMENTAÇÃO NO SIASG E SICONV

Tendo em vista a não realização de Convênios, Contratos de Repasse ou outros instrumentos congêneres que caracterizem transferência voluntária de recursos, o Hospital das Forças Armadas não utilizou o Sistema SICONV no exercício de 2013.

## QUADRO 57 – DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG

DECLARAÇÃO
Eu, <b>Washington Luiz Lima Teixeira</b> – Cel Int EB, CPF nº 599.922.637-68, <b>Ordenador de Despesas</b> , em exercício no <b>Hospital das Forças Armadas</b> declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2013 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, conforme estabelece o art. 17 da Lei nº 12.708, de 17 de maio de 2012 e suas correspondentes em exercícios anteriores.
Brasília, 30 de abril de 2014.
<b><u>Washington Luiz Lima Teixeira</u></b> <b><u>599.922.637-68</u></b> <b><u>Ordenador de Despesas do HFA</u></b>

Fonte: SEÇÃO DE CONTRATOS – HFA

### 10. PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.

#### 10.1 RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

O relacionamento do Hospital das Forças Armadas com a sociedade ocorre de maneira ampla, abrangendo praticamente todos os setores da instituição, uma vez que sua finalidade precípua é o atendimento ao paciente (usuário final). Além da comunicação natural que ocorre entre servidores e usuários, existem canais institucionalizados de contato entre o cidadão e a unidade. As seções responsáveis pelo acesso direto do cidadão à entidade para fins de solicitações, reclamações, denúncias e sugestões são a Ouvidoria, a Secretaria Geral, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, bem como outros setores que possuem recepções e caixas de sugestões próprias.

À Ouvidoria do hospital compete atender ao público interno e externo do HFA, registrando críticas e sugestões apresentadas, objetivando o bom relacionamento com seus usuários. O canal da Ouvidoria deve estar empenhado em buscar solucionar o problema do usuário em tempo hábil, identificando o segmento que, direta ou indiretamente, o gerou, visando a corrigir falhas e evitar reincidências. É responsabilidade do ouvidor a avaliação das críticas e sugestões dos usuários, cientificando prontamente a Direção sobre os fatos ocorridos.

O serviço de Ouvidoria recebe demandas dos usuários do hospital, pessoalmente e por telefone, registrando suas solicitações, reclamações e elogios e encaminhando-as às áreas cabíveis para conhecimento e resposta ou solução da questão apresentada em tempo hábil. Problemas pontuais, como, por exemplo, dificuldade com marcação de consultas ou atendimentos emergenciais, geralmente são resolvidos de imediato pela própria equipe da Ouvidoria.

Durante o exercício de 2013, a Ouvidoria do HFA recebeu 105 (cento e cinco) reclamações de usuários, tendo sido 43 (quarenta e três) por demora no atendimento da emergência; 33 (trinta e três) por falta de vagas para marcação de consultas em determinadas especialidades; 19 (dezenove) reclamações por atendimento inadequado; 5 (cinco) por prioridade no atendimento ao idoso; e 5 (cinco) por dificuldade para marcação de retorno de consulta médica. Foram registrados ainda 34 (trinta e quatro) elogios por bom atendimento; profissionalismo; e cortesia.

O Serviço de Atendimento ao Cidadão – SIC foi instituído como canal de comunicação, nos termos do disposto pela Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18/11/2011. Este serviço está disponível para solicitação e retirada de dados pertinentes ao hospital, tanto em meio físico quanto eletrônico. Diversas informações de interesse público são disponibilizadas diretamente no

portal eletrônico do hospital, por intermédio do endereço eletrônico <http://www.hfa.mil.br/acessoainformacao/sic>. Dentre as informações disponíveis, encontram-se dados institucionais; ações e programas orçamentários; auditorias realizadas no hospital; licitações e contratos; execução financeira; servidores; e convênios.

Além das informações de interesse coletivo, disponibilizadas espontaneamente pela instituição, qualquer cidadão pode solicitar maiores esclarecimentos por intermédio dos canais de comunicação do Serviço de Informação ao Cidadão: pessoalmente na unidade do SIC; através do endereço eletrônico [sic@hfa.mil.br](mailto:sic@hfa.mil.br); por telefone ou diretamente através do Portal do E-SIC do HFA na internet. O acompanhamento das demandas também pode ser realizado por meio do Portal E-SIC. Em 2013, o SIC recebeu 22 (vinte e dois) pedidos de acesso à informação, tendo sido todos respondidos e disponibilizados no portal do HFA na internet para consulta.

Outros setores realizam iniciativas pontuais para avaliação da satisfação de seus usuários. Dentre eles, podem ser destacadas as iniciativas específicas da Unidade Intensiva de Saúde Mental – UISM; o Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização – NVEI; e a Divisão de Odontologia.

O setor do hospital com trabalho mais consolidado no que tange à pesquisa de satisfação do usuário é o Núcleo de Vigilância Epidemiológica e Imunização – NVEI. Este Núcleo é o responsável pelos serviços de vacinação e epidemiologia e realiza avaliação do nível de satisfação desde 2011. Formulou-se um questionário com itens de avaliação que, após respondido, é depositado pelos usuários em urna de acrílico disponível no próprio Núcleo.

São avaliados os aspectos de qualidade das informações fornecidas através do contato telefônico; orientações presenciais fornecidas na sala de espera; orientações pertinentes às vacinas realizadas, os possíveis eventos adversos que delas decorram e a necessidade de próximas doses; demonstração de interesse, cordialidade, conhecimento e competência dos servidores que atuam na unidade; qualidade do atendimento do técnico de enfermagem na recepção e durante a administração do imunobiológico; segurança durante o atendimento da enfermagem; possibilidade de indicação do serviço de imunização do HFA a terceiros. Abaixo, seguem os resultados das avaliações de 2011 a 2013, realizadas no âmbito da NVEI.

**TABELA 22 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DA NVEI (2011)**

Quesito de avaliação	Nível de avaliação	Percentual
Informações fornecidas ao telefone	Aprovam totalmente	46%
	Indecisos	1%
	Não utilizaram o serviço	53%
Orientações fornecidas na sala de espera	Aprovam totalmente	92%
	Não opinaram	8%
Orientações sobre vacina, possíveis eventos adversos dela decorrentes e próximas doses	Aprovam totalmente	99%
	Aprovam parcialmente	1%
Demonstração de interesse, cordialidade, conhecimento e competência	Aprovam totalmente	100%
Qualidade de atendimento do técnico de enfermagem na recepção e durante a administração do imunobiológico	Aprovam totalmente	99%
	Aprovam parcialmente	1%

Segurança durante o atendimento de enfermagem	Aprovam totalmente	99%
	Aprovam parcialmente	1%
Indicaria a sala de imunização do Hospital das Forças Armadas a outras pessoas?	Aprovam totalmente	100%

Fonte: NVEI - HFA

**TABELA 23 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DA NVEI (2012)**

Quesito de avaliação	Nível de avaliação	Percentual
Informações fornecidas ao telefone	Aprovam totalmente	51,4%
	Indecisos	1,4%
	Não utilizaram o serviço	19,4%
	Não opinaram	27,8%
Orientações fornecidas na sala de espera	Aprovam totalmente	94,4%
	Não opinaram	4,2%
	Não ocorreu orientação	1,4%
Orientações sobre vacina, possíveis eventos adversos dela decorrentes e próximas doses	Aprovam totalmente	100%
Demonstração de interesse, cordialidade, conhecimento e competência	Aprovam totalmente	100%
Qualidade de atendimento do técnico de enfermagem na recepção e durante a administração do imunobiológico	Aprovam totalmente	100%
Segurança durante o atendimento de enfermagem	Aprovam totalmente	100%
Indicaria a sala de imunização do Hospital das Forças Armadas a outras pessoas?	Aprovam totalmente	100%

Fonte: NVEI - HFA

**TABELA 24 – RESULTADOS DA AVALIAÇÃO DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO DA NVEI (2013)**

Quesito de avaliação	Nível de avaliação	Percentual
Informações fornecidas ao telefone	Aprovam totalmente	81,8%
	Não utilizaram o serviço	9,1%
	Não opinaram	9,1%
Orientações fornecidas na sala de espera	Aprovam totalmente	91%
	Não opinaram	4,5%
	Não ocorreu orientação	4,5%

Orientações sobre vacina, possíveis eventos adversos dela decorrentes e próximas doses	Aprovam totalmente	95,5%
	Não opinaram	4,5%
Demonstração de interesse, cordialidade, conhecimento e competência	Aprovam totalmente	95,5%
	Não opinaram	4,5%
Qualidade de atendimento do técnico de enfermagem na recepção e durante a administração do imunobiológico	Aprovam totalmente	95,5%
	Não opinaram	4,5%
Segurança durante o atendimento de enfermagem	Aprovam totalmente	95,5%
	Não opinaram	4,5%
Indicaria a sala de imunização do Hospital das Forças Armadas a outras pessoas?	Aprovam totalmente	95,5%
	Não opinaram	4,5%

**Fonte: NVEI - HFA**

A UISM possui caixa de sugestões, elogios e reclamações localizada no balcão de atendimento de sua recepção. Dentre as reclamações mais recorrentes, relativas à Unidade de Saúde Mental, está a necessidade de melhoria do serviço de recepção próprio da Unidade, que vem sofrendo redução no quadro de servidores pertencentes à Divisão de Enfermagem, resultado da contínua evasão dos profissionais de saúde. Outra causa de reclamações constantes, que também resulta da defasagem de pessoal é a falta de profissionais que atendam à subespecialidade de Psiquiatria da Infância e Adolescência.

A Unidade também possui registros de elogios, principalmente em referência ao bom desempenho de seu corpo clínico, destacando o interesse profissional dos médicos que atuam tanto nas atividades assistenciais quanto nas atividades acadêmicas, com a realização de preceptorias voluntárias que visam a boa formação de médicos psiquiatras, bem como o ingresso de profissionais de alta competência para melhor atendimento à população.

A Divisão de Odontologia também avalia a satisfação de usuários, utilizando-se para tanto de caixa de sugestões, localizada na recepção da Divisão. Em 2013, foram recebidas 35 (trinta e cinco) avaliações de usuários. Aproximadamente 60% elogiaram as instalações e o atendimento prestado; 40% criticaram e apresentaram sugestões de melhoria para a área de recepção dos consultórios. As reclamações referem-se, sobretudo, a necessidade de maior rapidez no atendimento; falta de atendimento da implantodontia no período noturno; aumento da quantidade de pacientes triados para atendimento; necessidade de climatização dos consultórios; número reduzido de profissionais para atendimento odontológico, sobretudo no período noturno.

A Subdivisão de Arquivo Médico – SAME também é foco do relacionamento direto da Unidade com a comunidade e com os pacientes do hospital. A SAME atende às demandas de marcação de consultas do Hospital das Forças Armadas (HFA), com uma média de 10.000 (dez mil) marcações mensais, disponibilizadas por telefone ou de modo presencial. Em março de 2012, a SAME realizou Pesquisa de Satisfação do Serviço de Marcação de Consultas do HFA a fim de aprimorar a qualidade do seu atendimento.

Analisando os resultados da pesquisa, observou-se que, em média, 75% dos usuários classificaram como Ótimo e Bom os itens referentes ao desempenho dos atendentes. E, 73% dos usuários que responderam o questionário classificaram o grau de satisfação geral em relação ao serviço prestado pelos atendentes da marcação de consultas do HFA como Totalmente Satisfeito ou Satisfeito.

No entanto, no espaço destinado para sugestões, reclamações ou elogios, ainda que 69,2% dos registros tenham sido sobre algum tipo de reclamação, apenas 51,5% das reclamações foram relacionadas ao setor de marcação de consultas, dentre as quais a mais frequente diz respeito a dificuldade de marcação de consultas via telefone. No primeiro semestre de 2012, período em que ocorreu a pesquisa, havia em média, apenas um atendente disponível para atender o Call Center, que funcionava de maneira improvisada. A partir de então, novas instalações e equipamentos mais modernos começaram a ser providenciados.

No final do segundo semestre de 2012, a SAME recebeu as novas instalações para o funcionamento do Call Center. Porém, o sistema de telefonia continuava o mesmo. No primeiro semestre de 2013, foi instalada central telefônica para funcionamento do Call Center com sete pontos de atendimento.

De acordo com os dados obtidos na pesquisa de satisfação do SAME, a segunda reclamação mais frequente é a existência de poucos servidores para atendimento no setor. Segundo os usuários, mais servidores seriam necessários, com vistas à diminuição do tempo de espera. Novos servidores foram solicitados à Subdivisão de Pessoal Civil e a SAME aguarda a realização de novo concurso público para suprir esse déficit.

No período em que a pesquisa foi realizada, o serviço de marcação de consultas, possuía 9 servidores civis e militares, distribuídos da seguinte forma: 05 (cinco) no turno matutino, sendo 03 (três) no Call Center e 02 (dois) no atendimento presencial; 04 (quatro) no turno vespertino, sendo 02 (dois) no Call Center e 02 (dois) no presencial. Eventualmente, os atendentes do Call Center, foram remanejados para o atendimento presencial, quando a demanda exigiu.

Durante o ano de 2013, a SAME perdeu 03 (três) servidores civis e 02 (dois) servidores militares que atuavam na marcação de consultas. Dois servidores foram repostos, tendo sido distribuídos 01 (um) em cada turno. Com essas alterações, o atendimento do Call Center passou a funcionar com 02 (dois) atendentes no turno matutino e 01 (um) no turno vespertino. A SAME contou ainda com o reforço de 03 (três) servidores militares, para compor o atendimento do Call Center, ficando um total de 04 (quatro) atendentes no turno matutino e 03 (três) no vespertino.

A terceira reclamação mais frequente trata da distribuição de datas para abertura de agendas médicas. Os usuários reclamam da falta de uma referência temporal para marcação de consultas. Essa reclamação foi em decorrência da sistemática usada pelo HFA: as agendas eram abertas conforme as clínicas fossem enviando à secretaria da Subdivisão de Arquivos Médicos. O assunto foi encaminhado às autoridades competentes para que fossem tomadas as providências cabíveis.

No segundo semestre de 2012, o HFA adquiriu o Sistema de Agendamento por Débito Balanceado e Estatística Médica – o ADBEM. Um sistema mais moderno para o gerenciamento hospitalar, incluindo o serviço de marcação de consultas ambulatoriais. Com o novo sistema, as agendas ficam permanentemente abertas e o ADBEM disponibiliza diariamente vagas para atendimento em no máximo 15 dias. Sendo possível, inclusive, a marcação para o mesmo dia, em razão do balanceamento feito para melhor distribuir a quantidade de vagas no decorrer do mês.

Durante o ano de 2013, a SAME, em conjunto com a Assessoria em Tecnologia da Informação para suporte do ADBEM, trabalhou no sentido de adequar o sistema de marcação de consultas ao perfil do hospital, a fim de proporcionar um serviço de agendamento de consultas de maior qualidade aos usuários do HFA. A SAME tem envidado esforços para melhor atender os usuários do serviço de marcação de consultas. Porém, a excelência no agendamento das consultas ainda não pôde ser alcançada devido à redução do número de profissionais da área de saúde que atuam no HFA e, conseqüentemente, da oferta de vagas ocorrida durante o ano de 2013.

## **11. PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 127, DE 15/5/2013.**

### **11.1 MEDIDAS ADOTADAS PARA ADOÇÃO DE CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS ESTABELECIDOS PELAS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO**

A partir do exercício de 2010, o Hospital das Forças Armadas passou a efetuar a contabilização da depreciação de acordo com os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 e conforme procedimentos especificados na Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI.

Com a adoção da depreciação, os bens do ativo imobilizado passaram a ser mensurados na contabilidade pelo valor real, sendo deduzidos valores em razão dos desgastes pelo tempo e pelo uso, conforme orientações do Manual SIAFI. Estes desgastes são contabilizados deduzindo os valores dos bens em contrapartida de conta de despesa, cujo resultado impacta em redução da situação patrimonial do Hospital. No exercício de 2013 essa redução no patrimônio foi de R\$ 2.297.425,42.

Em obediência aos normativos emitidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, para a realização do registro da depreciação, foram definidos os seguintes critérios:

a) **Vida Útil:** de acordo com a tabela da Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI (item 27):

- máquinas - 10 anos
- veículos - 5 anos
- móveis - 10 anos
- imóveis - 25 anos

b) **Valor Residual:** Tabela Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI (item 27):

Cálculo: Valor de Entrada X Valor Residual em %;

c) **Depreciação Mensal:**

$$\text{Cálculo: } \frac{\text{Valor Depreciável}}{\text{Vida Útil (em meses)}}$$

d) **Método de depreciação:** Método de Cotas Constantes;

e) **Início da depreciação:** bens adquiridos ao longo do exercício financeiro de 2010;

Quanto às avaliações de disponibilidades, dos créditos, dos estoques, do imobilizado são efetuadas de acordo com as orientações do Manual SIAFI. Informamos também que nossos estoques são mensurados com base na Média Ponderada Móvel.

## 11.2 DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 11.2.1 DECLARAÇÃO PLENA

#### QUADRO 58 – DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

<b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>			
<b>Denominação completa (UJ)</b>			<b>Código da UG</b>
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS - HFA			112408
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2013, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	<b>Brasília - DF</b>	<b>Data</b>	<b>30/04/2014</b>
<b>Contador Responsável</b>	<b>GILMAR CARLOS DANTAS</b>	<b>CRC nº</b>	<b>DF-013170/O-7</b>

Fonte: SECCIONAL CONTÁBIL - HFA

Brasília, DF, 30 de abril de 2014.

Gen Bda Med **TULIO FONSECA CHEBLI**  
Diretor